SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI nº 2016 de 20/09/2019 ***CABEDELO, 12 A 16 DE JULHO DE 2021***

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

Decreto nº 0039/2021 **Em, 1 de Junho de 2021.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2095, de 5 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.313.126,00 (Dois Milhões, Trezentos e Treze Mil e Cento e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 2001 2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0001794 3390.40 99 1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 274,00
0001811 3390.94 99 1001 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.621,00
Total da Ação 1.895,00
Total da Unidade Orçamentária 1.895,00

02.020 GABINETE DO VICE-PREFEITO
04 122 2001 2005 MANTER AS ATIVIDADES EO GABINETE DO VICE-PREFEITO
0000058 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente 4.651,00
Total da Ação 4.651,00
Total da Unidade Orçamentária 4.651,00

02.030 CHEFIA DE GABINETE
04 122 2001 2006 MANTER AS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE
0000064 3390.30 99 1001 Material de Consumo 10.045,00
Total da Ação 10.045,00
Total da Unidade Orçamentária 10.045,00

02.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 2001 2010 COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0000125 3190.13 99 1001 Obrigações Patronais 21.417,00
0001969 3390.40 99 1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 25.193,00
Total da Ação 46.610,00
04 128 2001 2011 PROMOVER CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
0000143 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.760,00
Total da Ação 14.760,00
Total da Unidade Orçamentária 61.370,00

02.070 SECRETARIA DA RECEITA

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E934.6087.6960.7106

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

08 244 1022 2073 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER
0000852 3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 29.704,00
Total da Ação 29.704,00
Total da Unidade Orçamentária 29.704,00

02.150 SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL
06 122 2023 1017 ADQUIRIR FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE CABEDELO
0000970 3390.30 99 1001 Material de Consumo 13.041,00
Total da Ação 13.041,00
06 122 2001 2087 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE SEGURANÇA
0002168 3390.40 99 1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 540,00
0002169 3390.94 99 1001 Indenizações e Restituições Trabalhistas 14.930,00
Total da Ação 15.470,00
Total da Unidade Orçamentária 28.511,00

02.160 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANO E HABITAÇÃO
15 451 1041 1036 REALIZAR DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABEDELO
0002186 3390.93 99 1510 Indenizações e Restituições 957.450,00
Total da Ação 957.450,00
Total da Unidade Orçamentária 957.450,00

02.180 SECRETARIA DE TRANSPORTE
04 122 2001 2104 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
0002221 3390.94 99 1001 Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.820,00
Total da Ação 5.820,00
Total da Unidade Orçamentária 5.820,00

02.210 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. PESCA E AQUICULTURA / FMMA
04 122 2001 2112 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA
0002240 3390.40 99 1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 89,00
0002241 3390.94 99 1001 Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.856,00
Total da Ação 4.945,00
18 542 2001 2136 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
0002245 3390.40 99 1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 29.450,00
Total da Ação 29.450,00
Total da Unidade Orçamentária 34.395,00

02.220 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15 122 2001 2121 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
0001524 3190.13 99 1001 Obrigações Patronais 24.181,00
0002256 3390.40 99 1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 258,00
Total da Ação 24.439,00
Total da Unidade Orçamentária 24.439,00

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E934.6087.6960.7106

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

04 129 2001 2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA
0001974 3390.40 99 1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 424,00
Total da Ação 424,00
Total da Unidade Orçamentária 424,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 365 1004 1007 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CRECHES MUNICIPAIS
0000204 4490.51 99 1124 Obras e Instalações 62.629,00
Total da Ação 62.629,00
12 122 2001 2019 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCACAO
0002024 3390.40 99 1111 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 2.354,00
Total da Ação 2.354,00
12 361 1005 2028 MANTER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE)
0000371 3191.13 99 1111 Obrigações Patronais 445.440,00
0002051 3390.94 99 1111 Indenizações e Restituições Trabalhistas 20.679,00
Total da Ação 466.119,00
12 361 1005 2029 MANTER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 40%)
0000398 3190.11 99 1113 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 360.056,00
0000400 3191.13 99 1113 Obrigações Patronais 43.304,00
Total da Ação 403.360,00
Total da Unidade Orçamentária 934.462,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
08 122 2001 2058 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
0002103 3390.94 99 1001 Indenizações e Restituições Trabalhistas 8.103,00
Total da Ação 8.103,00
08 122 2001 2061 MANTER O CONSELHO TUTELAR
0000671 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 124,00
Total da Ação 124,00
08 244 2037 2063 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
0000689 3390.30 99 1001 Material de Consumo 20.000,00
0000693 3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 449,00
0000695 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.447,00
Total da Ação 24.896,00
08 244 2037 2065 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
0000733 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.186,00
Total da Ação 4.186,00
08 244 2037 2071 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
0000800 3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 110.000,00
Total da Ação 110.000,00
Total da Unidade Orçamentária 147.309,00

02.130 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E934.6087.6960.7106

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

02.240 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
04 122 2001 2133 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE MOBILIDADE URBANA
0002264 3390.40 99 1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 52,00
Total da Ação 52,00
06 181 1031 2180 IMPLANTAR E MANTER O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
0001599 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.533,00
Total da Ação 5.533,00
Total da Unidade Orçamentária 5.585,00

02.290 COORDENADORIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE CABEDELO
06 182 2023 2086 PROMOVER AÇÕES DA DEFESA CIVIL
0000983 3190.04 99 1001 Contratação por Tempo Determinado 2.407,00
0000984 3190.11 99 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.810,00
0000993 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 39.600,00
0002280 3390.94 99 1001 Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.249,00
Total da Ação 67.066,00
Total da Unidade Orçamentária 67.066,00
Total de Suplementações 2.313.126,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 2.313.126,00 (Dois Milhões, Trezentos e Treze Mil e Cento e Vinte e Seis Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 2001 2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0000023 3190.92 99 1001 Despesas de Exercícios Anteriores 1.895,00
Total da Ação 1.895,00
Total da Unidade Orçamentária 1.895,00

02.020 GABINETE DO VICE-PREFEITO
04 122 2001 2005 MANTER AS ATIVIDADES EO GABINETE DO VICE-PREFEITO
0000045 3190.04 99 1001 Contratação por Tempo Determinado 4.651,00
Total da Ação 4.651,00
Total da Unidade Orçamentária 4.651,00

02.030 CHEFIA DE GABINETE
04 122 2001 2006 MANTER AS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE
0000059 3190.04 99 1001 Contratação por Tempo Determinado 10.045,00
Total da Ação 10.045,00
Total da Unidade Orçamentária 10.045,00

02.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 2001 2010 COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0000128 3390.14 99 1001 Diárias - Civil 16.610,00
0000129 3390.30 99 1001 Material de Consumo 20.000,00
0000130 3390.35 99 1001 Serviços de Consultoria 10.000,00
0000137 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente 5.300,00
Total da Ação 51.910,00

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E934.6087.6960.7106

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

04 128 2001 2011			PROMOVER CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
0000139	3390.14 99	1001	Diárias - Civil	5.760,00
0000140	3390.30 99	1001	Material de Consumo	500,00
0000141	3390.33 99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
0000142	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
			Total da Ação	9.460,00
			Total da Unidade Orçamentária	61.370,00
	02.070		**SECRETARIA DA RECEITA**	
04 129 2001 2014			MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA	
0000161	3190.04 99	1001	Contratação por Tempo Determinado	424,00
			Total da Ação	424,00
			Total da Unidade Orçamentária	424,00
	02.090		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12 365 1004 1007			CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CRECHES MUNICIPAIS	
0000205	4490.51 99	1125	Obras e Instalações	62.629,00
			Total da Ação	62.629,00
12 122 2001 2019			MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCACAO	
0000270	3390.14 99	1111	Diárias - Civil	2.354,00
			Total da Ação	2.354,00
12 361 1005 2028			MANTER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE)	
0000373	3390.30 99	1111	Material de Consumo	403.360,00
0000374	3390.30 99	1124	Material de Consumo	466.119,00
			Total da Ação	869.479,00
			Total da Unidade Orçamentária	934.462,00
	02.120		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS**	
08 244 2037 1060			CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	
0000621	4490.51 99	1312	Obras e Instalações	110.000,00
			Total da Ação	110.000,00
08 122 2001 2058			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
0000646	3390.93 99	1001	Indenizações e Restituições	2.550,00
0000647	4490.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.553,00
			Total da Ação	8.103,00
08 122 2001 2061			MANTER O CONSELHO TUTELAR	
0000667	3190.13 99	1001	Obrigações Patronais	24.896,00
0000670	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	124,00
			Total da Ação	25.020,00
08 244 2037 2065			SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
0000726	3190.04 99	1311	Contratação por Tempo Determinado	4.186,00
			Total da Ação	4.186,00
			Total da Unidade Orçamentária	147.309,00
	02.130		**SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER**	

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E934-6387-6360-7106

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

08 244 1022 2073			MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER	
0000844	3190.04 99	1001	Contratação por Tempo Determinado	23.300,00
0000854	3390.92 99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	6.404,00
			Total da Ação	29.704,00
			Total da Unidade Orçamentária	29.704,00
	02.150		**SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL**	
06 122 2023 1017			ADQUIRIR FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE CABEDELO	
0000971	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.041,00
0002274	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
			Total da Ação	13.041,00
06 122 2001 1019			REAPARELHAR A GUARDA MUNICIPAL	
0000978	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.066,00
			Total da Ação	35.066,00
06 122 2001 2087			MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE SEGURANÇA	
0000998	3190.04 99	1001	Contratação por Tempo Determinado	47.470,00
			Total da Ação	47.470,00
			Total da Unidade Orçamentária	95.577,00
	02.160		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANO E HABITAÇÃO**	
15 451 1041 1036			REALIZAR DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABEDELO	
0001079	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	957.450,00
			Total da Ação	957.450,00
			Total da Unidade Orçamentária	957.450,00
	02.180		**SECRETARIA DE TRANSPORTE**	
04 122 2001 2104			MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
0001252	3390.92 99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	5.560,00
0001253	3390.93 99	1001	Indenizações e Restituições	260,00
			Total da Ação	5.820,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.820,00
	02.210		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. PESCA E AQUICULTURA / FMMA**	
04 122 2001 2112			MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA	
0001350	3390.31 99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	4.945,00
			Total da Ação	4.945,00
18 542 2001 2136			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	
0001400	3390.14 99	1001	Diárias - Civil	15.000,00
0002394	3390.36 99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.450,00
			Total da Ação	29.450,00
			Total da Unidade Orçamentária	34.395,00
	02.220		**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E934-6387-6360-7106

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

15 122 2001 2121			MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0001531	3390.92 99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	3.100,00
0001535	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente	15.839,00
0001537	4490.93 99	1001	Indenizações e Restituições	5.500,00
			Total da Ação	24.439,00
			Total da Unidade Orçamentária	24.439,00
	02.240		**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**	
04 122 2001 2133			MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE MOBILIDADE URBANA	
0001603	3190.04 99	1001	Contratação por Tempo Determinado	52,00
			Total da Ação	52,00
06 181 1031 2180			IMPLANTAR E MANTER O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
0002350	4490.51 99	1001	Obras e Instalações	5.533,00
			Total da Ação	5.533,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.585,00
			Total de Anulações	**2.313.126,00**
			Total de Outras Fontes	**0,00**
			Total Geral de Fontes	**2.313.126,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E934-6387-6360-7106

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

Decreto nº
0040/2021 **Em, 1 de Junho de 2021.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2095, de 5 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.328.949,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Vinte e Oito Mil e Novecentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	03.010		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 122 1046 2137			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
0001677	3190.04 99	1211	Contratação por Tempo Determinado	337.010,00
0001691	3390.92 99	1211	Despesas de Exercícios Anteriores	330,00
0001692	3390.93 99	1211	Indenizações e Restituições	31.481,00
0001693	4490.51 99	1211	Obras e Instalações	15.129,00
0001694	4490.52 99	1211	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
			Total da Ação	392.950,00
10 305 1013 2139			MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
0005009	3190.11 99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156.656,00
0001712	3390.39 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.700,00
			Total da Ação	164.356,00
10 301 1046 2141			MANTER ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS	
0001733	3190.04 99	1211	Contratação por Tempo Determinado	39.292,00
			Total da Ação	39.292,00
10 302 1014 2142			MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
0001748	3190.04 99	1211	Contratação por Tempo Determinado	1.164.652,00
0001754	3390.30 99	1214	Material de Consumo	432.849,00
			Total da Ação	1.597.501,00
10 301 1015 2147			MANTER A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	
0001813	3190.11 99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.231,00
			Total da Ação	150.231,00
10 301 1015 2148			MANTER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/NASF/USB	
0001832	3390.30 99	1214	Material de Consumo	1.392.550,00
			Total da Ação	1.392.550,00
10 302 1015 2150			MANTER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - CEO	
0001866	3190.11 99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.966,00
0001867	3190.11 99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.727,00
			Total da Ação	35.693,00

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F934-E387-6360-71D6

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

10 122 0001 2181				AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	
0002377	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	100.262,00
0002379	3390.30	99	1214	Material de Consumo	456.114,00
				Total da Ação	556.376,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.328.949,00
				Total de Suplementações	**4.328.949,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 4.328.949,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Vinte e Oito Mil e Novecentos e Quarenta e Nove Reais), como segue:

03.010				**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 301 1047 1053				CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	
0002465	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	400.000,00
				Total da Ação	400.000,00
10 122 1046 2137				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
0002387	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
				Total da Ação	200.000,00
10 305 1013 2139				MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
0001722	4490.61	99	1215	Aquisição de Imóveis	400.000,00
				Total da Ação	400.000,00
10 301 1046 2141				MANTER ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS	
0005015	3350.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
10 302 1014 2142				MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
0005019	3350.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
0001753	3390.30	99	1211	Material de Consumo	200.000,00
0005021	3390.37	99	1214	Locação de Mão-de-Obra	300.000,00
0001771	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
				Total da Ação	1.200.000,00
10 301 1015 2146				MANTER O PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	
0005034	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
				Total da Ação	200.000,00
10 301 1015 2148				MANTER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/NASF/USB	
0001831	3390.30	99	1211	Material de Consumo	500.000,00
				Total da Ação	500.000,00
10 122 1047 2158				AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
0001911	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	1.328.949,00
				Total da Ação	1.328.949,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.328.949,00
				Total de Anulações	**4.328.949,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**4.328.949,00**

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao e informe o código E931 6387 6360 7106

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E931 6387 6360 7106

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 52, DE 15 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE CABEDELO – PB, ESPECIFICAMENTE PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL Nº. 01/2020, Nº 04/2020 E DEMAIS EDITAIS DO CERTAME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e no Art. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo;

CONSIDERANDO o Edital nº 073/2021, que divulga o Resultado Final do Cargo de Agente de Trânsito, publicado no site www.educapb.com.br, no Diário Oficial Estado, em 14/ 07 /2021 e na edição extraordinária do Semanário da Prefeitura Municipal de Cabedelo, em 13/07/2021;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos de acordo o ITEM 7.1 "A" (Provas Objetivas, Prova Prática, Investigação Social e Curso de Formação), do Edital de Regulamento do Concurso e com parâmetros de execução sobre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e o bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cabedelo;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do concurso de provas e títulos, especificamente do cargo de agente de trânsito, de que trata o edital nº. 01/2020, edital nº. 04/2020, edital nº. 073/2020 e demais editais publicados para o provimento do respectivo cargo.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º A convocação para a nomeação/admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do concurso, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência, necessidade e oportunidade por parte da Administração Pública.

Art. 3º Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, conforme legislação em vigor.

Art. 4º O presente Concurso Público de Provas e Títulos terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Cabedelo, por igual período.

Art. 5º Para efeito de ingresso no serviço público municipal de Cabedelo, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) ficará obrigado a comprovar, junto à Administração Municipal, que satisfaz as exigências do respectivo Edital do Concurso Público em que foi classificado, bem como submeter-se a exame médico para o exercício do cargo/emprego, sob pena de não ser nomeado/admitido.

Parágrafo único. O(a) candidato(a) aprovado(a), no prazo de validade do Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Secretaria Municipal de Administração, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizada sua desistência tácita à nomeação para o cargo/emprego.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 15 de julho de 2021; 198º da Independência, 128º da República e 64º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021074604

CONVÊNIO Nº08/2021

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E O MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB, VISANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE CABEDELO/PB, NA FORMA ABAIXO:

PARTES:

I - O ESTADO DA PARAÍBA, através do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, com sede na Praça João Pessoa-PB, s/n, Centro, cidade de João Pessoa-PB, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.283.185/0001-63, neste ato representado por sua Vice-Presidente, Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes, residente e domiciliada nesta Capital.

II- O MUNICÍPIO DE CABEDELO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Benedito Soares, nº.131, Monte Castelo, Cabedelo-PB, CEP:58100-255, inscrito no CNPJ sob o nº.09.012.493/0001-54, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO, portador do RG Nº 3104870, inscrito no CPF/MF sob o nº839.733.544-72, residente e domiciliado no Município de Cabedelo/PB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto definir condições para a realização de obra de Engenharia consistente na reforma e ampliação do prédio Fórum da Comarca de Cabedelo/PB, nos termos da Lei Estadual nº 11.646 de 17 de fevereiro de 2020 e conforme previsto no Plano de Trabalho, Projetos e Peças Técnicas.

Parágrafo primeiro – Integra o presente Convênio o Plano de Trabalho, Projetos e Peças Técnicas (Projeto de Arquitetura, Estrutural, Elétrico, Hidráulico Sanitário, Paisagismo, Lógica, Telefonia), elaborados pela Equipe Técnica da Gerência de Engenharia do TJPB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

1.DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

a) Fornecer ao Município de Cabedelo, por intermédio da Gerência de Engenharia do TJPB, Projeto de Arquitetura, Estrutural, Elétrico, Hidráulico Sanitário, Paisagismo, Lógica, Telefonia, Acessibilidade e demais Projetos Complementares necessários para execução da obra de reforma e ampliação do prédio do Fórum de Cabedelo-PB;

b) Disponibilizar Equipe Técnica da Gerência de Engenharia do TJPB para fiscalizar e acompanhar a execução da obra.

2. DO MUNICÍPIO DE CABEDELO:

a) Realizar a execução da obra consistente na reforma/ ampliação do prédio Fórum da Comarca de Cabedelo/PB, suportando todos os custos diretos e indiretos dispostos em planilhas de orçamentação, cujo orçamento total se encontra estimado em R$ 950.534,09 (novecentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e nove centavos);

b) Executar o Processo Licitatório, bem como acompanhamento do registro e aprovação para promover a execução dos serviços objeto do presente Termo, com base na Lei nº. 8.666/1993;

c) Prestar Contas ao Tribunal de Contas do Estado, realizando o registro da obra nos sistemas pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA

Como contrapartida ao dispêndio de recursos financeiros suportados pelo Município de Cabedelo na execução da reforma/ ampliação do prédio do Fórum da Comarca, o Tribunal transferirá a posse e propriedade dos imóveis desafetados pela Lei Estadual nº 11.646/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Transferência da propriedade dos imóveis desafetados fica condicionada à conclusão da obra de reforma e ampliação da obra de reforma e ampliação do Prédio do Fórum de Cabedelo, conforme previsão inserta na Lei Estadual nº 11.646/2020, seguindo todos os parâmetros dos projetos fornecidos pelo Tribunal de Justiça.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários e financeiros que custearão as despesas diretas e indiretas com o objeto do presente Convênio serão disponibilizados, ressalvada a hipótese prevista na cláusula 4.2, pelo Município de Cabedelo, devendo as despesas correr à conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.220-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Projeto Atividade: 15.122.2001.2121- Manter as Atividades da Secretaria de Infraestrutura

15.451.1030.2124- Conservar e Manter Prédios Públicos

Elemento de Despesa: 4490.51- Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1001- Recursos Ordinários

4.2. Excepcionalmente, havendo necessidade de realização de aditivos contratuais com a empresa vencedora da licitação, estes serão precedidos de autorização do Tribunal de Justiça e, caso sobejem os valores previstos na cláusula segunda desta avença, o Tribunal de Justiça repassará ao Município de Cabedelo os valores excedentes necessários à conclusão da obra.

4.2.1. O desembolso de valores por parte do Tribunal de Justiça previsto no item 4.2 correrá à conta da dotação orçamentária 05901.02.122.5046.4896.0000287.33403900.270.0.

4.3. A autorização exigida no item 4.2 será solicitada ao Tribunal de Justiça com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

4.4. O município de Cabedelo comprovará a utilização das respectivas parcelas dos recursos financeiros repassados na forma do item 4.2, por meio de relatórios de execução e de prestação de contas, devolvendo ao Tribunal de Justiça eventuais recursos não utilizados.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

5.1. O presente instrumento somente poderá ser alterado, com a devida justificativa, desde que a alteração proposta seja solicitada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes do término do período da vigência.

5.2. Os pedidos de aditamento, quando relacionados a reforma/ampliação do prédio do Fórum de Cabedelo, serão analisados pela Equipe Técnica da Gerência de Engenharia do TJPB responsável pela fiscalização e o acompanhamento da obra;

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO

6.1. O presente instrumento deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas, Plano de Trabalho, Projetos e legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2. Os serviços de reforma/ampliação do prédio do Fórum de Cabedelo deverão ser executados no prazo de até 210 (duzentos e dez) dias contados da data da assinatura do presente Termo.

6.3. O prazo estabelecido na cláusula 6.2 poderá ser prorrogado, por motivos justificados e mediante prévia anuência das partes, respeitando-se, em todo caso, o prazo de vigência prevista na cláusula sétima deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento será de 12(doze) meses contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativas apresentada e por conveniência das partes, por meio de ato próprio.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Convênio e de eventuais termos aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato em veículo de publicações oficiais dos convenentes, de acordo com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Constitui motivo para rescisão unilateral do presente Termo, independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento injustificado de quaisquer das cláusulas pactuadas, principalmente quando constatadas as seguintes situações:

a) A execução da reforma/ampliação em desacordo com os Projetos e peças técnicas fornecidos pela Gerência de Engenharia do Tribunal de Justiça da Paraíba;

b) Em decorrência da inobservância dos prazos dispostos no cronograma de execução;

c) Em decorrência da constatação de fraude, nulidade, ilegalidade ou irregularidade no procedimento licitatório realizado pelo Município de Cabedelo, no decorrer da execução das etapas constantes do Plano de Trabalho;

d) A rescisão consensual ocorrerá quando os convenentes resolverem pôr fim à relação convenial devido à falta de interesse ou por uma decisão aceita por ambos, e sua formalização deverá ser formalizado por meio de Rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

O presente instrumento será fiscalizado por meio dos engenheiros do Município de Cabedelo, a serem indicados por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, bem ainda do Fiscal Técnico indicado pela Gerência de Engenharia do TJPB.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As reclamações, notificações e petições sobre o presente instrumento serão feitas por escrito e remetidos aos endereços constantes do preâmbulo deste termo.

Parágrafo primeiro: Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução deste instrumento serão dirimidas pelas partes, mediante Termo Aditivo, se necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro de João Pessoa/PB, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação ou execução deste instrumento.

João Pessoa, 28 de junho de 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

MUNICIPIO DE CABEDELO /PB
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

Testemunhas:

CPF Nº. 055.451.914-02

CPF Nº. 023.367.034-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

AUTO REGISTRADO: 500051216

TERMO DE EMBARGO 000000869

Nome do Contribuinte: IGREJA EVANGELICA MISSIONARIA UNIDOS EM CRISTO
CPF/CNPJ: 07.270.048/0001-69

Endereço da Obra: RUA SAO MIGUEL S/N CAMALAÚ , L-4F DESMEMBRAMENTO DO LOTE 2-AB CABEDELO-PB, 58103-212

Endereço do Proprietário: RUA CLETO CAMPELO, 613, CAMALAÚ, CABEDELO-PB, 58310-000

Pelo presente Termo de Embargo, fica a V. Sa. intimada a paralisar os serviços de reforma e ampliação sem a prévia licença por parte da Prefeitura. por contrariar o dispositivo no(s) artigo(s) 3° da Lei n° 03/98, de 22/10/98(Código de Edificações).

De conformidade com o que preceitua o artigo 223°, item(ns) I da Lei n° 03/98 de 22/10/98 fica a obra embargada a partir do recebimento deste Termo.

Ciente de que o não cumprimento deste Termo de Embargo implicará nas sanções previstas em Lei, sem prejuizo das medidas judiciais cabíveis.

Cabedelo (PB), 09 de MARÇO de 2021

Fiscal - Mat Nº015113 (ADALBERTO OTÁVIO O DA SILVA)

Ciente:

Observações:
A obra se encontra em fase de acabamento

2ª Via - Processo

Assinado por 1 pessoa: SERGIO RICARDO GERMANO DE FIGUEREDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F094-2650-8823-FFD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO 2ª 1/1

02 PROJETO DE FISCALIZAÇÃO
03 ORIGEM DA AÇÃO
04 INSCRIÇÃO SEQUENCIAL: 10270255

DADOS DO IMÓVEL / LOCAL DA INFRAÇÃO

05 PROPRIETÁRIO: IGREJA EVANGELICA MISSIONARIA UNIDOS EM CRISTO
06 C.N.P.J. / C.P.F.: 07.270.048/0001-69
07 OUTROS PROPRIETÁRIOS

08 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA SAO MIGUEL S/N CAMALAÚ, , L-4F DESMEMBRAMENTO DO LOTE 2-ABCABEDELO - PB, 58103-212

DADOS DO AUTUADO

09 NOME: IGREJA EVANGELICA MISSIONARIA UNIDOS EM CRISTO
10 C.N.P.J. / C.P.F.: 07.270.048/0001-69
11 ENDEREÇO: Rua São Miguel, S/N, Camalaú, Templo religioso

12 DESCRIÇÃO DO FATO

AO 11:14 HORAS DO DIA 09 de março de 2021, AUTUEI A PESSOA ACIMA IDENTIFICADA, POR INFRAÇÃO AO(S) ART. 3° DA LEI Nº 03, DE 22 DE OUTUBRO DE 1998 (CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES) PELO FATO DE TER INICIADO CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, RECONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO OU INSTALAÇÃO PÚBLICA OU PARTICULAR, SEM A CONCESSÃO DA LICENÇA POR PARTE DA PREFEITURA. (IMÓVEL RESIDENCIAL UNIFAMILIAR)

E PARA CONSTAR, LAVREI O PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO CORRESPONDENTE À MULTA DE R$ 1.410,50 (Um Mil Quatrocentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos), TENDO SIDO APLICADA A QUANTIDADE DE 350 UFMC, CONFORME LEGISLAÇÃO DA PENALIDADE,ART. 213 DA LEI Nº 03, DE 22 DE OUTUBRO DE 1998 (CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES) C/C ART. 2º, INCISO I, TABELA I, DO DECRETO 16, DE 11 DE ABRIL DE 2006.

LEI COMPLEMENTAR 18/06 DE 24 JANEIRO DE 2006. ART. 228 - LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO O INFRATOR SERÁ INTIMADO A: I - APRESENTAR DEFESA E/OU REGULARIZAR A INFRAÇÃO NO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO AUTO.

---------- O B S E R V A Ç Õ E S ----------

Tendo aplicado o Artigo Primeiro do Parágrafo 4 do Decreto Municipal nº 29/2012

FISCAIS AUTUANTES

13 NOME: ADALBERTO OTÁVIO O DA SILVA — ASSINATURA MAT.: 015113
14 NOME: — ASSINATURA MAT:

15 DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO

UFMC EM VIGOR:	4,03
QUANTIDADE UFMC:	350
TOTAL..: R$	1.410,50

Obs.: Os acréscimos legais correspondentes a juros de mora e correção monetária serão atualizados no ato do pagamento devido.

16 CIÊNCIA
CIENTE. RECEBI(EMOS) CÓPIA AUTÊNTICA. EM__/__/__
NOME:
Assinatura do autuado, preposto ou representante legal
Art.218 §3º-Quando o infrator se recusar a assinar ou receber o auto de infração ou obstruir o recebimento, o processo terá prosseguimento, sendo registrado o fato, ocorrendo julgamento a revelia.

17 RESSALVA
Não tendo sido colhida a assinatura do autuado em virtude de:
A ciência do contribuinte supra será efetuada pela repartição processante. Em: __/__/__
Autuante

18 SEQ. ELABORAÇÃO	19 Nº PROCESSO	20 DATA PROTOCOLO	21 MATRÍCULA	22 RUBRICA
06.020/21-2				

23 CHEFE DA INSPETORIA FISCAL: EM__/__/__
24 REGISTRADO: EM__/__/__
NÚMERO DE REGISTRO: 5.00061/27-6

2ª Via - Processo

Assinado por 1 pessoa: SERGIO RICARDO GERMANO DE FIGUEREDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F094-2650-8823-FFD5

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 006/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 0022 de 01 de Janeiro de 2021, publicada no Semanário Oficial de 04 a 08 de Janeiro de 2021, RESOLVE:

ART. 1º - Regulamentar o Pagamento da Premiação do Programa Previne Brasil, conforme o Art. 5º, Parágrafo 5º, da Lei Municipal Nº 2.120 de 17 de Junho de 2021, a qual alterou a Lei 2.042/2019 e instituiu no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o Programa Previne Brasil.

Art. 2º - Designar os profissionais de saúde de nível superior, médio e/ou básico, submetidos ao Regime Jurídico Próprio e que desempenham atividades nas Unidades Básicas de Saúde, que estão aptos a receberem a premiação do Programa Previne Brasil, na forma do **ANEXO I**, da presente Portaria.

Art. 3º - Os Valores correspondentes a Premiação do Programa Previne Brasil, conforme Parágrafo 4º da Lei 2.042/2019, serão pagos a partir da Competência Janeiro/2021 e incluídos na Folha de Pagamento do mês de Julho/2021.

Art 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Murilo Wagner Suassuna de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 08.070-5

Murilo Wagner Suassuna de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 08.070-5

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F417-8F70-FD98-0A76

Av. Duque de Caxias, s/n - Centro - Cabedelo/PB
CEP: 58310-100 – Telefone: (83) 3250-3153

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	03.391-0	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	ASB	40H	R$ 376,85
2	05.022-9	DIEGO GUIMARÃES DE ARAÚJO	ACS	40H	R$ 376,85
3	04787-2	FERNANDA PEREIRA DANTAS SAMPAIO	TEC ENFERMAGEM	20H	R$ 188,43
4	06.893-4	FRANCIDENE GUIMARÃES MACIEL	ACS	40H	R$ 376,85
5	05.892-1	IVALDO PINTO DE LEMOS NETO	ACS	40H	R$ 376,85
6	06.904-3	JOSENILDA DE A SILVA	ACS	40H	R$ 376,85
7	04.525-0	MAIRA BORGES MADRUGA	NUTRICIONISTA	20H	R$ 188,43
8	00.628-9	MARIA VERÔNICA PESSOA GÓES	ENFERMEIRO	40H	R$ 376,85
9	02.972-6	MARLUCE FABRÍCIO CAVALCANTE	TEC. DE ENFERMAGEM	20H	R$ 188,43
10	04.699-0	RADMILA KÍSSIA DE O. SOUZA	ACS	40H	R$ 376,85
11	06.003-8	SILVANA AMÂNCIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 376,85
12	01.980-1	VALERIA MARIA DE LIMA E LIMA	ENFERMEIRO	40H	R$ 376,85
				SUBTOTAL	R$ 3.955,94

SETOR: JACARÉ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	02.745-6	ANA PAULA FREITAS A. DE CASTRO	ENFERMEIRA	40H	R$ 376,85
2	01.379-0	DAMIANA DE BARROS FRANÇA	RECEPCIONISTA	20H	R$ 188,43
3	02.751-1	ETELVINA MARIA F. COELHO	ODONTÓLOGO	40H	R$ 376,85
4	06.894-2	FRANCINETE VIEIRA ALEXANDRE	ACS	40H	R$ 376,85
5	04.697-3	JOCILENE DE SOUZA S. PEREIRA	ACS	40H	R$ 376,85
6	03.397-9	JOSICLEIDE DOS SANTOS SILVA	ASB	40H	R$ 376,85
7	02.881-9	MARIA DE FÁTIMA A. CRUZ	RECEPCIONISTA	20H	R$ 188,43
8	01.771-0	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS	20H	R$ 188,43
9	06.939-6	ROSEANE GOMES DA SILVA MACEDO	ACS	40H	R$ 376,85
10	06.228-6	RUAM CARLOS F. DO NASCIMENTO	AUX. DE FÁRMACIA	40h	R$ 376,85
				SUBTOTAL	R$ 3.203,24

SETOR: JD. MANGUINHOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.868-1	ANTÔNIA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 376,85
2	04.548-9	JULIANA BARROS DE FARIAS VILAR	ENFERMEIRO	40H	R$ 376,85
3	06.914-1	LUZIA VITOR DA S. PONTES	ACS	40H	R$ 376,85
4	06.928-1	MARIA LÚCIA C. DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 376,85
5	06.952-3	ZÉLIA SOARES DO NASCIMENTO	ACS	40H	R$ 376,85
				SUBTOTAL	R$ 1.884,25

SETOR: JARDINS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.640-5	GERLANE NASCIMENTO DA CUNHA	MÉDICA	40H	R$ 376,85
2	02.726-0	JAILMA ABRANTES PEREIRA	ENFERMEIRO	40H	R$ 376,85

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F417-8F70-FD98-0A76

Rua Duque de Caxias, S/N Centro Cabedelo/PB
CEP: 58100-263 – Telefone: (83) 3250-3153

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

ANEXO I - Portaria Nº 006/2021
RELAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA PREVINE BRASIL - Lei nº 2.120/2021
Frequência: JANEIRO/ 2021

SETOR: CAMALAÚ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	02.775-8	ANA CRISTINA SIMÕES DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	40H	R$ 376,85
2	06.871-3	CLÁUDIA FERNANDES DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 376,85
3	06.885-3	ELENILDE AMANCIO SILVA	ACS	40H	R$ 376,85
4	03.143-7	FABÍOLA DE CARLA N. MARINHO	NUTRICIONISTA	40H	R$ 376,85
5	06.899-3	ISABEL CRISTINA PEREIRA SILVA	ACS	40H	R$ 376,85
6	06.909-4	JOSETE DE LIMA	ACS	40H	R$ 376,85
7	06.923-0	MARIA DO SOCORRO L. DE ALMEIDA	ACS	40H	R$ 376,85
8	06.940-0	ROSIANE DA SILVA FERREIRA	ACS	40H	R$ 376,85
9	05.415-1	SAMIA LARISSA DE LIMA VALE	ENFERMEIRO	40H	R$ 376,85
10	06.948-5	VALDENICE DOS SANTOS LIMA	ACS	40H	R$ 376,85
11	01.423-1	VALDINÉIA PEREIRA DA SILVA	ASB	40H	R$ 376,85
				SUBTOTAL	R$ 4.145,35

SETOR: CENTRO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.874-8	DANIELA PEREIRA DE MOURA	ACS	40H	R$ 376,85
2	00.614-3	DANIELLE MESQUITA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	40H	R$ 376,85
3	06.151-4	EDILZENI MESSIAS DOS SANTOS	ASB	40H	R$ 376,85
4	06.882-9	EDLENE DE MELO BRANCO	ACS	40H	R$ 376,85
5	06.892-6	FABIANA PESSOA G DA SILVA	ACS	40H	R$ 376,85
6	06.934-5	NADJALA BARROS	ACS	40H	R$ 376,85
7	06.936-1	NILTON DA SILVA OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 376,85
				SUBTOTAL	R$ 2.637,95

SETOR: CAMBOINHA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.919-1	MARIA DE LOURDES SILVA TARGINO	ACS	40H	R$ 376,85
2	06.921-3	MARIA DO SOCORRO D. DE SOUZA	ACS	40H	R$ 376,85
3	01.093-6	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	AUX. SERVIÇOS	40H	R$ 376,85
4	06.929-9	MARIA SOLONEIDE MARCELINO BRITO	ACS	40H	R$ 376,85
5	05.875-1	ROSÂNGELA FREIRE DE MELO	ACS	40H	R$ 376,85
6	02.197-1	SABINNY KARLA S. P. DO REGO	RECEPCIONISTA	20H	R$ 188,43
7	06.950-7	VERA LÚCIA MARIA SANTANA	ACS	40H	R$ 376,85
				SUBTOTAL	R$ 2.449,55

SETOR: INTERMARES

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F417-8F70-FD98-0A76

Rua Duque de Caxias, S/N – Centro – Cabedelo/PB
CEP: 58100-263 – Telefone: (83) 3250-3153

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

3	06.901-9	JANINE SILVA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 376,85
4	02.757-0	JOSÉ CLAUDIO R. BARBALHO	ODONTÓLOGO	40H	R$ 376,85
5	04.701-5	JULIENE SILVA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 376,85
6	02.779-1	LAYSSA KELLY RODRIGUES DA SILVA	ASB	40H	R$ 376,85
7	06.926-4	MARIA JOSÉ DA SILVA MELO	ACS	40H	R$ 376,85
8	03.337-5	SHIRLEY DE LIMA OLIVEIRA	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 376,85
				SUBTOTAL	R$ 3.014,80

SETOR: J. R. BORGES

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.862-4	ALCIONE DOS SANTOS FERREIRA	ACS	40H	R$ 376,85
2	02.822-3	DESIRRÊ DANTAS DIAS	ENFERMEIRO	40H	R$ 376,85
3	06.877-2	DILÊNIA LOPES DE ALMEIDA	ACS	40H	R$ 376,85
4	00.091-0	EDJANE ROSENDO DOS ANJOS	ASB	40H	R$ 376,85
5	06.897-7	GISÉLIA FERREIRA DA SILVA	ACS	40H	R$ 376,85
6	06.900-1	JACIARA LIMA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 376,85
7	06.907-8	JOSILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 376,85
8	04.936-1	JUSSARA MARINHO DE MELO	ODONTÓLOGA	40H	R$ 376,85
9	06.942-6	SANDRA MARIA VALE DE SOUSA	ACS	40H	R$ 376,85
10	05.499-2	VANUSA DOS SANTOS CASADO	RECEPCIONISTA	40H	R$ 376,85
				SUBTOTAL	R$ 3.768,50

SETOR: MONTE CASTELO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.182-4	BIANCA OLIMPIO	AUX. FARMACIA	20H	R$ 188,43
2	06.886-1	ELENILDE DE FRANÇA FERNANDES	ACS	40H	R$ 376,85
3	02.746-4	ELIANE MARIA C. L. MARQUES	ODONTÓLOGO	40H	R$ 376,85
4	02.733-2	ELIZÂNGELA DO N. COSTA	ENFERMEIRO	40H	R$ 376,85
5	06.896-9	GERMANA DE A. SILVA	ACS	40H	R$ 376,85
6	06.913-2	LUCIANA MOURA MACHADO	ACS	40H	R$ 376,85
7	04.737-6	MANUELA ALEXANDRA S. DE LACERDA	ASB	40H	R$ 376,85
8	06.915-9	MÁRCIA ANDRÉA DIAS MARTINS	ACS	40H	R$ 376,85
9	06.927-2	MARIA JOSÉ SOARES BEZERRA	ACS	40H	R$ 376,85
10	06.933-7	MÔNICA MARIA DA SILVA CARNEIRO	ACS	40H	R$ 376,85
11	00.842-7	ROSANDRA MARINHO DE OLIVEIRA	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 376,85
12	07.399-7	SANDRO PEDROSA LINS	AUX. SERVIÇO	40H	R$ 376,85
				SUBTOTAL	R$ 4.533,7[illegible]

SETOR: PALMEIRA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.109-8	GILSON NOGUEIRA SALES	AUX. DE SERVIÇOS	20H	R$ 188,43
2	04.895-0	JANAINA DA SILVA TARGINO	ACS	40H	R$ 376,85

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F417-8F70-FD98-0A76

Rua Duque de Caxias, S/N – Centro – Cabedelo/PB
CEP: 58100-263 – Telefone: (83) 3250-3153

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

3	05.544-1	JOANA DARC SILVA TARGINO	RECEPCIONISTA	40H	R$ 376,85
4	05.414-3	NADJA DUARTE DE MELO GADELHA	ENFERMEIRO	40H	R$ 376,85
5	06.946-9	SILVÂNIA DA SILVA S. NASCIMENTO	ACS	40H	R$ 376,85
6	06.006-2	VALÉRIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS	20H	R$ 188,43
				SUBTOTAL	R$ 1.884,26

SETOR: POÇO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.875-6	DAYANA CRUZ DE SOUZA	ACS	40H	R$ 376,85
2	02.731-6	GENEIDE BRASIL VALENTE	ENFERMEIRO	40H	R$ 376,85
3	06.902-7	IRLEY CHIANCA ARAGÃO	ACS	40H	R$ 376,85
4	05.497-6	ISABELA LIMA DA SILVA	ASB	40H	R$ 376,85
5	06.902-7	JASELMA MENDES DO NASCIMENTO	ACS	40H	R$ 376,85
6	01.087-1	MARIA NAZARETH DE JESUS	AUX. DE SERVIÇOS	40h	R$ 376,85
7	02.749-9	MARIA SUELY URQUISIA CAVALCANTE	ODONTÓLOGO	40H	R$ 376,85
8	06.941-8	ROSICLEIDE DA SILVA LUNA	ACS	40H	R$ 376,85
9	02.875-4	TEREZA SAMARA P. L. S. SÁ	MÉDICO	40H	R$ 376,85
10	06.951-5	VILMA L S. NOBREGA	ACS	40H	R$ 376,85
				SUBTOTAL	R$ 3.768,50

SETOR: PONTA DE MATO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.869-1	AURINETE DO CARMO	ACS	40H	R$ 376,85
2	06.870-5	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	ACS	40H	R$ 376,85
3	06.872-1	CLÉCIA FERREIRA DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 376,85
4	03.065-1	DAVID LOPES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 376,85
5	06.903-5	JOSELI GOMES RIBEIRO	ACS	40H	R$ 376,85
6	06.924-8	MARIA DOLORES DE A. DIAS	ACS	40H	R$ 376,85
7	06.943-4	SANDRA REGINA ROQUE DA SILVA	ACS	40H	R$ 376,85
8	06.944-2	SEVERINA DE MELO SOARES	ACS	40H	R$ 376,85
				SUBTOTAL	R$ 3.014,80

SETOR: RECANTO DO POÇO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.880-2	EDJANE MAGALHÃES NÓBREGA	ACS	40H	R$ 376,85
2	03.395-2	EDLEUZA RIBEIRO CARNEIRO	ASB	40H	R$ 376,85
3	06.884-5	EDNA MARIA PEREIRA NÓBREGA	ACS	40H	R$ 376,85
4	03.148-8	ELIANE ALVES DE ARAÚJO	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 376,85
5	06.891-8	EPIGÊNIA BATISTA DE ARAÚJO	ACS	40H	R$ 376,85
6	01.638-1	IRENALVA FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 376,85
7	06.909-4	JOSIMAR MARCOLINO DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 376,85
8	06.916-7	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA	ACS	40H	R$ 376,85

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F417-8F70-FD98-0A76

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

4	03.080-5	FABRÍCIA DA SILVA	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 376,85
5	06.912-4	LUCIANA FELIX GOMES	ACS	40H	R$ 376,85
6	06.938-8	NÍVEA MARIA S. BEZERRA	ACS	40H	R$ 376,85
7	02.740-5	WILLA MARIA F. PINHEIRO	ENFERMEIRO	40H	R$ 376,85
				SUBTOTAL	R$ 2.449,53

SETOR: RENASCER III-III

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	02.827-4	DANIELLY DE MORAES SANTOS	NUTRICIONISTA	40H	R$ 376,85
2	04.741-4	ELICÊNIA MÁRCIA PEREIRA DE MEDEIROS	ASB	40H	R$ 376,85
3	04.695-7	ITAMAR GOMES DE LIMA	ACS	40H	R$ 376,85
4	05.529-4	LUCIANO MARCOS DOS S. VIEGAS FILHO	ODONTÓLOGO	40H	R$ 376,85
5	04.550-1	RILÁVIA NAYARA IVA S. LINS	ENFERMEIRO	40H	R$ 376,85
				SUBTOTAL	R$ 1.884,25

SETOR: SIQUEIRA CAMPOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.866-7	ANA PATRÍCIA DE FREITAS	ACS	40H	R$ 376,85
2	05.872-6	ELAINI FERNANDES GUIMARÃES	ASB	40H	R$ 376,85
3	06.895-1	FRANKLIN VASCONCELOS NÓBREGA	ACS	40H	R$ 376,85
4	06.004-6	MONICA SALES DE OLIVEIRA	AUX DE SERVIÇOS	40H	R$ 376,85
5	06.142-5	SUYLANE BARBALHO DE LIMA SILVA	RECEPCIONISTA	40H	R$ 376,85
				SUBTOTAL	R$ 1.884,25

SETOR: SALINAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.780-1	DANIELLE CORREIA DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 376,85
2	06.876-4	DÉBORA CRISTIANE C. DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 376,85
3	04.911-5	DULCINEIDE BARBOSA DA SILVA	ACS	40H	R$ 376,85
4	01.989-5	MARIA DAS GRAÇAS DOS S. ALMEIDA	TEC. DE ENFERMAGEM	40H	R$ 376,85
5	00.921-1	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 376,85
6	05.861-1	SIMONY GUIMARÃES	NUTRICIONISTA	20H	R$ 188,43
7	05.641-3	THAYSE MORAIS DE ARAÚJO	ODONTÓLOGO	40H	R$ 376,85
				SUBTOTAL	R$ 2.449,53

SETOR: OCEANIA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.500-0	ADJANE RAMOS BORGES LOPES	RECEPCIONISTA	40H	R$ 376,85
2	06.863-2	ALEXANDRA SOUZA GOMES	ACS	40H	R$ 376,85
3	02.741-3	ANDRÉ FALCÃO FERNANDES	ODONTÓLOGO	40H	R$ 376,85
4	05.009-1	BRUNA MARIA LEITE DO NASCIMENTO	AUX. FARMACIA	40H	R$ 376,85
5	02.866-5	ÉRIKA ALBUQUERQUE COSTA	NUTRICIONISTA	40H	R$ 376,85
6	01.085-5	JOSILENE GUEDES DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS	20H	R$ 188,43

Rua Duque de Caxias, S/N – Centro – Cabedelo/PB
CEP: 58100-263 – Telefone: (83) 3250-3153

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

9	02.871-1	ROSSANA LUCIA ARAÚJO	NUTRICIONISTA	40H	R$ 376,85
10	05.114-4	SABRINA ROCHA L DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	40H	R$ 376,85
11	06.002-0	VALÉRIA MORATO DE A FIGUEIREDO	AUX. FARMACIA	40H	R$ 376,85
				SUBTOTAL	R$ 4.145,35

SETOR: RENASCER II

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.108-0	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	ASB	40H	R$ 376,85
2	06.867-5	ANA RAQUEL FLORIANO DA SILVA	ACS	40H	R$ 376,85
3	06.889-6	ELIZABETH DA SILVA	ACS	40H	R$ 376,85
4	05.609-0	ELIZAMA LOPES FAUSTINO	RECEPCIONISTA	20H	R$ 188,43
5	03.034-1	JANCELICE DOS SANTOS SANTANA	ENFERMEIRO	40H	R$ 376,85
6	04.706-6	JOSELI MENDES SALES	ACS	40H	R$ 376,85
7	06.910-8	KATHERINE FELIPE DA COSTA	ACS	40H	R$ 376,85
8	02.737-5	LUCIENE ESMERALDO GUIMARÃES	MÉDICA	40H	R$ 376,85
9	03.250-6	MAISA REJANE COSTA CORDEIRO	RECEPCIONISTA	20H	R$ 188,43
10	06.931-1	MARIZA LOPES DE ALBUQUERQUE	ACS	40H	R$ 376,85
11	06.932-9	MÔNICA ARAÚJO	ACS	40H	R$ 376,85
12	03.458-4	PAULO RICARTE DANTAS FILHO	NUTRICIONISTA	40H	R$ 376,85
13	05.755-0	PEDRO XAVIER DA SILVA	ACS	40H	R$ 376,85
14	05.650-2	SIMONE ESPÍNDOLA V WIENDI	ODONTÓLOGO	40H	R$ 376,85
				SUBTOTAL	R$ 4.899,06

SETOR: RENASCER III-I

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	03.392-8	ANA CLAUDIA FREIRE ALVES	ASB	40H	R$ 376,85
2	03.048-1	CARLA BRUNET C. CAVALCANTE	ENFERMEIRO	40H	R$ 376,85
3	06.878-1	DJACIRA BELMIRO DA SILVA	ACS	40H	R$ 376,85
4	06.879-9	EDCLEIDE MARIA CARDOSO DA SILVA	ACS	40H	R$ 376,85
5	02.842-8	ELÂNIA DE ARAÚJO QUEIROZ	NUTRICIONISTA	40H	R$ 376,85
6	06.887-0	ELIANE COELHO DA SILVA	ACS	40H	R$ 376,85
7	06.890-0	EMANUELLY DA SILVA NUNES	ACS	40H	R$ 376,85
8	03.070-8	JOSÉLIA INOCÊNCIO DA IILVA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 376,85
9	03.158-5	MARCILENE NEPONUCENO DOS SANTOS	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 376,85
10	04.874-7	ROSÉLIE KETE N. S. DE FRANÇA	RECEPCIONISTA	40H	R$ 376,85
				SUBTOTAL	R$ 3.768,50

SETOR: RENASCER III-II

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.861-6	ADRIANA ARCANJO RODRIGUES	ACS	40H	R$ 376,85
2	06.150-6	ADYLENE BARROSO SILVESTRE	ASB	40H	R$ 376,85
3	05.972-2	EDILANE DE OLIVEIA CUNHA	NUTRICIONISTA	20H	R$ 188,43

Rua Duque de Caxias, S/N – Centro – Cabedelo/PB
CEP: 58100-263 – Telefone: (83) 3250-3153

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

7	01.111-8	MARIA LUCIA LAURENTINO SILVA	ASB	40H	R$ 376,85
8	03.057-1	SERGIO TÚLIO DE O. FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	40H	R$ 376,85
9	03.053-8	SUÊNIA MACEDO CHACON	ENFERMEIRA	40H	R$ 376,85
10	06014-3	THATIANA VELOSO DE OLIVEIRA MOURA	TEC ENFERMAGEM	40H	R$ 376,85
				SUBTOTAL	R$ 3.580,08

SETOR: NASF

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	02.873-8	ISABELA PEIXOTO DE ALMEIDA RAMOS	GERIATRA	20H	R$ 188,43
2	06.011-9	JANAÍNA MOTA DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	20H	R$ 188,43
3	05.644-8	LEILA ALCINA CORREIA	FISIOTERAPEUTA	20H	R$ 188,43
4	02.734-1	MARIA RITA A. SILVA QUIRINO	GINECOLOGISTA	20H	R$ 188,43
5	01.230-1	MIRIAN FERREIRA DA SILVA	HOMEOPATA	20H	R$ 188,43
6	06.022-4	NAIANE MELO DE OLIVEIRA COSTA	FISIOTERAPEUTA	20H	R$ 188,43
7	05.433-0	ROCHANNA KELLY CIRILO DE MELO	FONOAUDIÓLOGO(A)	20H	R$ 188,43
8	05.413-5	SÔNIA MARIA DA SILVA	PSICÓLOGO(A)	20H	R$ 188,43
9	03.465-7	WLÁDIA SORAIA RAMOS	PEDIATRA	20H	R$ 188,43
				SUBTOTAL	R$ 1.695,87

SETOR: PORTAL DO POÇO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.864-1	ALEXSANDRA CARDOSO SILVA	ACS	40H	R$ 376,85
2	06.906-0	JOSICLEIDE FELIX DE LIMA SILVA	ACS	40H	R$ 376,85
3	06.145-0	LUCIVÂNIA LIMA NUNES DA SILVA	AUX. DE ODONTOLOGIA	40H	R$ 376,85
4	04.696-5	MARCELA ELLEN DE SOUZA LIMA	ACS	40H	R$ 376,85
5	06.937-0	NIVANIA MARIA BEZERRA	ACS	40H	R$ 376,85
6	04.964-6	REJANE LIRA DE ARAÚJO	ACS	40H	R$ 376,85
				SUBTOTAL	R$ 2.261,10

SETOR: JD ATLÂNTICO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	04.702-3	ALEXANDRA PAULINO DA SILVA	ACS	40H	R$ 376,85
2	04.739-2	EDGLADISSON RAMOS DA SILVA	ASB	40H	R$ 376,85
3	06.922-1	MARIA DO SOCORRO GAMBARRA	ACS	40H	R$ 376,85
4	05.992-7	NATHALYA BABILA XAVIER SILVA	NUTRICIONISTA	20H	R$ 188,43
				SUBTOTAL	R$ 1.318,98

VALOR TOTAL	R$	68.398,40

Rua Duque de Caxias, S/N – Centro – Cabedelo/PB
CEP: 58100-263 Telefone: (83) 3250-3153

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

ANEXO I - Portaria Nº 006/2021
RELAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA PREVINE BRASIL - Lei nº 2.120/2021
COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021

SETOR: CAMALAÚ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	02.775-8	ANA CRISTINA SIMÕES DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	40H	R$ 265,07
2	06.871-3	CLÁUDIA FERNANDES DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 265,07
3	06.885-3	ELENILDE AMÂNCIO SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
4	03.143-7	FABÍOLA DE CARLA N. MARINHO	NUTRICIONISTA	40H	R$ 265,07
5	06.899-3	ISABEL CRISTINA PEREIRA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
6	06.909-4	JOSETE DE LIMA	ACS	40H	R$ 265,07
7	06.923-0	MARIA DO SOCORRO L. DE ALMEIDA	ACS	40H	R$ 265,07
8	06.940-0	ROSIANE DA SILVA FERREIRA	ACS	40H	R$ 265,07
9	05.415-1	SAMIA LARISSA DE LIMA VALE	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07
10	06.948-5	VALDENICE DOS SANTOS LIMA	ACS	40H	R$ 265,07
11	01.423-1	VALDINÉIA PEREIRA DA SILVA	ASB	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 2.915,77

SETOR: CENTRO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.874-8	DANIELA PEREIRA DE MOURA	ACS	40H	R$ 265,07
2	00.614-3	DANIELLE MESQUITA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	40H	R$ 265,07
3	06.151-4	EDILZENI MESSIAS DOS SANTOS	ASB	40H	R$ 265,07
4	06.882-9	EDLENE DE MELO BRANCO	ACS	40H	R$ 265,07
5	06.892-6	FABIANA PESSOA G DA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
6	06.934-5	NADJALA BARROS	ACS	40H	R$ 265,07
7	06.936-1	NILTON DA SILVA OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 1.855,49

SETOR: CAMBOINHA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.919-1	MARIA DE LOURDES SILVA TARGINO	ACS	40H	R$ 265,07
2	06.921-3	MARIA DO SOCORRO D. DE SOUZA	ACS	40H	R$ 265,07
3	01.093-6	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	AUX. SERVIÇOS	40H	R$ 265,07
4	06.929-9	MARIA SOLONEIDE MARCELINO BRITO	ACS	40H	R$ 265,07
5	05.875-1	ROSÂNGELA FREIRE DE MELO	ACS	40H	R$ 265,07
6	02.197-1	SABINNY KARLA S. P. DO REGO	RECEPCIONISTA	20H	R$ 132,52
7	06.950-7	VERA LÚCIA MARIA SANTANA	ACS	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 1.722,94

SETOR: INTERMARES

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

3	06.901-9	JANINE SILVA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 265,07
4	02.757-0	JOSÉ CLAUDIO R. BARBALHO	ODONTÓLOGO	40H	R$ 265,07
5	04.701-5	JULIENE SILVA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 265,07
6	02.779-1	LAYSSA KELLY RODRIGUES DA SILVA	ASB	40H	R$ 265,07
7	06.926-4	MARIA JOSÉ DA SILVA MELO	ACS	40H	R$ 265,07
8	03.337-5	SHIRLEY DE LIMA OLIVEIRA	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 2.120,56

SETOR: J. R. BORGES

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.862-4	ALCIONE DOS SANTOS FERREIRA	ACS	40H	R$ 265,07
2	02.822-3	DESIRRÊ DANTAS DIAS	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07
3	06.877-2	DILÊNIA LOPES DE ALMEIDA	ACS	40H	R$ 265,07
4	00.091-0	EDJANE ROSENDO DOS ANJOS	ASB	40H	R$ 265,07
5	06.897-7	GISÉLIA FERREIRA DA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
6	06.900-1	JACIARA LIMA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 265,07
7	06.907-8	JOSILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 265,07
8	04.936-1	JUSSARA MARINHO DE MELO	ODONTÓLOGA	40H	R$ 265,07
9	06.942-6	SANDRA MARIA VALE DE SOUSA	ACS	40H	R$ 265,07
10	05.499-2	VANUSA DOS SANTOS CASADO	RECEPCIONISTA	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 2.650,70

SETOR: MONTE CASTELO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.182-4	BIANCA OLIMPIO	AUX. FARMACIA	20H	R$ 132,52
2	06.886-1	ELENILDE DE FRANÇA FERNANDES	ACS	40H	R$ 265,07
3	02.746-4	ELIANE MARIA C. L. MARQUES	ODONTÓLOGO	40H	R$ 265,07
4	02.733-2	ELIZÂNGELA DO N. COSTA	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07
5	06.896-9	GERMANA DE A. SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
6	06.913-2	LUCIANA MOURA MACHADO	ACS	40H	R$ 265,07
7	04.737-6	MANUELA ALEXANDRA S. DE LACERDA	ASB	40H	R$ 265,07
8	06.915-9	MÁRCIA ANDRÉA DIAS MARTINS	ACS	40H	R$ 265,07
9	06.927-2	MARIA JOSÉ SOARES BEZERRA	ACS	40H	R$ 265,07
10	06.933-7	MÔNICA MARIA DA SILVA CARNEIRO	ACS	40H	R$ 265,07
11	00.842-7	ROSANDRA MARINHO DE OLIVEIRA	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 265,07
12	07.399-7	SANDRO PEDROSA LINS	AUX. SERVIÇO	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 3.048,29

SETOR: PALMEIRA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.109-8	GILSON NOGUEIRA SALES	AUX. DE SERVIÇOS	20H	R$ 132,52
2	04895-0	JANAINA DA SILVA TARGINO	ACS	40H	R$ 265,07

Rua Duque de Caxias, S/N – Centro – Cabedelo/PB
CEP: 58100-263 – Telefone: (83) 3250-3153

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	03.391-0	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	ASB	40H	R$ 265,07
2	05.022-9	DIEGO GUIMARÃES DE ARAÚJO	ACS	40H	R$ 265,07
3	04.787-2	FERNANDA PEREIRA DANTAS SAMPAIO	TEC ENFERMAGEM	20H	R$ 132,52
4	06.893-4	FRANCIDENE GUIMARÃES MACIEL	ACS	40H	R$ 265,07
5	05.892-1	IVALDO PINTO DE LEMOS NETO	ACS	40H	R$ 265,07
6	06.904-3	JOSENILDA DE A SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
7	04.525-0	MAIRA BORGES MADRUGA	NUTRICIONISTA	20H	R$ 132,52
8	00.628-9	MARIA VERÔNICA PESSOA GÓES	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07
9	2.972-6	MARLUCE FABRÍCIO CAVALCANTE	TEC. DE ENFERMAGEM	20H	R$ 132,52
10	04.699-0	RADMILA KÍSSIA DE O. SOUZA	ACS	40H	R$ 265,07
11	06.003-8	SILVANA AMÂNCIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 265,07
12	01.980-1	VALÉRIA Mª DE LIMA E LIMA	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 2.783,19

SETOR: JACARÉ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	02.745-6	ANA PAULA FREITAS A. DE CASTRO	ENFERMEIRA	40H	R$ 265,07
2	01.379-0	DAMIANA DE BARROS FRANÇA	RECEPCIONISTA	20H	R$ 132,52
3	02.751-1	ETELVINA MARIA F. COELHO	ODONTÓLOGO	40H	R$ 265,07
4	06.894-2	FRANCINETE VIEIRA ALEXANDRE	ACS	40H	R$ 265,07
5	04.697-3	JOCILENE DE SOUZA S. PEREIRA	ACS	40H	R$ 265,07
6	03.397-9	JOSICLEIDE DOS SANTOS SILVA	ASB	40H	R$ 265,07
7	02.881-9	MARIA DE FÁTIMA A. CRUZ	RECEPCIONISTA	20H	R$ 132,52
8	01.771-0	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS	20H	R$ 132,52
9	06.939-6	ROSEANE GOMES DA SILVA MACEDO	ACS	40H	R$ 265,07
10	06.228-6	RUAM CARLOS F. DO NASCIMENTO	AUX. DE FÁRMACIA	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 2.253,05

SETOR: JD. MANGUINHOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.868-1	ANTÔNIA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 265,07
2	04.548-9	JULIANA BARROS DE FARIAS VILAR	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07
3	06.914-1	LUZIA VITOR DA S. PONTES	ACS	40H	R$ 265,07
4	06.928-1	MARIA LÚCIA C. DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 265,07
5	06.952-3	ZÉLIA SOARES DO NASCIMENTO	ACS	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 1.325,35

SETOR: JARDINS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.640-5	GERLANE NASCIMENTO DA CUNHA	MÉDICA	40H	R$ 265,07
2	02.726-0	JAILMA ABRANTES PEREIRA	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07

Rua Duque de Caxias, S/N – Centro – Cabedelo/PB
CEP: 58100-263 Telefone: (83) 3250-3153

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

3	05.544-1	JOANA DARC SILVA TARGINO	RECEPCIONISTA	40H	R$ 265,07
4	05.414-3	NADJA DUARTE DE MELO GADELHA	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07
5	06.946-9	SILVÂNIA DA SILVA S. NASCIMENTO	ACS	40H	R$ 265,07
6	06.006-2	VALÉRIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS	20H	R$ 132,52
				SUBTOTAL	R$ 1.325,32

SETOR: POÇO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	03.049-0	ANIELA DAS DORES DO NASCIMENTO	TEC. DE ENFERMAGEM	40H	R$ 265,07
2	06.875-6	DAYANA CRUZ DE SOUZA	ACS	40H	R$ 265,07
3	02.731-6	GENEIDE BRASIL VALENTE	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07
4	06.902-7	IRLEY CHIANCA ARAGÃO	ACS	40H	R$ 265,07
5	05.497-6	ISABELA LIMA DA SILVA	ASB	40H	R$ 265,07
6	06.902-7	JASELMA MENDES DO NASCIMENTO	ACS	40H	R$ 265,07
7	01.087-1	MARIA NAZARETH DE JESUS	AUX. DE SERVIÇOS	40h	R$ 265,07
8	02.749-9	MARIA SUELY URQUISIA CAVALCANTE	ODONTÓLOGO	40H	R$ 265,07
9	06.941-8	ROSICLEIDE DA S. LUNA	ACS	40H	R$ 265,07
10	02.875-4	TEREZA SAMARA P. L. S. SÁ	MÉDICO	40H	R$ 265,07
11	06.951-5	VILMA L. S. NOBREGA	ACS	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 2.915,77

SETOR: PONTA DE MATO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.859-1	AURINETE DO CARMO	ACS	40H	R$ 265,07
2	06.870-5	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
3	06.872-1	CLÉCIA FERREIRA DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 265,07
4	03.06-51	DAVID LOPES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 265,07
5	06.903-5	JOSELI GOMES RIBEIRO	ACS	40H	R$ 265,07
6	06.924-8	MARIA DOLORES DE A. DIAS	ACS	40H	R$ 265,07
7	06.943-4	SANDRA REGINA ROQUE DA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
8	06.944-2	SEVERINA DE MELO SOARES	ACS	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 2.120,56

SETOR: RECANTO DO POÇO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.880-2	EDJANE MAGALHÃES NÓBREGA	ACS	40H	R$ 265,07
2	03.395-2	EDLEUZA RIBEIRO CARNEIRO	ASB	40H	R$ 265,07
3	06.884-5	EDNA MARIA PEREIRA NÓBREGA	ACS	40H	R$ 265,07
4	03.148-8	ELIANE ALVES DE ARAÚJO	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 265,07
5	06.891-8	EPIGÊNIA BATISTA DE ARAÚJO	ACS	40H	R$ 265,07
6	01.638-1	IRENALVA FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 265,07
7	06.909-4	JOSIMAR MARCOLINO DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 265,07

Rua Duque de Caxias, S/N – Centro – Cabedelo/PB
CEP: 58100-263 Telefone: (83) 3250-3153

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

8	06.916-7	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
9	02.871-1	ROSSANA LUCIA ARAÚJO	NUTRICIONISTA	40H	R$ 265,07
10	05.114-4	SABRINA ROCHA L DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	40H	R$ 265,07
11	06.002-0	VALÉRIA MORATO DE A FIGUEIREDO	AUX. FARMACIA	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 2.915,77

SETOR: RENASCER II

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.108-0	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	ASB	40H	R$ 265,07
2	06.867-5	ANA RAQUEL FLORIANO DA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
3	06.889-6	ELIZABETH DA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
4	05.609-0	ELIZAMA LOPES FAUSTINO	RECEPCIONISTA	20H	R$ 132,52
5	03.034-1	JANCELICE DOS SANTOS SANTANA	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07
6	04.706-6	JOSELI MENDES SALES	ACS	40H	R$ 265,07
7	06.910-8	KATHERINE FELIPE DA COSTA	ACS	40H	R$ 265,07
8	02.737-5	LUCIENE ESMERALDO GUIMARÃES	MÉDICA	40H	R$ 265,07
9	03.250-6	MAISA REJANE COSTA CORDEIRO	RECEPCIONISTA	20H	R$ 132,52
10	06.931-1	MARIZA LOPES DE ALBUQUERQUE	ACS	40H	R$ 265,07
11	06.932-9	MÔNICA ARAÚJO	ACS	40H	R$ 265,07
12	03.458-4	PAULO RICARTE DANTAS FILHO	NUTRICIONISTA	40H	R$ 265,07
13	05.755-0	PEDRO XAVIER DA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
14	05.650-2	SIMONE ESPÍNDOLA V WIENDI	ODONTÓLOGO	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 3.445,88

SETOR: RENASCER III-I

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	03.392-8	ANA CLAUDIA FREIRE ALVES	ASB	40H	R$ 265,07
2	03.048-1	CARLA BRUNET C. CAVALCANTE	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07
3	06.878-1	DJACIRA BELMIRO DA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
4	06.879-9	EDCLEIDE MARIA CARDOSO DA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
5	02.842-8	ELÂNIA DE ARAÚJO QUEIROZ	NUTRICIONISTA	40H	R$ 265,07
6	06.887-0	ELIANE COELHO DA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
7	06.890-0	EMANUELLY DA SILVA NUNES	ACS	40H	R$ 265,07
8	03.070-8	JOSÉLIA INOCÊNCIO DA IILVA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 265,07
9	03.158-5	MARCILENE NEPONUCENO DOS SANTOS	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 265,07
10	04.874-7	ROSÉLIE KETE N. S. DE FRANÇA	RECEPCIONISTA	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 2.650,70

SETOR: RENASCER III-II

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.861-6	ADRIANA ARCANJO RODRIGUES	ACS	40H	R$ 265,07
2	06.150-6	ADYLENE BARROSO SILVESTRE	ASB	40H	R$ 265,07

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

5	02.866-5	ÉRIKA ALBUQUERQUE COSTA	NUTRICIONISTA	40H	R$ 265,07
6	01.085-5	JOSILENE GUEDES DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS	20H	R$ 132,52
7	01.111-8	MARIA LUCIA LAURENTINO SILVA	ASB	40H	R$ 265,07
8	03.057-1	SERGIO TÚLIO DE O. FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	40H	R$ 265,07
9	03.053-8	SUÊNIA MACEDO CHACON	ENFERMEIRA	40H	R$ 265,07
10	06.014-3	THATIANE VELOSO DE OLIVEIRA MOURA	TEC ENFERMAGEM	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 2.518,15

SETOR: NASF

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	02.873-8	ISABELA PEIXOTO DE ALMEIDA RAMOS	GERIATRA	20H	R$ 132,52
2	06.011-9	JANAÍNA MOTA DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	20H	R$ 132,52
3	05.644-8	LEILA ALCINA CORREIA	FISIOTERAPEUTA	20H	R$ 132,52
4	02.734-1	MARIA RITA A. SILVA QUIRINO	GINECOLOGISTA	20H	R$ 132,52
5	01.230-1	MIRIAN FERREIRA DA SILVA	HOMEOPATA	20H	R$ 132,52
6	06.022-4	NAIANE MELO DE OLIVEIRA COSTA	FISIOTERAPEUTA	20H	R$ 132,52
7	05.433-0	ROCHANNA KELLY CIRILO DE MELO	FONOAUDIÓLOGO(A)	20H	R$ 132,52
8	05.413-5	SÔNIA MARIA DA SILVA	PSICÓLOGO(A)	20H	R$ 132,52
9	03.465-7	WLÁDIA SORAIA RAMOS	PEDIATRA	20H	R$ 132,52
				SUBTOTAL	R$ 1.192,68

SETOR: PORTAL DO POÇO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.864-1	ALEXSANDRA CARDOSO SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
2	06.906-0	JOSICLEIDE FELIX DE LIMA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
3	06.145-0	LUCIVÂNIA LIMA NUNES DA SILVA	AUX. DE ODONTOLOGIA	40H	R$ 265,07
4	04.696-5	MARCELA ELLEN DE SOUZA LIMA	ACS	40H	R$ 265,07
5	06.937-0	NIVANIA MARIA BEZERRA	ACS	40H	R$ 265,07
6	04.964-6	REJANE LIRA DE ARAÚJO	ACS	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 1.590,42

SETOR: JD ATLÂNTICO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	04.702-3	ALEXANDRA PAULINO DA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
2	04.739-2	EDGLADISSON RAMOS DA SILVA	ASB	40H	R$ 265,07
3	06.922-1	MARIA DO SOCORRO GAMBARRA	ACS	40H	R$ 265,07
4	05.992-7	NATHALYA BABILA XAVIER SILVA	NUTRICIONISTA	20H	R$ 132,52
				SUBTOTAL	R$ 927,73

VALOR TOTAL	R$ 48.374,90

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

3	05.972-2	EDILANE DE OLIVEIA CUNHA	NUTRICIONISTA	20H	R$ 132,52
4	03.080-5	FABRÍCIA DA SILVA	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 265,07
5	06.912-4	LUCIANA FELIX GOMES	ACS	40H	R$ 265,07
6	06.938-8	NÍVEA MARIA S. BEZERRA	ACS	40H	R$ 265,07
7	02.740-5	WILLA MARIA F. PINHEIRO	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 1.722,94

SETOR: RENASCER III-III

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	02.827-4	DANIELLY DE MORAES SANTOS	NUTRICIONISTA	40H	R$ 265,07
2	04.741-4	ELICÊNIA MÁRCIA P. DE MEDEIROS	ASB	40H	R$ 265,07
3	04.695-7	ITAMAR GOMES DE LIMA	ACS	40H	R$ 265,07
4	05.529-4	LUCIANO MARCOS DOS S. VIEGAS FILHO	ODONTÓLOGO	40H	R$ 265,07
5	04.550-1	RILÁVIA NAYARA IVA S. LINS	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 1.325,35

SETOR: SIQUEIRA CAMPOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.866-7	ANA PATRÍCIA DE FREITAS	ACS	40H	R$ 265,07
2	05.872-6	ELAINI FERNANDES GUIMARÃES	ASB	40H	R$ 265,07
3	06.895-1	FRANKLIN VASCONCELOS NÓBREGA	ACS	40H	R$ 265,07
4	06.004-6	MONICA SALES DE OLIVEIRA	AUX DE SERVIÇOS	40H	R$ 265,07
5	06.142-5	SUYLANE BARBALHO DE LIMA SILVA	RECEPCIONISTA	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 1.325,35

SETOR: SALINAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.780-1	DANIELLE CORREIA DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 265,07
2	06.876-4	DÉBORA CRISTIANE C. DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 265,07
3	04.911-5	DULCINEIDE BARBOSA DA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
4	01.989-5	MARIA DAS GRAÇAS DOS S. ALMEIDA	TEC. DE ENFERMAGEM	40H	R$ 265,07
5	00.921-1	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 265,07
6	05.861-1	SIMONY GUIMARÃES	NUTRICIONISTA	20H	R$ 132,52
7	05.641-3	THAYSE MORAIS DE ARAÚJO	ODONTÓLOGO	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 1.722,94

SETOR: OCEANIA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.500-0	ADJANE RAMOS BORGES LOPES	RECEPCIONISTA	40H	R$ 265,07
2	06.863-2	ALEXANDRA SOUZA GOMES	ACS	40H	R$ 265,07
3	02.741-3	ANDRÉ FALCÃO FERNANDES	ODONTÓLOGO	40H	R$ 265,07
4	05.009-1	BRUNA MARIA LEITE DO NASCIMENTO	AUX. FARMACIA	40H	R$ 265,07

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

ANEXO I - Portaria Nº 006/2021
RELAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA PREVINE BRASIL - Lei nº 2.120/2021
COMPETÊNCIA MARÇO/2021

SETOR: CAMALAÚ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	02.775-8	ANA CRISTINA SIMÕES DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	40H	R$ 262,90
2	06.871-3	CLÁUDIA FERNANDES DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 262,90
3	06.885-3	ELENILDE AMANCIO SILVA	ACS	40H	R$ 262,90
4	03.143-7	FABÍOLA DE CARLA N. MARINHO	NUTRICIONISTA	40H	R$ 262,90
5	06.899-3	ISABEL CRISTINA PEREIRA SILVA	ACS	40H	R$ 262,90
6	06.909-4	JOSETE DE LIMA	ACS	40H	R$ 262,90
7	06.923-0	MARIA DO SOCORRO L. DE ALMEIDA	ACS	40H	R$ 262,90
8	06.940-0	ROSIANE DA SILVA FERREIRA	ACS	40H	R$ 262,90
9	05.415-1	SAMIA LARISSA DE LIMA VALE	ENFERMEIRO	40H	R$ 262,90
10	06.948-5	VALDENICE DOS SANTOS LIMA	ACS	40H	R$ 262,90
11	01.423-1	VALDINÉIA PEREIRA DA SILVA	ASB	40H	R$ 262,90
				SUBTOTAL	R$ 2.891,90

SETOR: CENTRO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.874-8	DANIELA PEREIRA DE MOURA	ACS	40H	R$ 262,90
2	00.614-3	DANIELLE MESQUITA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	40H	R$ 262,90
3	06.151-4	EDILZENI MESSIAS DOS SANTOS	ASB	40H	R$ 262,90
4	06.882-9	EDLENE DE MELO BRANCO	ACS	40H	R$ 262,90
5	06.892-6	FABIANA PESSOA G DA SILVA	ACS	40H	R$ 262,90
6	06.934-5	NADJALA BARROS	ACS	40H	R$ 262,90
7	06.936-1	NILTON DA SILVA OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 262,90
				SUBTOTAL	R$ 1.840,30

SETOR: CAMBOINHA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.919-1	MARIA DE LOURDES SILVA TARGINO	ACS	40H	R$ 262,90
2	06.921-3	MARIA DO SOCORRO D. DE SOUZA	ACS	40H	R$ 262,90
3	01.083-6	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	AUX. SERVIÇOS	40H	R$ 262,90
4	06.929-9	MARIA SOLONEIDE MARCELINO BRITO	ACS	40H	R$ 262,90
5	05.875-1	ROSÂNGELA FREIRE DE MELO	ACS	40H	R$ 262,90
6	02.197-1	SABINNY KARLA S. P. DO REGO	RECEPCIONISTA	20H	R$ 131,47
7	06.950-7	VERA LÚCIA MARIA SANTANA	ACS	40H	R$ 262,90
				SUBTOTAL	R$ 1.708,87

SETOR: INTERMARES

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

1	03.391-0	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	ASB	40H	R$ 262,90
2	05.022-9	DIEGO GUIMARÃES DE ARAÚJO	ACS	40H	R$ 262,90
3	04.787-2	FERNANDA PEREIRA DANTAS SAMPAIO	TEC ENFERMAGEM	20H	R$ 131,47
4	06.893-4	FRANCIDENE GUIMARÃES MACIEL	ACS	40H	R$ 262,90
5	05.892-1	IVALDO PINTO DE LEMOS NETO	ACS	40H	R$ 262,90
6	06.904-3	JOSENILDA DE A SILVA	ACS	40H	R$ 262,90
7	04.525-0	MAIRA BORGES MADRUGA	NUTRICIONISTA	20H	R$ 131,47
8	00.628-9	MARIA VERÔNICA PESSOA GÓES	ENFERMEIRO	40H	R$ 262,90
9	02.972-6	MARLUCE FABRÍCIO CAVALCANTE	TEC. DE ENFERMAGEM	20H	R$ 131,47
10	04.699-0	RADMILA KÍSSIA DE O. SOUZA	ACS	40H	R$ 262,90
11	06.003-8	SILVANA AMÂNCIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 262,90
12	01.980-1	VALÉRIA MARIA DE LIMA E LIMA	ENFERMEIRO	40H	R$ 262,90
				SUBTOTAL	R$ 2.760,51

SETOR: JACARÉ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	02.745-6	ANA PAULA FREITAS A. DE CASTRO	ENFERMEIRA	40H	R$ 262,90
2	01.379-0	DAMIANA DE BARROS FRANÇA	RECEPCIONISTA	20H	R$ 131,47
3	02.751-1	ETELVINA MARIA F. COELHO	ODONTÓLOGO	40H	R$ 262,90
4	06.894-2	FRANCINETE VIEIRA ALEXANDRE	ACS	40H	R$ 262,90
5	04.697-3	JOCILENE DE SOUZA S. PEREIRA	ACS	40H	R$ 262,90
6	03.397-9	JOSICLEIDE DOS SANTOS SILVA	ASB	40H	R$ 262,90
7	02.881-9	MARIA DE FÁTIMA A. CRUZ	RECEPCIONISTA	20H	R$ 131,47
8	01.771-0	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS	20H	R$ 131,47
9	06.939-6	ROSEANE GOMES DA SILVA MACEDO	ACS	40H	R$ 262,90
10	06.228-6	RUAM CARLOS F. DO NASCIMENTO	AUX. DE FÁRMACIA	40H	R$ 262,90
				SUBTOTAL	R$ 2.234,71

SETOR: JD. MANGUINHOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.868-1	ANTÔNIA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 262,90
2	04.548-9	JULIANA BARROS DE FARIAS VILAR	ENFERMEIRO	40H	R$ 262,90
3	06.914-1	LUZIA VITOR DA S. PONTES	ACS	40H	R$ 262,90
4	05.113-6	MARIA ELIZABETH PAIVA	ODONTÓLOGA	40H	R$ 262,90
5	06.928-1	MARIA LÚCIA C. DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 262,90
6	06.952-3	ZÉLIA SOARES DO NASCIMENTO	ACS	40H	R$ 262,90
				SUBTOTAL	R$ 1.577,40

SETOR: JARDINS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.640-5	GERLANE NASCIMENTO DA CUNHA	MÉDICA	40H	R$ 262,90
2	02.726-0	JAILMA ABRANTES PEREIRA	ENFERMEIRO	40H	R$ 262,90

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

3	05.544-1	JOANA DARC SILVA TARGINO	RECEPCIONISTA	40H	R$ 262,90
4	05.414-3	NADJA DUARTE DE MELO GADELHA	ENFERMEIRO	40H	R$ 262,90
5	06.946-9	SILVÂNIA DA SILVA S. NASCIMENTO	ACS	40H	R$ 262,90
6	06.006-2	VALÉRIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 262,90
				SUBTOTAL	R$ 1.445,97

SETOR: POÇO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	03.049-0	ANIELA DAS DORES DO NASCIMENTO	TEC. DE ENFERMAGEM	40H	R$ 262,90
2	06.875-6	DAYANA CRUZ DE SOUZA	ACS	40H	R$ 262,90
3	02.731-6	GENEIDE BRASIL VALENTE	ENFERMEIRO	40H	R$ 262,90
4	06.902-7	IRLEY CHIANCA ARAGÃO	ACS	40H	R$ 262,90
5	05497-6	ISABELA LIMA DA SILVA	ASB	40H	R$ 262,90
6	06.902-7	JASELMA MENDES DO NASCIMENTO	ACS	40H	R$ 262,90
7	01.087-1	MARIA NAZARETH DE JESUS	AUX. DE SERVIÇOS	40h	R$ 262,90
8	02.749-9	MARIA SUELY URQUISIA CAVALCANTE	ODONTÓLOGO	40H	R$ 262,90
9	06.941-8	ROSICLEIDE DA S. LUNA	ACS	40H	R$ 262,90
10	02.875-4	TEREZA SAMARA P. L. S. SÁ	MÉDICO	40H	R$ 262,90
11	06.951-5	VILMA L. S. NOBREGA	ACS	40H	R$ 262,90
				SUBTOTAL	R$ 2.891,90

SETOR: PONTA DE MATO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.869-1	AURINETE DO CARMO	ACS	40H	R$ 262,90
2	06.870-5	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	ACS	40H	R$ 262,90
3	06.872-1	CLÉCIA FERREIRA DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 262,90
4	03.06-51	DAVID LOPES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 262,90
5	06.903-5	JOSELI GOMES RIBEIRO	ACS	40H	R$ 262,90
6	06.924-8	MARIA DOLORES DE A. DIAS	ACS	40H	R$ 262,90
7	06.943-4	SANDRA REGINA ROQUE DA SILVA	ACS	40H	R$ 262,90
8	06.944-2	SEVERINA DE MELO SOARES	ACS	40H	R$ 262,90
				SUBTOTAL	R$ 2.103,20

SETOR: RECANTO DO POÇO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.880-2	EDJANE MAGALHÃES NÓBREGA	ACS	40H	R$ 262,90
2	03.395-2	EDLEUZA RIBEIRO CARNEIRO	ASB	40H	R$ 262,90
3	06.884-5	EDNA MARIA PEREIRA NÓBREGA	ACS	40H	R$ 262,90
4	03.148-8	ELIANE ALVES DE ARAÚJO	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 262,90
5	06.891-8	EPIGÊNIA BATISTA DE ARAÚJO	ACS	40H	R$ 262,90
6	01.638-1	IRENALVA FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 262,90
7	06.909-4	JOSIMAR MARCOLINO DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 262,90

Rua Duque de Caxias, S/N – Centro – Cabedelo/PB
CEP: 58100-263 – Telefone: (83) 3250-3153

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

3	06.901-9	JANINE SILVA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 262,90
4	02.757-0	JOSÉ CLAUDIO R. BARBALHO	ODONTÓLOGO	40H	R$ 262,90
5	04.701-5	JULIENE SILVA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 262,90
6	02.779-1	LAYSSA KELLY RODRIGUES DA SILVA	ASB	40H	R$ 262,90
7	06.926-4	MARIA JOSÉ DA SILVA MELO	ACS	40H	R$ 262,90
8	03.337-5	SHIRLEY DE LIMA OLIVEIRA	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 262,90
				SUBTOTAL	R$ 2.103,20

SETOR: J. R. BORGES

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.862-4	ALCIONE DOS SANTOS FERREIRA	ACS	40H	R$ 262,90
2	02.822-3	DESIRRÊ DANTAS DIAS	ENFERMEIRO	40H	R$ 262,90
3	06.877-2	DILÊNIA LOPES DE ALMEIDA	ACS	40H	R$ 262,90
4	00.091-0	EDJANE ROSENDO DOS ANJOS	ASB	40H	R$ 262,90
5	06.897-7	GISÉLIA FERREIRA DA SILVA	ACS	40H	R$ 262,90
6	06.900-1	JACIARA LIMA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 262,90
7	06.907-8	JOSILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 262,90
8	04.936-1	JUSSARA MARINHO DE MELO	ODONTÓLOGA	40H	R$ 262,90
9	06.942-6	SANDRA MARIA VALE DE SOUSA	ACS	40H	R$ 262,90
10	05.499-2	VANUSA DOS SANTOS CASADO	RECEPCIONISTA	40H	R$ 262,90
				SUBTOTAL	R$ 2.629,00

SETOR: MONTE CASTELO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.182-4	BIANCA OLIMPIO	AUX. FARMACIA	20H	R$ 131,47
2	06.886-1	ELENILDE DE FRANÇA FERNANDES	ACS	40H	R$ 262,90
3	02.746-4	ELIANE MARIA C. L. MARQUES	ODONTÓLOGO	40H	R$ 262,90
4	02.733-2	ELIZÂNGELA DO N. COSTA	ENFERMEIRO	40H	R$ 262,90
5	06.896-9	GERMANA DE A. SILVA	ACS	40H	R$ 262,90
6	06.913-2	LUCIANA MOURA MACHADO	ACS	40H	R$ 262,90
7	04.737-6	MANUELA ALEXANDRA S. DE LACERDA	ASB	40H	R$ 262,90
8	06.915-9	MÁRCIA ANDRÉA DIAS MARTINS	ACS	40H	R$ 262,90
9	06.927-2	MARIA JOSÉ SOARES BEZERRA	ACS	40H	R$ 262,90
10	06.933-7	MÔNICA MARIA DA SILVA CARNEIRO	ACS	40H	R$ 262,90
11	00.842-7	ROSANDRA MARINHO DE OLIVEIRA	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 262,90
12	07399-7	SANDRO PEDROSA LINS	AUX. SERVIÇO	40H	R$ 262,90
				SUBTOTAL	R$ 3.023,37

SETOR: PALMEIRA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.109-8	GILSON NOGUEIRA SALES	AUX. DE SERVIÇOS	20H	R$ 131,47
2	04895-0	JANAINA DA SILVA TARGINO	ACS	40H	R$ 262,90

Rua Duque de Caxias, S/N – Centro – Cabedelo/PB
CEP: 58100-263 – Telefone: (83) 3250-3153

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

8	06.916-7	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA	ACS	40H	R$ 262,90
9	02.871-1	ROSSANA LUCIA ARAÚJO	NUTRICIONISTA	40H	R$ 262,90
10	05.114-4	SABRINA ROCHA L DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	40H	R$ 262,90
11	06.002-0	VALÉRIA MORATO DE A FIGUEIREDO	AUX FARMACIA	40H	R$ 262,90
				SUBTOTAL	R$ 2.891,90

SETOR: RENASCER II

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.108-0	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	ASB	40H	R$ 262,90
2	06.867-5	ANA RAQUEL FLORIANO DA SILVA	ACS	40H	R$ 262,90
3	06.889-6	ELIZABETH DA SILVA	ACS	40H	R$ 262,90
4	05.609-0	ELIZAMA LOPES FAUSTINO	RECEPCIONISTA	20H	R$ 131,47
5	03.034-1	JANCELICE DOS SANTOS SANTANA	ENFERMEIRO	40H	R$ 262,90
6	04.706-6	JOSELI MENDES SALES	ACS	40H	R$ 262,90
7	06.910-8	KATHERINE FELIPE DA COSTA	ACS	40H	R$ 262,90
8	02.737-5	LUCIENE ESMERALDO GUIMARÃES	MÉDICA	40H	R$ 262,90
9	03.250-6	MAISA REJANE COSTA CORDEIRO	RECEPCIONISTA	20H	R$ 131,47
10	06.931-1	MARIZA LOPES DE ALBUQUERQUE	ACS	40H	R$ 262,90
11	06.932-9	MÔNICA ARAÚJO	ACS	40H	R$ 262,90
12	03.458-4	PAULO RICARTE DANTAS FILHO	NUTRICIONISTA	40H	R$ 262,90
13	05.755-0	PEDRO XAVIER DA SILVA	ACS	40H	R$ 262,90
14	05.650-2	SIMONE ESPÍNDOLA V WIENDI	ODONTÓLOGO	40H	R$ 262,90
				SUBTOTAL	R$ 3.417,74

SETOR: RENASCER III-I

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	03.392-8	ANA CLAUDIA FREIRE ALVES	ASB	40H	R$ 262,90
2	03.048-1	CARLA BRUNET C. CAVALCANTE	ENFERMEIRO	40H	R$ 262,90
3	06.878-1	DJACIRA BELMIRO DA SILVA	ACS	40H	R$ 262,90
4	06.879-9	EDCLEIDE MARIA CARDOSO DA SILVA	ACS	40H	R$ 262,90
5	02.842-8	ELÂNIA DE ARAÚJO QUEIROZ	NUTRICIONISTA	40H	R$ 262,90
6	06.887-0	ELIANE COELHO DA SILVA	ACS	40H	R$ 262,90
7	06.890-0	EMANUELLY DA SILVA NUNES	ACS	40H	R$ 262,90
8	03.070-8	JOSÉLIA INOCÊNCIO DA IILVA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 262,90
9	03.158-5	MARCILENE NEPONUCENO DOS SANTOS	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 262,90
10	04.874-7	ROSÉLIE KETE N. S. DE FRANÇA	RECEPCIONISTA	40H	R$ 262,90
				SUBTOTAL	R$ 2.629,00

SETOR: RENASCER III-II

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.861-6	ADRIANA ARCANJO RODRIGUES	ACS	40H	R$ 262,90
2	06.150-6	ADYLENE BARROSO SILVESTRE	ASB	40H	R$ 262,90

Rua Duque de Caxias, S/N – Centro – Cabedelo/PB
CEP: 58100-263 – Telefone: (83) 3250-3153

3	05.972-2	EDILANE DE OLIVEIA CUNHA	NUTRICIONISTA	20H	R$ 131,47
4	03.080-5	FABRÍCIA DA SILVA	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 262,90
5	06.912-4	LUCIANA FELIX GOMES	ACS	40H	R$ 262,90
6	06.938-8	NÍVEA MARIA S. BEZERRA	ACS	40H	R$ 262,90
7	02.740-5	WILLA MARIA F. PINHEIRO	ENFERMEIRO	40H	R$ 262,90
				SUBTOTAL	R$ 1.708,87

SETOR: RENASCER III-III

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	02.827-4	DANIELLY DE MORAES SANTOS	NUTRICIONISTA	40H	R$ 262,90
2	04.741-4	ELICÊNIA MÁRCIA P. DE MEDEIROS	ASB	40H	R$ 262,90
3	04.695-7	ITAMAR GOMES DE LIMA	ACS	40H	R$ 262,90
4	05.529-4	LUCIANO MARCOS DOS S. VIEGAS FILHO	ODONTÓLOGO	40H	R$ 262,90
5	04.550-1	RILÁVIA NAYARA IVA S. LINS	ENFERMEIRO	40H	R$ 262,90
				SUBTOTAL	R$ 1.314,50

SETOR: SIQUEIRA CAMPOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.866-7	ANA PATRÍCIA DE FREITAS	ACS	40H	R$ 262,90
2	05.872-6	ELAINI FERNANDES GUIMARÃES	ASB	40H	R$ 262,90
3	06.895-1	FRANKLIN VASCONCELOS NÓBREGA	ACS	40H	R$ 262,90
4	06.004-6	MÔNICA SALES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 262,90
5	06.142-5	SUYLANE BARBALHO DE LIMA SILVA	RECEPCIONISTA	40H	R$ 262,90
				SUBTOTAL	R$ 1.314,50

SETOR: SALINAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.780-1	DANIELLE CORREIA DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 262,90
2	06.876-4	DÉBORA CRISTIANE C. DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 262,90
3	04.911-5	DULCINEIDE BARBOSA DA SILVA	ACS	40H	R$ 262,90
4	01.989-5	MARIA DAS GRAÇAS DOS S. ALMEIDA	TEC. DE ENFERMAGEM	40H	R$ 262,90
5	00.921-1	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 262,90
6	05.861-1	SIMONY GUIMARÃES	NUTRICIONISTA	20H	R$ 131,47
7	05.641-3	THAYSE MORAIS DE ARAÚJO	ODONTÓLOGO	40H	R$ 262,90
				SUBTOTAL	R$ 1.708,87

SETOR: OCEANIA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.500-0	ADJANE RAMOS BORGES LOPES	RECEPCIONISTA	40H	R$ 262,90
2	06.863-2	ALEXANDRA SOUZA GOMES	ACS	40H	R$ 262,90
3	02.741-3	ANDRÉ FALCÃO FERNANDES	ODONTÓLOGO	40H	R$ 262,90
4	05.009-1	BRUNA MARIA LEITE DO NASCIMENTO	AUX. FARMACIA	40H	R$ 262,90
5	02.866-5	ÉRIKA ALBUQUERQUE COSTA	NUTRICIONISTA	40H	R$ 262,90

6	01.085-5	JOSILENE GUEDES DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS	20H	R$ 131,47
7	01.111-8	MARIA LUCIA LAURENTINO SILVA	ASB	40H	R$ 262,90
8	03.057-1	SERGIO TÚLIO DE O. FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	40H	R$ 262,90
9	03.053-8	SUÊNIA MACEDO CHACON	ENFERMEIRA	40H	R$ 262,90
10	06.014-3	THATIANA VELOSO DE OLIVEIRA MOURA	TEC ENFERMAGEM	40H	R$ 262,90
				SUBTOTAL	R$ 2.497,57

SETOR: NASF

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	02.873-8	ISABELA PEIXOTO DE ALMEIDA RAMOS	GERIATRA	20H	R$ 131,47
2	06.011-9	JANAÍNA MOTA DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	20H	R$ 131,47
3	05.644-8	LEILA ALCINA CORREIA	FISIOTERAPEUTA	20H	R$ 131,47
4	02.734-1	MARIA RITA A. SILVA QUIRINO	GINECOLOGISTA	20H	R$ 131,47
5	01.230-1	MIRIAN FERREIRA DA SILVA	HOMEOPATA	20H	R$ 131,47
6	06.022-4	NAIANE MELO DE OLIVEIRA COSTA	FISIOTERAPEUTA	20H	R$ 131,47
7	05.433-0	ROCHANNA KELLY CIRILO DE MELO	FONOAUDIÓLOGO(A)	20H	R$ 131,47
8	05.413-5	SÔNIA MARIA DA SILVA	PSICÓLOGO(A)	20H	R$ 131,47
9	03.465-7	WLÁDIA SORAIA RAMOS	PEDIATRA	20H	R$ 131,47
				SUBTOTAL	R$ 1.183,23

SETOR: PORTAL DO POÇO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.864-1	ALEXSANDRA CARDOSO SILVA	ACS	40H	R$ 262,90
2	06.906-0	JOSICLEIDE FELIX DE LIMA SILVA	ACS	40H	R$ 262,90
3	06.145-0	LUCIVÂNIA LIMA NUNES DA SILVA	AUX. DE ODONTOLOGIA	40H	R$ 262,90
4	04.696-5	MARCELA ELLEN DE SOUZA LIMA	ACS	40H	R$ 262,90
5	06.937-0	NIVANIA MARIA BEZERRA	ACS	40H	R$ 262,90
6	04.964-6	REJANE LIRA DE ARAÚJO	ACS	40H	R$ 262,90
				SUBTOTAL	R$ 1.577,40

SETOR: JD ATLÂNTICO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	04.702-3	ALEXANDRA PAULINO DA SILVA	ACS	40H	R$ 262,90
2	04.739-2	EDGLADISSON RAMOS DA SILVA	ASB	40H	R$ 262,90
3	06.922-1	MARIA DO SOCORRO GAMBARRA	ACS	40H	R$ 262,90
4	05.992-7	NATHALYA BABILA XAVIER SILVA	NUTRICIONISTA	20H	R$ 131,47
				SUBTOTAL	R$ 920,17

VALOR TOTAL	R$ 48.374,08

ANEXO I - Portaria nº 006/2021
RELAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA PREVINE BRASIL - Lei nº 2.120/2021
COMPETÊNCIA ABRIL/2021

SETOR: CAMALAÚ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	02.775-8	ANA CRISTINA SIMÕES DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	40H	R$ 265,07
2	06.871-3	CLÁUDIA FERNANDES DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 265,07
3	06.885-3	ELENILDE AMANCIO SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
4	03.143-7	FABÍOLA DE CARLA N. MARINHO	NUTRICIONISTA	40H	R$ 265,07
5	06.899-3	ISABEL CRISTINA PEREIRA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
6	06.909-4	JOSETE DE LIMA	ACS	40H	R$ 265,07
7	06.923-0	MARIA DO SOCORRO L. DE ALMEIDA	ACS	40H	R$ 265,07
8	06.940-0	ROSIANE DA SILVA FERREIRA	ACS	40H	R$ 265,07
9	05.415-1	SAMIA LARISSA DE LIMA VALE	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07
10	06.948-5	VALDENICE DOS SANTOS LIMA	ACS	40H	R$ 265,07
11	01.423-1	VALDINÉIA PEREIRA DA SILVA	ASB	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 2.915,77

SETOR: CENTRO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.874-8	DANIELA PEREIRA DE MOURA	ACS	40H	R$ 265,07
2	00.614-3	DANIELLE MESQUITA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	40H	R$ 265,07
3	06.151-4	EDILZENI MESSIAS DOS SANTOS	ASB	40H	R$ 265,07
4	06.882-9	EDLENE DE MELO BRANCO	ACS	40H	R$ 265,07
5	06.892-6	FABIANA PESSOA G DA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
6	06.934-5	NADJALA BARROS	ACS	40H	R$ 265,07
7	06.936-1	NILTON DA SILVA OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 1.855,49

SETOR: CAMBOINHA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.919-1	MARIA DE LOURDES SILVA TARGINO	ACS	40H	R$ 265,07
2	06.921-3	MARIA DO SOCORRO D. DE SOUZA	ACS	40H	R$ 265,07
3	01.093-6	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	AUX. SERVIÇOS	40H	R$ 265,07
4	06.929-9	MARIA SOLONEIDE MARCELINO BRITO	ACS	40H	R$ 265,07
5	05.875-1	ROSÂNGELA FREIRE DE MELO	ACS	40H	R$ 265,07
6	02.197-1	SABINNY KARLA S. P. DO REGO	RECEPCIONISTA	20H	R$ 132,52
7	06.950-7	VERA LÚCIA MARIA SANTANA	ACS	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 1.722,94

SETOR: INTERMARES

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	03.391-0	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	ASB	40H	R$ 265,07
2	05.022-9	DIEGO GUIMARÃES DE ARAÚJO	ACS	40H	R$ 265,07
3	04.787-2	FERNANDA PEREIRA DANTAS SAMPAIO	TEC ENFERMAGEM	20H	R$ 132,52
4	06.893-4	FRANCIDENE GUIMARÃES MACIEL	ACS	40H	R$ 265,07
5	05.892-1	IVALDO PINTO DE LEMOS NETO	ACS	40H	R$ 265,07
6	06.904-3	JOSENILDA DE A SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
7	04.525-0	MAIRA BORGES MADRUGA	NUTRICIONISTA	20H	R$ 132,52
8	00.628-9	MARIA VERÔNICA PESSOA GÓES	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07
9	02.972-6	MARLUCE FABRÍCIO CAVALCANTE	TEC. DE ENFERMAGEM	20H	R$ 132,52
10	04.699-0	RADMILA KÍSSIA DE O. SOUZA	ACS	40H	R$ 265,07
11	06.003-8	SILVANA AMÂNCIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 265,07
12	01.980-1	VALÉRIA MARIA DE LIMA E LIMA	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 2.783,19

SETOR: JACARÉ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	02.745-6	ANA PAULA FREITAS A. DE CASTRO	ENFERMEIRA	40H	R$ 265,07
2	01.379-0	DAMIANA DE BARROS FRANÇA	RECEPCIONISTA	20H	R$ 132,52
3	02.751-1	ETELVINA MARIA F. COELHO	ODONTÓLOGO	40H	R$ 265,07
4	06.894-2	FRANCINETE VIEIRA ALEXANDRE	ACS	40H	R$ 265,07
5	04.697-3	JOCILENE DE SOUZA S. PEREIRA	ACS	40H	R$ 265,07
6	03.397-9	JOSICLEIDE DOS SANTOS SILVA	ASB	40H	R$ 265,07
7	02.881-9	MARIA DE FÁTIMA A. CRUZ	RECEPCIONISTA	20H	R$ 132,52
8	01.771-0	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS	20H	R$ 132,52
9	06.939-6	ROSEANE GOMES DA SILVA MACEDO	ACS	40H	R$ 265,07
10	06.228-6	RUAM CARLOS F. DO NASCIMENTO	AUX. DE FÁRMACIA	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 2.253,05

SETOR: JD. MANGUINHOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.868-1	ANTÔNIA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 265,07
2	04.548-9	JULIANA BARROS DE FARIAS VILAR	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07
3	06.914-1	LUZIA VITOR DA S. PONTES	ACS	40H	R$ 265,07
4	06.928-1	MARIA LÚCIA C. DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 265,07
5	06.952-3	ZÉLIA SOARES DO NASCIMENTO	ACS	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 1.325,35

SETOR: JARDINS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.640-5	GERLANE NASCIMENTO DA CUNHA	MÉDICA	40H	R$ 265,07
2	02.726-0	JAILMA ABRANTES PEREIRA	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07
3	06.901-9	JANINE SILVA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 265,07

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

4	02.757-0	JOSÉ CLAUDIO R. BARBALHO	ODONTÓLOGO	40H	R$ 265,07
5	04.701-5	JULIENE SILVA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 265,07
6	02.779-1	LAYSSA KELLY RODRIGUES DA SILVA	ASB	40H	R$ 265,07
7	06.926-4	MARIA JOSÉ DA SILVA MELO	ACS	40H	R$ 265,07
8	03.337-5	SHIRLEY DE LIMA OLIVEIRA	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 2.120,56

SETOR: J. R. BORGES

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.862-4	ALCIONE DOS SANTOS FERREIRA	ACS	40H	R$ 265,07
2	02.822-3	DESIRRÊ DANTAS DIAS	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07
3	06.877-2	DILÊNIA LOPES DE ALMEIDA	ACS	40H	R$ 265,07
4	00.091-0	EDJANE ROSENDO DOS ANJOS	ASB	40H	R$ 265,07
5	06.897-7	GISÉLIA FERREIRA DA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
6	06.900-1	JACIARA LIMA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 265,07
7	06.907-8	JOSILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 265,07
8	04.936-1	JUSSARA MARINHO DE MELO	ODONTÓLOGA	40H	R$ 265,07
9	06.942-6	SANDRA MARIA VALE DE SOUSA	ACS	40H	R$ 265,07
10	05.499-2	VANUSA DOS SANTOS CASADO	RECEPCIONISTA	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 2.650,70

SETOR: MONTE CASTELO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.182-4	BIANCA OLIMPIO	AUX. FARMACIA	20H	R$ 132,52
2	06.886-1	ELENILDE DE FRANÇA FERNANDES	ACS	40H	R$ 265,07
3	02.746-4	ELIANE MARIA C. L. MARQUES	ODONTÓLOGO	40H	R$ 265,07
4	02.733-2	ELIZÂNGELA DO N. COSTA	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07
5	06.896-9	GERMANA DE A. SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
6	06.913-2	LUCIANA MOURA MACHADO	ACS	40H	R$ 265,07
7	04.737-6	MANUELA ALEXANDRA S. DE LACERDA	ASB	40H	R$ 265,07
8	06.915-9	MÁRCIA ANDRÉA DIAS MARTINS	ACS	40H	R$ 265,07
9	06.927-2	MARIA JOSÉ SOARES BEZERRA	ACS	40H	R$ 265,07
10	06.933-7	MÔNICA MARIA DA SILVA CARNEIRO	ACS	40H	R$ 265,07
11	00.842-7	ROSANDRA MARINHO DE OLIVEIRA	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 265,07
12	07399-7	SANDRO PEDROSA LINS	AUX. SERVIÇO	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 3.048,79

SETOR: PALMEIRA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.109-8	GILSON NOGUEIRA SALES	AUX. DE SERVIÇOS	20H	R$ 132,52
2	04.895-0	JANAINA DA SILVA TARGINO	ACS	40H	R$ 265,07
3	05.544-1	JOANA DARC SILVA TARGINO	RECEPCIONISTA	40H	R$ 265,07
5	05.414-3	NADJA DUARTE DE MELO GADELHA	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

11	06.002-0	VALÉRIA MORATO DE A FIGUEIREDO	AUX FARMACIA	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 2.915,77

SETOR: RENASCER II

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.108-0	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	ASB	40H	R$ 265,07
2	06.867-5	ANA RAQUEL FLORIANO DA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
3	06.889-6	ELIZABETH DA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
4	05.609-0	ELIZAMA LOPES FAUSTINO	RECEPCIONISTA	20H	R$ 132,52
5	03.034-1	JANCELICE DOS SANTOS SANTANA	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07
6	04.706-6	JOSELI MENDES SALES	ACS	40H	R$ 265,07
7	06.910-8	KATHERINE FELIPE DA COSTA	ACS	40H	R$ 265,07
8	02.737-5	LUCIENE ESMERALDO GUIMARÃES	MÉDICA	40H	R$ 265,07
9	03.250-6	MAISA REJANE COSTA CORDEIRO	RECEPCIONISTA	20H	R$ 132,52
10	06.931-1	MARIZA LOPES DE ALBUQUERQUE	ACS	40H	R$ 265,07
11	06.932-9	MÔNICA ARAÚJO	ACS	40H	R$ 265,07
12	03.458-4	PAULO RICARTE DANTAS FILHO	NUTRICIONISTA	40H	R$ 265,07
13	05.755-0	PEDRO XAVIER DA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
14	05.650-2	SIMONE ESPÍNDOLA V WIENDI	ODONTÓLOGO	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 3.445,88

SETOR: RENASCER III-I

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	03.392-8	ANA CLAUDIA FREIRE ALVES	ASB	40H	R$ 265,07
2	03.048-1	CARLA BRUNET C. CAVALCANTE	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07
3	06.878-1	DJACIRA BELMIRO DA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
4	06.879-9	EDCLEIDE MARIA CARDOSO DA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
5	02.842-8	ELÂNIA DE ARAÚJO QUEIROZ	NUTRICIONISTA	40H	R$ 265,07
6	06.887-0	ELIANE COELHO DA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
7	06.890-0	EMANUELLY DA SILVA NUNES	ACS	40H	R$ 265,07
8	03.070-8	JOSÉLIA INOCÊNCIO DA ILLVA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 265,07
9	03.158-5	MARCILENE NEPONUCENO DOS SANTOS	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 265,07
10	04.874-7	ROSÉLIE KETE N. S. DE FRANÇA	RECEPCIONISTA	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 2.650,70

SETOR: RENASCER III-II

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.861-6	ADRIANA ARCANJO RODRIGUES	ACS	40H	R$ 265,07
2	06.150-6	ADYLENE BARROSO SILVESTRE	ASB	40H	R$ 265,07
3	05.972-2	EDILANE DE OLIVEIA CUNHA	NUTRICIONISTA	20H	R$ 132,52
4	03.080-5	FABRÍCIA DA SILVA	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 265,07
5	06.912-4	LUCIANA FELIX GOMES	ACS	40H	R$ 265,07
6	06.938-8	NÍVEA MARIA S. BEZERRA	ACS	40H	R$ 265,07

Rua Duque de Caxias, S/N – Centro – Cabedelo/PB
CEP: 58100-263 – Telefone: (83) 3250-3153

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

6	06.946-9	SILVÂNIA DA SILVA S. NASCIMENTO	ACS	40H	R$ 265,07
7	06.006-2	VALÉRIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS	20H	R$ 132,52
				SUBTOTAL	R$ 1.325,32

SETOR: POÇO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	03.049-0	ANIELA DAS DORES DO NASCIMENTO	TEC. DE ENFERMAGEM	40H	R$ 265,07
2	06.875-6	DAYANA CRUZ DE SOUZA	ACS	40H	R$ 265,07
3	02.731-6	GENEIDE BRASIL VALENTE	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07
4	06.902-7	IRLEY CHIANCA ARAGÃO	ACS	40H	R$ 265,07
5	05.497-6	ISABELA LIMA DA SILVA	ASB	40H	R$ 265,07
6	06.902-7	JASELMA MENDES DO NASCIMENTO	ACS	40H	R$ 265,07
7	01.087-1	MARIA NAZARETH DE JESUS	AUX. DE SERVIÇOS	40h	R$ 265,07
8	02.749-9	MARIA SUELY URQUISIA CAVALCANTE	ODONTÓLOGO	40H	R$ 265,07
9	06.941-8	ROSICLEIDE DA S. LUNA	ACS	40H	R$ 265,07
10	02.875-4	TEREZA SAMARA P. L. S. SÁ	MÉDICO	40H	R$ 265,07
11	06.951-5	VILMA L. S. NOBREGA	ACS	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 2.915,77

SETOR: PONTA DE MATO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.869-1	AURINETE DO CARMO	ACS	40H	R$ 265,07
2	06.870-5	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
3	06.872-1	CLÉCIA FERREIRA DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 265,07
4	03.06-51	DAVID LOPES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 265,07
5	06.903-5	JOSELI GOMES RIBEIRO	ACS	40H	R$ 265,07
6	06.924-8	MARIA DOLORES DE A. DIAS	ACS	40H	R$ 265,07
7	06.943-4	SANDRA REGINA ROQUE DA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
8	06.944-2	SEVERINA DE MELO SOARES	ACS	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 2.120,56

SETOR: RECANTO DO POÇO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.880-2	EDJANE MAGALHÃES NÓBREGA	ACS	40H	R$ 265,07
2	03.395-2	EDLEUZA SILVA RIBEIRO RAMIREZ	ASB	40H	R$ 265,07
3	06.884-5	EDNA MARIA PEREIRA NÓBREGA	ACS	40H	R$ 265,07
4	03.148-8	ELIANE ALVES DE ARAÚJO	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 265,07
5	06.891-8	EPIGÊNIA BATISTA DE ARAÚJO	ACS	40H	R$ 265,07
6	01.638-1	IRENALVA FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 265,07
7	06.909-4	JOSIMAR MARCOLINO DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 265,07
8	06.916-7	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
9	02.871-1	ROSSANA LUCIA ARAÚJO	NUTRICIONISTA	40H	R$ 265,07
10	05.114-4	SABRINA ROCHA L DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	40H	R$ 265,07

Rua Duque de Caxias, S/N – Centro – Cabedelo/PB
CEP: 58100-263 – Telefone: (83) 3250-3153

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

7	02.740-5	WILLA MARIA F. PINHEIRO	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 1.722,94

SETOR: RENASCER III-III

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	02.827-4	DANIELLY DE MORAES SANTOS	NUTRICIONISTA	40H	R$ 265,07
2	04.741-4	ELICENIA MARCIA PEREIRA DE MEDEIROS	ASB	40H	R$ 265,07
3	04.695-7	ITAMAR GOMES DE LIMA	ACS	40H	R$ 265,07
4	05.529-4	LUCIANO MARCOS DOS S. VIEGAS FILHO	ODONTÓLOGO	40H	R$ 265,07
5	04.550-1	RILÁVIA NAYARA IVA S. LINS	ENFERMEIRO	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 1.325,35

SETOR: SIQUEIRA CAMPOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.866-7	ANA PATRÍCIA DE FREITAS	ACS	40H	R$ 265,07
2	05.872-6	ELAINI FERNANDES GUIMARÃES	ASB	40H	R$ 265,07
3	06.895-1	FRANKLIN VASCONCELOS NÓBREGA	ACS	40H	R$ 265,07
4	06.004-6	MONICA SALES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 265,07
5	06.142-5	SUYLANE BARBALHO DE LIMA SILVA	RECEPCIONISTA	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 1.325,35

SETOR: SALINAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.780-1	DANIELLE CORREIA DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 265,07
2	06.876-4	DÉBORA CRISTIANE C. DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 265,07
3	04.911-5	DULCINEIDE BARBOSA DA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
4	01.989-5	MARIA DAS GRAÇAS DOS S. ALMEIDA	TEC. DE ENFERMAGEM	40H	R$ 265,07
5	00.921-1	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 265,07
6	05.861-1	SIMONY GUIMARÃES	NUTRICIONISTA	20H	R$ 132,52
7	05.641-3	THAYSE MORAIS DE ARAÚJO	ODONTÓLOGO	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 1.722,94

SETOR: OCEANIA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.500-0	ADJANE RAMOS BORGES LOPES	RECEPCIONISTA	40H	R$ 265,07
2	06.863-2	ALEXANDRA SOUZA GOMES	ACS	40H	R$ 265,07
3	02.741-3	ANDRÉ FALCÃO FERNANDES	ODONTÓLOGO	40H	R$ 265,07
4	05.009-1	BRUNA MARIA LEITE DO NASCIMENTO	AUX. FARMACIA	40H	R$ 265,07
5	02.866-5	ÉRIKA ALBUQUERQUE COSTA	NUTRICIONISTA	40H	R$ 265,07
6	01.085-5	JOSILENE GUEDES DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS	20H	R$ 132,52
7	01.111-8	MARIA LUCIA LAURENTINO SILVA	ASB	40H	R$ 265,07
8	03.057-1	SERGIO TÚLIO DE O. FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	40H	R$ 265,07
9	03.053-8	SUÊNIA MACEDO CHACON	ENFERMEIRA	40H	R$ 265,07
10	06.014-3	THATIANE VELOSO DE OLIVEIRA MOURA	TEC ENFERMAGEM	40H	R$ 265,07

Rua Duque de Caxias, S/N – Centro – Cabedelo/PB
CEP: 58100-263 – Telefone: (83) 3250-3153

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

				SUBTOTAL	R$ 2.518,15

SETOR: NASF

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	02.873-8	ISABELA PEIXOTO DE ALMEIDA RAMOS	GERIATRA	20H	R$ 132,52
2	06.011-9	JANAÍNA MOTA DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	20H	R$ 132,52
3	05.644-8	LEILA ALCINA CORREIA	FISIOTERAPEUTA	20H	R$ 132,52
4	02.734-1	MARIA RITA A. SILVA QUIRINO	GINECOLOGISTA	20H	R$ 132,52
5	01.230-1	MIRIAN FERREIRA DA SILVA	HOMEOPATA	20H	R$ 132,52
6	06.022-4	NAIANE MELO DE OLIVEIRA COSTA	FISIOTERAPEUTA	20H	R$ 132,52
7	05.433-0	ROCHANNA KELLY CIRILO DE MELO	FONOAUDIÓLOGO(A)	20H	R$ 132,52
8	05.413-5	SÔNIA MARIA DA SILVA	PSICÓLOGO(A)	20H	R$ 132,52
9	03.465-7	WLÁDIA SORAIA RAMOS	PEDIATRA	20H	R$ 132,52
				SUBTOTAL	R$ 1.192,68

SETOR: PORTAL DO POÇO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.864-1	ALEXSANDRA CARDOSO SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
2	06.906-0	JOSICLEIDE FELIX DE LIMA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
3	06.145-0	LUCIVÂNIA LIMA NUNES DA SILVA	AUX. DE ODONTOLOGIA	40H	R$ 265,07
4	04.696-5	MARCELA ELLEN DE SOUZA LIMA	ACS	40H	R$ 265,07
5	06.937-0	NIVANIA MARIA BEZERRA	ACS	40H	R$ 265,07
6	04.964-6	REJANE LIRA DE ARAÚJO	ACS	40H	R$ 265,07
				SUBTOTAL	R$ 1.590,42

SETOR: JD ATLÂNTICO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	04.702-3	ALEXANDRA PAULINO DA SILVA	ACS	40H	R$ 265,07
2	04.739-2	EDGLADISSON RAMOS DA SILVA	ASB	40H	R$ 265,07
3	06.922-1	MARIA DO SOCORRO GAMBARRA	ACS	40H	R$ 265,07
4	05.992-7	NATHALYA BABILA XAVIER SILVA	NUTRICIONISTA	20H	R$ 132,52
				SUBTOTAL	R$ 927,73

VALOR TOTAL	R$	48.374,90

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	03.391-0	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	ASB	40H	R$ 258,69
2	05.022-9	DIEGO GUIMARÃES DE ARAÚJO	ACS	40H	R$ 258,69
3	04.787-2	FERNANDA PEREIRA DANTAS SAMPAIO	TEC ENFERMAGEM	20H	R$ 129,34
4	06.893-4	FRANCIDENE GUIMARÃES MACIEL	ACS	40H	R$ 258,69
5	05.892-1	IVALDO PINTO DE LEMOS NETO	ACS	40H	R$ 258,69
6	06.904-3	JOSENILDA DE A SILVA	ACS	40H	R$ 258,69
7	04.525-0	MAIRA BORGES MADRUGA	NUTRICIONISTA	20H	R$ 129,34
8	00.628-9	MARIA VERÔNICA PESSOA GÓES	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,69
9	02.972-6	MARLUCE FABRÍCIO CAVALCANTE	TEC. DE ENFERMAGEM	20H	R$ 129,34
10	04.699-0	RADMILA KÍSSIA DE O. SOUZA	ACS	40H	R$ 258,69
11	06.003-8	SILVANA AMÂNCIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 258,69
12	01.980-1	VALÉRIA MARIA DE LIMA E LIMA	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,69
				SUBTOTAL	R$ 2.716,24

SETOR: JACARÉ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	02.745-6	ANA PAULA FREITAS A. DE CASTRO	ENFERMEIRA	40H	R$ 258,69
2	01.379-0	DAMIANA DE BARROS FRANÇA	RECEPCIONISTA	20H	R$ 129,34
3	02.751-1	ETELVINA MARIA F. COELHO	ODONTÓLOGO	40H	R$ 258,69
4	06.894-2	FRANCINETE VIEIRA ALEXANDRE	ACS	40H	R$ 258,69
5	04.697-3	JOCILENE DE SOUZA S. PEREIRA	ACS	40H	R$ 258,69
6	03.397-9	JOSICLEIDE DOS SANTOS SILVA	ASB	40H	R$ 258,69
7	02.881-9	MARIA DE FÁTIMA A. CRUZ	RECEPCIONISTA	20H	R$ 129,34
8	01.771-0	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS	20H	R$ 129,34
9	06.939-6	ROSEANE GOMES DA SILVA MACEDO	ACS	40H	R$ 258,69
10	06.228-6	RUAM CARLOS F. DO NASCIMENTO	AUX. DE FÁRMACIA	40H	R$ 258,69
				SUBTOTAL	R$ 2.198,85

SETOR: JD. MANGUINHOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.868-1	ANTÔNIA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 258,69
2	04.548-9	JULIANA BARROS DE FARIAS VILAR	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,69
3	06.914-1	LUZIA VITOR DA S. PONTES	ACS	40H	R$ 258,69
4	05.113-6	MARIA ELIZABETH PAIVA	ODONTÓLOGA	40H	R$ 258,69
5	06.928-1	MARIA LÚCIA C. DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 258,69
6	06.952-3	ZÉLIA SOARES DO NASCIMENTO	ACS	40H	R$ 258,69
				SUBTOTAL	R$ 1.552,14

SETOR: JARDINS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.640-5	GERLANE NASCIMENTO DA CUNHA	MÉDICA	40H	R$ 258,69
2	02.726-0	JAILMA ABRANTES PEREIRA	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,69

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

ANEXO I - Portaria Nº 006/2021
RELAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA PREVINE BRASIL - Lei nº 2.120/2021
COMPETÊNCIA MAIO/2021

SETOR: CAMALAÚ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	02.775-8	ANA CRISTINA SIMÕES DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	40H	R$ 258,69
2	06.871-3	CLÁUDIA FERNANDES DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 258,69
3	06.885-3	ELENILDE AMANCIO SILVA	ACS	40H	R$ 258,69
4	03.143-7	FABÍOLA DE CARLA N. MARINHO	NUTRICIONISTA	40H	R$ 258,69
5	06.899-3	ISABEL CRISTINA PEREIRA SILVA	ACS	40H	R$ 258,69
6	06.909-4	JOSETE DE LIMA	ACS	40H	R$ 258,69
7	06.923-0	MARIA DO SOCORRO L. DE ALMEIDA	ACS	40H	R$ 258,69
8	06.940-0	ROSIANE DA SILVA FERREIRA	ACS	40H	R$ 258,69
9	05.415-1	SAMIA LARISSA DE LIMA VALE	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,69
10	06.947-7	TELMA FERREIRA DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,69
11	06.948-5	VALDENICE DOS SANTOS LIMA	ACS	40H	R$ 258,69
12	01.423-1	VALDINÉIA PEREIRA DA SILVA	ASB	40H	R$ 258,69
				SUBTOTAL	R$ 3.104,28

SETOR: CENTRO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.874-8	DANIELA PEREIRA DE MOURA	ACS	40H	R$ 258,69
2	00.614-3	DANIELLE MESQUITA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	40H	R$ 258,69
3	06.151-4	EDILZENI MESSIAS DOS SANTOS	ASB	40H	R$ 258,69
4	06.882-9	EDLENE DE MELO BRANCO	ACS	40H	R$ 258,69
5	06.892-6	FABIANA PESSOA G DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,69
6	06.934-5	NADJALA BARROS	ACS	40H	R$ 258,69
7	06.936-1	NILTON DA SILVA OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 258,69
				SUBTOTAL	R$ 1.810,83

SETOR: CAMBOINHA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.919-1	MARIA DE LOURDES SILVA TARGINO	ACS	40H	R$ 258,69
2	06.921-3	MARIA DO SOCORRO D. DE SOUZA	ACS	40H	R$ 258,69
3	01.093-6	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	AUX. SERVIÇOS	40H	R$ 258,69
4	06.929-9	MARIA SOLONEIDE MARCELINO BRITO	ACS	40H	R$ 258,69
5	05.875-1	ROSÂNGELA FREIRE DE MELO	ACS	40H	R$ 258,69
6	02.197-1	SABINNY KARLA S. P. DO REGO	RECEPCIONISTA	20H	R$ 129,34
7	06.950-7	VERA LÚCIA MARIA SANTANA	ACS	40H	R$ 258,69
				SUBTOTAL	R$ 1.681,48

SETOR: INTERMARES

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
3	06.901-9	JANINE SILVA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 258,69
4	02.757-0	JOSÉ CLAUDIO R. BARBALHO	ODONTÓLOGO	40H	R$ 258,69
5	04.701-5	JULIENE SILVA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 258,69
6	02.779-1	LAYSSA KELLY RODRIGUES DA SILVA	ASB	40H	R$ 258,69
7	06.926-4	MARIA JOSÉ DA SILVA MELO	ACS	40H	R$ 258,69
8	03.337-5	SHIRLEY DE LIMA OLIVEIRA	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 258,69
				SUBTOTAL	R$ 2.069,52

SETOR: J. R. BORGES

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.862-4	ALCIONE DOS SANTOS FERREIRA	ACS	40H	R$ 258,69
2	02.822-3	DESIRRÊ DANTAS DIAS	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,69
3	06.877-2	DILÊNIA LOPES DE ALMEIDA	ACS	40H	R$ 258,69
4	00.091-0	EDJANE ROSENDO DOS ANJOS	ASB	40H	R$ 258,69
5	06.897-7	GISÉLIA FERREIRA DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,69
6	06.900-1	JACIARA LIMA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 258,69
7	06.907-8	JOSILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 258,69
8	04.936-1	JUSSARA MARINHO DE MELO	ODONTÓLOGA	40H	R$ 258,69
9	06.942-6	SANDRA MARIA VALE DE SOUSA	ACS	40H	R$ 258,69
10	05.499-2	VANUSA DOS SANTOS CASADO	RECEPCIONISTA	40H	R$ 258,69
				SUBTOTAL	R$ 2.586,90

SETOR: MONTE CASTELO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.182-4	BIANCA OLIMPIO	AUX. FARMACIA	20H	R$ 129,34
2	06.886-1	ELENILDE DE FRANÇA FERNANDES	ACS	40H	R$ 258,69
3	02.746-4	ELIANE MARIA C. L. MARQUES	ODONTÓLOGO	40H	R$ 258,69
4	02.733-2	ELIZÂNGELA DO N. COSTA	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,69
5	06.896-9	GERMANA DE A. SILVA	ACS	40H	R$ 258,69
6	06.913-2	LUCIANA MOURA MACHADO	ACS	40H	R$ 258,69
7	04.737-6	MANUELA ALEXANDRA S. DE LACERDA	ASB	40H	R$ 258,69
8	06.915-9	MÁRCIA ANDRÉA DIAS MARTINS	ACS	40H	R$ 258,69
9	06.927-2	MARIA JOSÉ SOARES BEZERRA	ACS	40H	R$ 258,69
10	06.933-7	MÔNICA MARIA DA SILVA CARNEIRO	ACS	40H	R$ 258,69
11	00.842-7	ROSANDRA MARINHO DE OLIVEIRA	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 258,69
12	07.399-7	SANDRO PEDROSA LINS	AUX. SERVIÇO	40H	R$ 258,69
				SUBTOTAL	R$ 2.974,93

SETOR: PALMEIRA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.109-8	GILSON NOGUEIRA SALES	AUX. DE SERVIÇOS	20H	R$ 129,34
2	04895-0	JANAINA DA SILVA TARGINO	ACS	40H	R$ 258,69
3	05.544-1	JOANA DARC SILVA TARGINO	RECEPCIONISTA	40H	R$ 258,69

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

4	07.011-4	MARIA DO CARMO SANTOS DE CASTRO	ACS	40H	R$ 258,69
5	05.414-3	NADIA DUARTE DE MELO GADELHA	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,69
6	06.946-9	SILVÂNIA DA SILVA S. NASCIMENTO	ACS	40H	R$ 258,69
7	06.006-2	VALÉRIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS	20H	R$ 129,34
				SUBTOTAL	R$ 1.552,13

SETOR: POÇO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	03.049-0	ANIELA DAS DORES DO NASCIMENTO	TEC. DE ENFERMAGEM	40H	R$ 258,69
2	06.875-6	DAYANA CRUZ DE SOUZA	ACS	40H	R$ 258,69
3	02.731-6	GENEIDE BRASIL VALENTE	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,69
4	06.902-7	IRLEY CHIANCA ARAGÃO	ACS	40H	R$ 258,69
5	05497-6	ISABELA LIMA DA SILVA	ASB	40H	R$ 258,69
6	06.902-7	JASELMA MENDES DO NASCIMENTO	ACS	40H	R$ 258,69
7	01.087-1	MARIA NAZARETH DE JESUS	AUX. DE SERVIÇOS	40h	R$ 258,69
8	02.749-9	MARIA SUELY URQUISIA CAVALCANTE	ODONTÓLOGO	40H	R$ 258,69
9	06.941-8	ROSICLEIDE DA S. LUNA	ACS	40H	R$ 258,69
10	02.875-4	TEREZA SAMARA P. L. S. SÁ	MÉDICO	40H	R$ 258,69
11	06.951-5	VILMA L. S. NOBREGA	ACS	40H	R$ 258,69
				SUBTOTAL	R$ 2.845,59

SETOR: PONTA DE MATO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.869-1	AURINETE DO CARMO	ACS	40H	R$ 258,69
2	06.870-5	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,69
3	06.872-1	CLÉCIA FERREIRA DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 258,69
4	03.06-51	DAVID LOPES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 258,69
5	06.903-5	JOSELI GOMES RIBEIRO	ACS	40H	R$ 258,69
6	06.924-8	MARIA DOLORES DE A. DIAS	ACS	40H	R$ 258,69
7	06.943-4	SANDRA REGINA ROQUE DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,69
8	06.944-2	SEVERINA DE MELO SOARES	ACS	40H	R$ 258,69
				SUBTOTAL	R$ 2.069,52

SETOR: RECANTO DO POÇO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.880-2	EDIANE MAGALHÃES NÓBREGA	ACS	40H	R$ 258,69
2	03.395-2	EDLEUZA RIBEIRO CARNEIRO	ASB	40H	R$ 258,69
3	06.884-5	EDNA MARIA PEREIRA NÓBREGA	ACS	40H	R$ 258,69
4	03.148-8	ELIANE ALVES DE ARAÚJO	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 258,69
5	06.891-8	EPIGÊNIA BATISTA DE ARAUJO	ACS	40H	R$ 258,69
6	01.638-1	IRENALVA FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 258,69
7	06.909-4	JOSIMAR MARCOLINO DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 258,69
8	06.916-7	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA	ACS	40H	R$ 258,69

Rua Duque de Caxias, S/N – Centro – Cabedelo/PB
CEP: 58100-263 – Telefone: (83) 3250-3153

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

5	06.912-4	LUCIANA FELIX GOMES	ACS	40H	R$ 258,69
6	06.917-5	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DIAS	ACS	40H	R$ 258,69
7	06.938-8	NÍVEA MARIA S. BEZERRA	ACS	40H	R$ 258,69
8	02.740-5	WILLA MARIA F. PINHEIRO	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,69
				SUBTOTAL	R$ 1.940,17

SETOR: RENASCER III-III

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	02.827-4	DANIELLY DE MORAES SANTOS	NUTRICIONISTA	40H	R$ 258,69
2	04.741-4	ELICENIA MARCIA PEREIRA DE MEDEIROS	ASB	40H	R$ 258,69
3	04.695-7	ITAMAR GOMES DE LIMA	ACS	40H	R$ 258,69
4	05.529-4	LUCIANO MARCOS DOS S. VIEGAS FILHO	ODONTÓLOGO	40H	R$ 258,69
5	04.550-1	RILÁVIA NAYARA IVA S. LINS	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,69
				SUBTOTAL	R$ 1.293,45

SETOR: SIQUEIRA CAMPOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.866-7	ANA PATRÍCIA DE FREITAS	ACS	40H	R$ 258,69
2	05.872-6	ELAINI FERNANDES GUIMARÃES	ASB	40H	R$ 258,69
3	06.895-1	FRANKLIN VASCONCELOS NÓBREGA	ACS	40H	R$ 258,69
4	01.230-1	MIRIAN FERREIRA DA SILVA	MÉDICA	40H	R$ 258,69
5	06.004-6	MONICA SALES DE OLIVEIRA	AUX DE SERVIÇOS	40H	R$ 258,69
6	06.142-5	SUYLANE BARBALHO DE LIMA SILVA	RECEPCIONISTA	40H	R$ 258,69
				SUBTOTAL	R$ 1.552,14

SETOR: SALINAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.780-1	DANIELLE CORREIA DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 258,69
2	06.876-4	DÉBORA CRISTIANE C. DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 258,69
3	04.911-5	DULCINEIDE BARBOSA DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,69
4	01.989-5	MARIA DAS GRAÇAS DOS S. ALMEIDA	TEC. DE ENFERMAGEM	40H	R$ 258,69
5	00.921-1	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 258,69
6	05.861-1	SIMONY GUIMARÃES	NUTRICIONISTA	20H	R$ 129,34
7	05.641-3	THAYSE MORAIS DE ARAÚJO	ODONTÓLOGO	40H	R$ 258,69
				SUBTOTAL	R$ 1.681,48

SETOR: OCEANIA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.500-0	ADJANE RAMOS BORGES LOPES	RECEPCIONISTA	40H	R$ 258,69
2	06.863-2	ALEXANDRA SOUZA GOMES	ACS	40H	R$ 258,69
3	02.741-3	ANDRÉ FALCÃO FERNANDES	ODONTÓLOGO	40H	R$ 258,69
4	05.009-1	BRUNA MARIA LEITE DO NASCIMENTO	AUX. DE FARMÁCIA	40H	R$ 258,69
5	02.866-5	ÉRIKA ALBUQUERQUE COSTA	NUTRICIONISTA	40H	R$ 258,69

Rua Duque de Caxias, S/N – Centro – Cabedelo/PB
CEP: 58100-263 Telefone: (83) 3250-3153

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

9	02.871-1	ROSSANA LUCIA ARAÚJO	NUTRICIONISTA	40H	R$ 258,69
10	05.114-4	SABRINA ROCHA L DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	40H	R$ 258,69
11	06.002-0	VALERIA MORATO DE A FIGUEIREDO	AUX FARMACIA	40H	R$ 258,69
				SUBTOTAL	R$ 2.845,59

SETOR: RENASCER II

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.108-0	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	ASB	40H	R$ 258,69
2	06.867-5	ANA RAQUEL FLORIANO DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,69
3	06.889-6	ELIZABETH DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,69
4	05.609-0	ELIZAMA LOPES FAUSTINO	RECEPCIONISTA	20H	R$ 129,34
5	03.034-1	JANCELICE DOS SANTOS SANTANA	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,69
6	04.706-6	JOSELI MENDES SALES	ACS	40H	R$ 258,69
7	06.910-8	KATHERINE FELIPE DA COSTA	ACS	40H	R$ 258,69
8	02.737-5	LUCIENE ESMERALDO GUIMARÃES	MÉDICA	40H	R$ 258,69
9	03.250-6	MAISA REJANE COSTA CORDEIRO	RECEPCIONISTA	20H	R$ 129,34
10	06.931-1	MARIZA LOPES DE ALBUQUERQUE	ACS	40H	R$ 258,69
11	06.932-9	MÔNICA ARAÚJO	ACS	40H	R$ 258,69
12	03.458-4	PAULO RICARTE DANTAS FILHO	NUTRICIONISTA	40H	R$ 258,69
13	05.755-0	PEDRO XAVIER DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,69
14	05.650-2	SIMONE ESPÍNDOLA V WIENDI	ODONTÓLOGO	40H	R$ 258,69
				SUBTOTAL	R$ 3.362,98

SETOR: RENASCER III-I

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	03.392-8	ANA CLAUDIA FREIRE ALVES	ASB	40H	R$ 258,69
2	03.048-1	CARLA BRUNET C. CAVALCANTE	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,69
3	06.878-1	DJACIRA BELMIRO DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,69
4	06.879-9	EDCLEIDE MARIA CARDOSO DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,69
5	02.842-8	ELÂNIA DE ARAÚJO QUEIROZ	NUTRICIONISTA	40H	R$ 258,69
6	06.887-0	ELIANE COELHO DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,69
7	06.890-0	EMANUELLY DA SILVA NUNES	ACS	40H	R$ 258,69
8	03.070-8	JOSÉLIA INOCÊNCIO DA ILVA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 258,69
9	03.158-5	MARCILENE NEPONUCENO DOS SANTOS	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 258,69
10	04.874-7	ROSÉLIE KETE N. S. DE FRANÇA	RECEPCIONISTA	40H	R$ 258,69
				SUBTOTAL	R$ 2.586,90

SETOR: RENASCER III-II

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.861-6	ADRIANA ARCANJO RODRIGUES	ACS	40H	R$ 258,69
2	06.150-6	ADYLENE BARROSO SILVESTRE	ASB	40H	R$ 258,69
3	05.972-2	EDILANE DE OLIVEIA CUNHA	NUTRICIONISTA	20H	R$ 129,34
4	03.080-5	FABRÍCIA DA SILVA	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 258,69

Rua Duque de Caxias, S/N – Centro – Cabedelo/PB
CEP: 58100-263 – Telefone: (83) 3250-3153

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

6	01.085-5	JOSILENE GUEDES DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS	20H	R$ 129,34
7	01.111-8	MARIA LUCIA LAURENTINO SILVA	ASB	40H	R$ 258,69
8	03.057-1	SERGIO TÚLIO DE O. FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	40H	R$ 258,69
9	03.053-8	SUÊNIA MACEDO CHACON	ENFERMEIRA	40H	R$ 258,69
10	06.014-3	THATIANA VELOSO DE OLIVEIRA MOURA	TEC ENFERMAGEM	40H	R$ 258,69
				SUBTOTAL	R$ 2.457,55

SETOR: NASF

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	02.873-8	ISABELA PEIXOTO DE ALMEIDA RAMOS	GERIATRA	20H	R$ 129,34
2	06.011-9	JANAÍNA MOTA DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	20H	R$ 129,34
3	05.644-8	LEILA ALCINA CORREIA	FISIOTERAPEUTA	20H	R$ 129,34
4	02.734-1	MARIA RITA A. SILVA QUIRINO	GINECOLOGISTA	20H	R$ 129,34
5	06.022-4	NAIANE MELO DE OLIVEIRA COSTA	FISIOTERAPEUTA	20H	R$ 129,34
6	05.433-0	ROCHANNA KELLY CIRILO DE MELO	FONOAUDIÓLOGO(A)	20H	R$ 129,34
7	05.413-5	SÔNIA MARIA DA SILVA	PSICÓLOGO(A)	20H	R$ 129,34
8	03.465-7	WLÁDIA SORAIA RAMOS	PEDIATRA	20H	R$ 129,34
				SUBTOTAL	R$ 1.034,72

SETOR: PORTAL DO POÇO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06864-1	ALEXSANDRA CARDOSO SILVA	ACS	40H	R$ 258,69
2	06.906-0	JOSICLEIDE FELIX DE LIMA SILVA	ACS	40H	R$ 258,69
3	06.145-0	LUCIVÂNIA LIMA NUNES DA SILVA	AUX. DE ODONTOLOGIA	40H	R$ 258,69
4	04.696-5	MARCELA ELLEN DE SOUZA LIMA	ACS	40H	R$ 258,69
5	06.937-0	NIVANIA MARIA BEZERRA	ACS	40H	R$ 258,69
6	04.964-6	REJANE LIRA DE ARAÚJO	ACS	40H	R$ 258,69
				SUBTOTAL	R$ 1.552,14

SETOR: JD ATLÂNTICO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	04.702-3	ALEXANDRA PAULINO DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,69
2	04739-2	EDGLADISSON RAMOS DA SILVA	ASB	40H	R$ 258,69
3	06.922-1	MARIA DO SOCORRO GAMBARRA	ACS	40H	R$ 258,69
4	05.992-7	NATHALYA BABILA XAVIER SILVA	NUTRICIONISTA	20H	R$ 129,34
				SUBTOTAL	R$ 905,41

VALOR TOTAL	R$	48.374,91

Rua Duque de Caxias, S/N – Centro – Cabedelo/PB
CEP: 58100-263 – Telefone: (83) 3250-3153

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

ANEXO I - Portaria nº 006/2021
RELAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA PREVINE BRASIL - Lei nº 2.120/2021
COMPETÊNCIA JUNHO/2021

SETOR: CAMALAÚ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	02.775-8	ANA CRISTINA SIMÕES DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	40H	R$ 258,00
2	06.871-3	CLÁUDIA FERNANDES DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 258,00
3	06.885-3	ELENILDE AMANCIO SILVA	ACS	40H	R$ 258,00
4	03.143-7	FABÍOLA DE CARLA N. MARINHO	NUTRICIONISTA	40H	R$ 258,00
5	06.899-3	ISABEL CRISTINA PEREIRA SILVA	ACS	40H	R$ 258,00
6	06.909-4	JOSETE DE LIMA	ACS	40H	R$ 258,00
7	06.923-0	MARIA DO SOCORRO L. DE ALMEIDA	ACS	40H	R$ 258,00
8	06.940-0	ROSIANE DA SILVA FERREIRA	ACS	40H	R$ 258,00
9	05.415-1	SAMIA LARISSA DE LIMA VALE	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,00
10	06.948-5	VALDENICE DOS SANTOS LIMA	ACS	40H	R$ 258,00
11	01.423-1	VALDINÉIA PEREIRA DA SILVA	ASB	40H	R$ 258,00
				SUBTOTAL	R$ 2.838,00

SETOR: CENTRO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.874-8	DANIELA PEREIRA DE MOURA	ACS	40H	R$ 258,00
2	00.614-3	DANIELLE MESQUITA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	40H	R$ 258,00
3	06.151-4	EDILZENI MESSIAS DOS SANTOS	ASB	40H	R$ 258,00
4	06.882-9	EDLENE DE MELO BRANCO	ACS	40H	R$ 258,00
5	06.892-6	FABIANA PESSOA G DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,00
6	06.934-5	NADJALA BARROS	ACS	40H	R$ 258,00
7	06.936-1	NILTON DA SILVA OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 258,00
				SUBTOTAL	R$ 1.806,00

SETOR: CAMBOINHA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.919-1	MARIA DE LOURDES SILVA TARGINO	ACS	40H	R$ 258,00
2	06.921-3	MARIA DO SOCORRO D. DE SOUZA	ACS	40H	R$ 258,00
3	01.093-6	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	AUX. SERVIÇOS	40H	R$ 258,00
4	06.929-9	MARIA SOLONEIDE MARCELINO BRITO	ACS	40H	R$ 258,00
5	05.875-1	ROSÂNGELA FREIRE DE MELO	ACS	40H	R$ 258,00
6	02.197-1	SABINNY KARLA S. P. DO REGO	RECEPCIONISTA	20H	R$ 129,00
7	06.950-7	VERA LÚCIA MARIA SANTANA	ACS	40H	R$ 258,00
				SUBTOTAL	R$ 1.677,00

SETOR: INTERMARES

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	03.391-0	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	ASB	40H	R$ 258,00

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
5	04.701-5	JULIENE SILVA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 258,00
6	02.779-1	LAYSSA KELLY RODRIGUES DA SILVA	ASB	40H	R$ 258,00
7	06.926-4	MARIA JOSÉ DA SILVA MELO	ACS	40H	R$ 258,00
8	03.337-5	SHIRLEY DE LIMA OLIVEIRA	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 258,00
				SUBTOTAL	R$ 2.064,00

SETOR: J. R. BORGES

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.862-4	ALCIONE DOS SANTOS FERREIRA	ACS	40H	R$ 258,00
2	02.822-3	DESIRRÊ DANTAS DIAS	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,00
3	06.877-2	DILÊNIA LOPES DE ALMEIDA	ACS	40H	R$ 258,00
4	00.091-0	EDJANE ROSENDO DOS ANJOS	ASB	40H	R$ 258,00
5	06.897-7	GISÉLIA FERREIRA DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,00
6	06.900-1	JACIARA LIMA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 258,00
7	06.907-8	JOSILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 258,00
8	04.936-1	JUSSARA MARINHO DE MELO	ODONTÓLOGA	40H	R$ 258,00
9	06.942-6	SANDRA MARIA VALE DE SOUSA	ACS	40H	R$ 258,00
10	05.499-2	VANUSA DOS SANTOS CASADO	RECEPCIONISTA	40H	R$ 258,00
				SUBTOTAL	R$ 2.580,00

SETOR: MONTE CASTELO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.182-4	BIANCA OLIMPIO	AUX. FARMACIA	20H	R$ 129,00
2	06.886-1	ELENILDE DE FRANÇA FERNANDES	ACS	40H	R$ 258,00
3	02.746-4	ELIANE MARIA C. L. MARQUES	ODONTÓLOGO	40H	R$ 258,00
4	02.733-2	ELIZÂNGELA DO N. COSTA	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,00
5	06.896-9	GERMANA DE A. SILVA	ACS	40H	R$ 258,00
6	06.913-2	LUCIANA MOURA MACHADO	ACS	40H	R$ 258,00
7	04.737-6	MANUELA ALEXANDRA S. DE LACERDA	ASB	40H	R$ 258,00
8	06.915-9	MÁRCIA ANDRÉA DIAS MARTINS	ACS	40H	R$ 258,00
9	06.927-2	MARIA JOSÉ SOARES BEZERRA	ACS	40H	R$ 258,00
10	06.933-7	MÔNICA MARIA DA SILVA CARNEIRO	ACS	40H	R$ 258,00
11	00.842-7	ROSANDRA MARINHO DE OLIVEIRA	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 258,00
12	07.399-7	SANDRO PEDROSA LINS	AUX. SERVIÇO	40H	R$ 258,00
				SUBTOTAL	R$ 2.967,00

SETOR: PALMEIRA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.888-8	ELISANGELA DE ALBUQUERQUE SILVA	ACS	40H	R$ 258,00
2	05.109-8	GILSON NOGUEIRA SALES	AUX. DE SERVIÇOS	20H	R$ 129,00
3	04.895-0	JANAINA DA SILVA TARGINO	ACS	40H	R$ 258,00
4	05.544-1	JOANA DARC SILVA TARGINO	RECEPCIONISTA	40H	R$ 258,00
5	07.011-4	MARIA DO CARMO SANTOS DE CASTRO	ACS	40H	R$ 258,00

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
2	05.022-9	DIEGO GUIMARÃES DE ARAÚJO	ACS	40H	R$ 258,00
3	04.787-2	FERNANDA PEREIRA DANTAS SAMPAIO	TEC ENFERMAGEM	20H	R$ 129,00
4	06.893-4	FRANCIDENE GUIMARÃES MACIEL	ACS	40H	R$ 258,00
5	05.892-1	IVALDO PINTO DE LEMOS NETO	ACS	40H	R$ 258,00
6	06.904-3	JOSENILDA DE A SILVA	ACS	40H	R$ 258,00
7	04.525-0	MAIRA BORGES MADRUGA	NUTRICIONISTA	20H	R$ 129,00
8	00.628-9	MARIA VERÔNICA PESSOA GÓES	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,00
9	02.972-6	MARLUCE FABRÍCIO CAVALCANTE	TEC. DE ENFERMAGEM	20H	R$ 129,00
10	04.699-0	RADMILA KÍSSIA DE O. SOUZA	ACS	40H	R$ 258,00
11	06.003-8	SILVANA AMÂNCIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 258,00
12	01.980-1	VALÉRIA MARIA DE LIMA E LIMA	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,00
				SUBTOTAL	R$ 2.709,00

SETOR: JACARÉ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	02.745-6	ANA PAULA FREITAS A. DE CASTRO	ENFERMEIRA	40H	R$ 258,00
2	01.379-0	DAMIANA DE BARROS FRANÇA	RECEPCIONISTA	20H	R$ 129,00
3	02.751-1	ETELVINA MARIA F. COELHO	ODONTÓLOGO	40H	R$ 258,00
4	06.894-2	FRANCINETE VIEIRA ALEXANDRE	ACS	40H	R$ 258,00
5	04.697-3	JOCILENE DE SOUZA S. PEREIRA	ACS	40H	R$ 258,00
6	03.397-9	JOSICLEIDE DOS SANTOS SILVA	ASB	40H	R$ 258,00
7	02.881-9	MARIA DE FÁTIMA A. CRUZ	RECEPCIONISTA	20H	R$ 129,00
8	01.771-0	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS	20H	R$ 129,00
9	06.939-6	ROSEANE GOMES DA SILVA MACEDO	ACS	40H	R$ 258,00
10	06.228-6	RUAM CARLOS F. DO NASCIMENTO	AUX. FARMACIA	40H	R$ 258,00
				SUBTOTAL	R$ 2.193,00

SETOR: JD. MANGUINHOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.868-1	ANTÔNIA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 258,00
2	04.548-9	JULIANA BARROS DE FARIAS VILAR	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,00
3	06.914-1	LUZIA VITOR DA S. PONTES	ACS	40H	R$ 258,00
4	05.113-6	MARIA ELIZABETH PAIVA	ODONTÓLOGA	40H	R$ 258,00
5	06.928-1	MARIA LÚCIA C. DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 258,00
6	06.952-3	ZÊLIA SOARES DO NASCIMENTO	ACS	40H	R$ 258,00
				SUBTOTAL	R$ 1.548,00

SETOR: JARDINS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.640-5	GERLANE NASCIMENTO DA CUNHA	MÉDICA	40H	R$ 258,00
2	02.726-0	JAILMA ABRANTES PEREIRA	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,00
3	06.901-9	JANINE SILVA DE OLIVEIRA	ACS	40H	R$ 258,00
4	02.757-0	JOSÉ CLAUDIO R. BARBALHO	ODONTÓLOGO	40H	R$ 258,00

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
6	05.414-3	NADJA DUARTE DE MELO GADELHA	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,00
7	06.946-9	SILVÂNIA DA SILVA S. NASCIMENTO	ACS	40H	R$ 258,00
8	06.006-2	VALÉRIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS	20H	R$ 129,00
				SUBTOTAL	R$ 1.806,00

SETOR: POÇO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	03.049-0	ANIELA DAS DORES DO NASCIMENTO	TEC. DE ENFERMAGEM	40H	R$ 258,00
2	06.875-6	DAYANA CRUZ DE SOUZA	ACS	40H	R$ 258,00
3	02.731-6	GENEIDE BRASIL VALENTE	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,00
4	06.902-7	IRLEY CHIANCA ARAGÃO	ACS	40H	R$ 258,00
5	05.497-6	ISABELA LIMA DA SILVA	ASB	40H	R$ 258,00
6	06.902-7	JASELMA MENDES DO NASCIMENTO	ACS	40H	R$ 258,00
7	01.087-1	MARIA NAZARETH DE JESUS	AUX. DE SERVIÇOS	40h	R$ 258,00
8	02.749-9	MARIA SUELY URQUISIA CAVALCANTE	ODONTÓLOGO	40H	R$ 258,00
9	06.941-8	ROSICLEIDE DA S. LUNA	ACS	40H	R$ 258,00
10	02.875-4	TEREZA SAMARA P. L. S. SÁ	MÉDICO	40H	R$ 258,00
11	06.951-5	VILMA L. S. NOBREGA	ACS	40H	R$ 258,00
				SUBTOTAL	R$ 2.838,00

SETOR: PONTA DE MATO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.869-1	AURINETE DO CARMO	ACS	40H	R$ 258,00
2	06.870-5	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,00
3	06.872-1	CLÉCIA FERREIRA DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 258,00
4	03.06-51	DAVID LOPES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 258,00
5	06.903-5	JOSELI GOMES RIBEIRO	ACS	40H	R$ 258,00
6	06.924-8	MARIA DOLORES DE A. DIAS	ACS	40H	R$ 258,00
7	06.943-4	SANDRA REGINA ROQUE DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,00
8	06.944-2	SEVERINA DE MELO SOARES	ACS	40H	R$ 258,00
				SUBTOTAL	R$ 2.064,00

SETOR: RECANTO DO POÇO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.880-2	EDJANE MAGALHÃES NÓBREGA	ACS	40H	R$ 258,00
2	03.395-2	EDLEUZA RIBEIRO CARNEIRO	ASB	40H	R$ 258,00
3	06.884-5	EDNA MARIA PEREIRA NÓBREGA	ACS	40H	R$ 258,00
4	03.148-8	ELIANE ALVES DE ARAÚJO	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 258,00
5	06.891-8	EPIGÊNIA BATISTA DE ARAÚJO	ACS	40H	R$ 258,00
6	01.638-1	IRENALVA FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 258,00
7	06.909-4	JOSIMAR MARCOLINO DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 258,00
8	06.916-7	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA	ACS	40H	R$ 258,00
9	02.871-1	ROSSANA LUCIA ARAÚJO	NUTRICIONISTA	40H	R$ 258,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F417-8F70-FD96-0A76

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

10	05.114-4	SABRINA ROCHA L DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	40H	R$ 258,00
11	06.002-0	VALÉRIA MORATO DE A FIGUEIREDO	AUX FARMACIA	40H	R$ 258,00
				SUBTOTAL	R$ 2.838,00

SETOR: RENASCER II

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.108-0	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	ASB	40H	R$ 258,00
2	06.867-5	ANA RAQUEL FLORIANO DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,00
3	06.889-6	ELIZABETH DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,00
4	05.609-0	ELIZAMA LOPES FAUSTINO	RECEPCIONISTA	20H	R$ 129,00
5	03.034-1	JANCELICE DOS SANTOS SANTANA	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,00
6	04.706-6	JOSELI MENDES SALES	ACS	40H	R$ 258,00
7	06.910-8	KATHERINE FELIPE DA COSTA	ACS	40H	R$ 258,00
8	02.737-5	LUCIENE ESMERALDO GUIMARÃES	MÉDICA	40H	R$ 258,00
9	03.250-6	MAISA REJANE COSTA CORDEIRO	RECEPCIONISTA	20H	R$ 129,00
10	06.931-1	MARIZA LOPES DE ALBUQUERQUE	ACS	40H	R$ 258,00
11	06.932-9	MÔNICA ARAÚJO	ACS	40H	R$ 258,00
12	03.458-4	PAULO RICARTE DANTAS FILHO	NUTRICIONISTA	40H	R$ 258,00
13	05.755-0	PEDRO XAVIER DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,00
14	05.650-2	SIMONE ESPÍNDOLA V WIENDI	ODONTÓLOGO	40H	R$ 258,00
				SUBTOTAL	R$ 3.354,00

SETOR: RENASCER III-I

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	03.392-8	ANA CLAUDIA FREIRE ALVES	ASB	40H	R$ 258,00
2	03.048-1	CARLA BRUNET C. CAVALCANTE	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,00
3	06.878-1	DJACIRA BELMIRO DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,00
4	06.879-9	EDCLEIDE MARIA CARDOSO DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,00
5	02.842-8	ELÂNIA DE ARAÚJO QUEIROZ	NUTRICIONISTA	40H	R$ 258,00
6	06.887-0	ELIANE COELHO DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,00
7	06.890-0	EMANUELLY DA SILVA NUNES	ACS	40H	R$ 258,00
8	03.070-8	JOSÉLIA INOCÊNCIO DA ILVA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 258,00
9	03.158-5	MARCILENE NEPONUCENO DOS SANTOS	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 258,00
10	04.874-7	ROSÉLIE KETE N. S. DE FRANÇA	RECEPCIONISTA	40H	R$ 258,00
				SUBTOTAL	R$ 2.580,00

SETOR: RENASCER III-II

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.861-6	ADRIANA ARCANJO RODRIGUES	ACS	40H	R$ 258,00
2	06.150-6	ADYLENE BARROSO SILVESTRE	ASB	40H	R$ 258,00
3	05.972-2	EDILANE DE OLIVEIA CUNHA	NUTRICIONISTA	20H	R$ 129,00
4	03.080-5	FABRÍCIA DA SILVA	TEC. DE ENFERM	40H	R$ 258,00
5	06.912-4	LUCIANA FELIX GOMES	ACS	40H	R$ 258,00

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER DA SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F417-8F70-FD95-0A78

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

9	03.053-8	SUÊNIA MACEDO CHACON	ENFERMEIRA	40H	R$ 258,00
10	06.014-3	THATIANE VELOSO DE OLIVEIRA MOURA	TEC ENFERMAGEM	40H	R$ 258,00
				SUBTOTAL	R$ 2.451,00

SETOR: NASF

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	02.873-8	ISABELA PEIXOTO DE ALMEIDA RAMOS	GERIATRA	20H	R$ 129,00
2	06.011-9	JANAÍNA MOTA DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	20H	R$ 129,00
3	05.644-8	LEILA ALCINA CORREIA	FISIOTERAPEUTA	20H	R$ 129,00
4	02.734-1	MARIA RITA A. SILVA QUIRINO	GINECOLOGISTA	20H	R$ 129,00
5	05.433-0	ROCHANNA KELLY CIRILO DE MELO	FONOAUDIÓLOGO(A)	20H	R$ 129,00
6	05.413-5	SÔNIA MARIA DA SILVA	PSICÓLOGO(A)	20H	R$ 129,00
7	03.465-7	WLÁDIA SORAIA RAMOS	PEDIATRA	20H	R$ 129,00
				SUBTOTAL	R$ 903,00

SETOR: PORTAL DO POÇO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.864-1	ALEXSANDRA CARDOSO SILVA	ACS	40H	R$ 258,00
2	06.906-0	JOSICLEIDE FELIX DE LIMA SILVA	ACS	40H	R$ 258,00
3	06.145-0	LUCIVÂNIA LIMA NUNES DA SILVA	AUX. DE ODONTOLOGIA	40H	R$ 258,00
4	04.696-5	MARCELA ELLEN DE SOUZA LIMA	ACS	40H	R$ 258,00
5	06.937-0	NIVANIA MARIA BEZERRA	ACS	40H	R$ 258,00
6	04.964-6	REJANE LIRA DE ARAÚJO	ACS	40H	R$ 258,00
7	06.937-0	VERONICA MARTINS T. VARANDAS	ENFERMEIRA	40H	R$ 258,00
				SUBTOTAL	R$ 1.806,00

SETOR: JD ATLÂNTICO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	04.702-3	ALEXANDRA PAULINO DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,00
2	04.739-2	EDGLADISSON RAMOS DA SILVA	ASB	40H	R$ 258,00
3	06.922-1	MARIA DO SOCORRO GAMBARRA	ACS	40H	R$ 258,00
4	05.992-7	NATHALYA BABILA XAVIER SILVA	NUTRICIONISTA	20H	R$ 129,00
5	04.703-1	NELLY LUDINILLA DA C BEZERRA	ACS	40H	R$ 258,00
				SUBTOTAL	R$ 1.161,00

VALOR TOTAL	R$	48.375,00

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER DA SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F417-8F70-FD95-0A78

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde

6	06.938-8	NÍVEA MARIA S. BEZERRA	ACS	40H	R$ 258,00
7	02.740-5	WILLA MARIA F. PINHEIRO	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,00
				SUBTOTAL	R$ 1.677,00

SETOR: RENASCER III-III

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	02.827-4	DANIELLY DE MORAES SANTOS	NUTRICIONISTA	40H	R$ 258,00
2	04.741-4	ELICENIA MARCIA PEREIRA DE MEDEIROS	ASB	40H	R$ 258,00
3	04.695-7	ITAMAR GOMES DE LIMA	ACS	40H	R$ 258,00
4	05.529-4	LUCIANO MARCOS DOS S. VIEGAS FILHO	ODONTÓLOGO	40H	R$ 258,00
5	04.550-1	RILÁVIA NAYARA IVA S. LINS	ENFERMEIRO	40H	R$ 258,00
				SUBTOTAL	R$ 1.290,00

SETOR: SIQUEIRA CAMPOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	06.866-7	ANA PATRÍCIA DE FREITAS	ACS	40H	R$ 258,00
2	05.872-6	ELAINI FERNANDES GUIMARÃES	ASB	40H	R$ 258,00
3	06.895-1	FRANKLIN VASCONCELOS NÓBREGA	ACS	40H	R$ 258,00
4	01.230-1	MIRIAN FERREIRA DA SILVA	MÉDICA	40H	R$ 258,00
5	06.004-6	MONICA SALES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 258,00
6	06.142-5	SUYLANE BARBALHO DE LIMA SILVA	RECEPCIONISTA	40H	R$ 258,00
				SUBTOTAL	R$ 1.548,00

SETOR: SALINAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.780-1	DANIELLE CORREIA DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 258,00
2	06.876-4	DÉBORA CRISTIANE C. DOS SANTOS	ACS	40H	R$ 258,00
3	04.911-5	DULCINEIDE BARBOSA DA SILVA	ACS	40H	R$ 258,00
4	01.989-5	MARIA DAS GRAÇAS DOS S. ALMEIDA	TEC. DE ENFERMAGEM	40H	R$ 258,00
5	00.921-1	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO	AUX. DE SERVIÇOS	40H	R$ 258,00
6	05.861-1	SIMONY GUIMARÃES	NUTRICIONISTA	20H	R$ 129,00
7	05.641-3	THAYSE MORAIS DE ARAÚJO	ODONTÓLOGO	40H	R$ 258,00
				SUBTOTAL	R$ 1.677,00

SETOR: OCEANIA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME	VALOR
1	05.500-0	ADJANE RAMOS BORGES LOPES	RECEPCIONISTA	40H	R$ 258,00
2	06.863-2	ALEXANDRA SOUZA GOMES	ACS	40H	R$ 258,00
3	02.741-3	ANDRÉ FALCÃO FERNANDES	ODONTÓLOGO	40H	R$ 258,00
4	05.009-1	BRUNA MARIA LEITE DO NASCIMENTO	AUX. FARMACIA	40H	R$ 258,00
5	02.866-5	ÉRIKA ALBUQUERQUE COSTA	NUTRICIONISTA	40H	R$ 258,00
6	01.085-5	JOSILENE GUEDES DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS	20H	R$ 129,00
7	01.111-8	MARIA LUCIA LAURENTINO SILVA	ASB	40H	R$ 258,00
8	03.057-1	SERGIO TÚLIO DE O. FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	40H	R$ 258,00

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER DA SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F417-8F70-FD95-0A78

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº03/2021 07 DE JULHO DE 2021

Revoga a nomeação de **Euzivan Lemos Alves** do cargo de Coordenador do Setor de Análise do licenciamento ambiental.

Secretária de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura- SEMAPA

O Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura-SEMAPA, o Senhor Francisco Pereira Urtiga, no exercício de suas funções, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Artigo 1º- Fica revogada a portaria de nº **01/2021**, que nomeou o servidor público **Euzivan Lemos Alves, matrícula 05.089-0**, para exercer o cargo de Coordenador Técnico do Setor de Análise do licenciamento ambiental, como também, fica revogado os seus poderes para assinar e autorizar toda e qualquer atividade a qual necessite de licenciamento, juntamente com Francisco Pereira Urtiga - Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura, deste Município de Cabedelo-PB.

Artigo 2º- Esta Revogação tem efeito com data retroativa ao dia 16 de junho de 2021.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo, 07 de julho de 2021.

FRANCISCO PEREIRA URTIGA
Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura
Mat 05.087-3

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON -

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMDECON
BIÊNIO 2021/2022

Aos 14 dias do mês de julho do ano de 2021, às 10:00 horas, realizou-se a primeira chamada da primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON, na sede do PROCON MUNICIPAL DE CABEDELO. Não alcançado o quórum previsto para a instalação em primeira chamada, às 10:30 horas realizou-se a segunda chamada, conforme previsto no art. 5º, § 4º, do Regimento Interno do COMDECON. Os trabalhos foram iniciados pelo Presidente do COMDECON, o Secretário-Geral do PROCON, **Sr. Jeremias Ferreira Dornelas,** que discorreu sobre a importância do Conselho e sobre a ordem do dia. Afirmou que o objetivo inicial da reunião é empossar os novos membros deste conselho referente ao biênio 2021/2022; proceder a análise e votação dos valores provenientes das multas do PROCON arrecadados no período de 22 de dezembro de 2020 a 28 de junho de 2021; apreciar a prestação de contas dos Recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDDD, referente ao mesmo período; bem como colocar em análise e votação outros pontos de interesse que assim sejam deliberados pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON. Em seguida, o Presidente empossou os novos membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON, titulares e suplentes, e realizou a chamada dos membros, sendo confirmada a presença de **MICHELLE CANTALICE MARINHO** (titular) e **ARQUIMEDES VILAR SOUTO MAIOR FILHO** (Suplente), representantes da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer – SEJL; **DANIELA JULIO DE MARIA** (titular) e **TATIANA RODRIGUES PEREIRA MENDES** (suplente), representantes da Secretaria de Cultura – SECULT; **JOANE DA SILVA ALEXANDRE** (titular), representante da Secretaria de Educação – SEDUC; **RENAN RAUNNI GOUVEIA GOMES** (suplente), representante da Procuradoria Municipal –

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON -

centavos) em 14 de julho de 2021. Após a apresentação das receitas, despesas e saldo total da conta oficial do FMDDD, o presidente abriu discussão e colocou em votação, sendo aprovado, por unanimidade dos presentes, as receitas, despesas e saldo total da conta do FMDDD no **período de 22 de dezembro de 2020 a 28 de junho de 2021**. Após a aprovação das receitas e despesas, o Presidente do COMDECON, Dr. Jeremias Ferreira Dornelas, informou aos conselheiros que diante da urgente necessidade de prevenção e proteção contra o Covid-19, iniciou a contratação de empresa para **fornecimento de protetor facial "*face shield*", barreira acrílica e álcool 70º em líquido e em gel,** sendo tal contratação custeada com recursos do FMDDD. Colocado em discussão e votação, os membros do conselho aprovaram por unanimidade a contratação de empresa, com recursos do FMDDD, para fornecimento dos materiais de prevenção ao Covid-19. Dando continuidade as deliberações, o presidente apresentou aos membros do conselho o atual projeto da **nova sede do PROCON Municipal de Cabedelo,** explicando que o local de construção será o da atual sede e que a obra será custeada com recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDDD. Abrindo discussão e colocando em votação a construção, reforma e ampliação da sede do PROCON Municipal de Cabedelo, custeada através dos recursos do FMDDD, restou aprovada pela unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente advertiu que será necessário **o aluguel de imóvel**, custeado com recursos do FMDDD, para sediar provisoriamente as atividades desenvolvidas pelo PROCON, enquanto perdurar a construção da nova sede, tendo colocado em discussão e votação, foi aprovado pela unanimidade dos presentes o aluguel de imóvel, com recursos do FMDDD, para sediar provisoriamente o PROCON enquanto perdurar a construção da nova sede. O Presidente propôs ainda aos membros do conselho a análise e votação quanto à **aquisição, com recursos do FMDDD, de novos aparelhos**

Rua Isaías da Silva Oliveira, nº 1210 – Jardim Brasília – Cabedelo/PB
CEP: 58103-376 – Telefone: (83) 3250-3230.

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON -

PROGER; **MANUELA VIANA DE OLIVEIRA GERMOGLIO** (titular) e **REYNALDO LEITE FARIAS** (suplente), representantes da Vigilância Sanitária – VISANT; **LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE SILVA,** representante da Secretaria de Meio Ambiente Pesca e Aquicultura; **MARTA DARLAN MOISES DA SILVA** (titular) e **GENALDO DA SILVA OLIVEIRA** (suplente), representantes da Secretaria de Saúde – SESCAB; **KEILA BARBOSA C. DE MELO** (titular) e **FABRÍCIO MONTEIRO RÉGIS** (suplente), representantes da Chefia de Gabinete do Prefeito; **CONSUÊLO SIZENANDO DA SILVA NETA** (titular), representante da Secretaria de Turismo – SETUR; e **ALEX LUCENA** (titular), representante da Câmara Municipal de Cabedelo. Quanto à presença da Promotoria de Justiça da Comarca de Cabedelo – MPPB, esta informou, em 22/04/2021, através de notificação ministerial nº 51/4º PJ (MPVirtual nº: 001.2021.008163), o indeferimento do pedido referente a indicação de dois membros para integrar o presente conselho (COMDECON), alegando a inconstitucionalidade entre a Lei Municipal nº 1.025/2001 e a Constituição Federal de 1988. Empossados os membros e após as considerações quanto à ausência de representante do MPPB, o Presidente passou a análise dos créditos, débitos e saldo da conta oficial do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDDD. O Presidente afirmou que no **período de 22/12/2020 a 28/06/2021**, foi **creditado** na conta do FMDDD o valor total de **R$ 136.245,88 (cento e trinta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos),** proveniente das multas aplicadas pelo PROCON MUNICIPAL. No mesmo período, foi debitado da conta do FMDDD o valor total de **R$ 5.194,11 (cinco mil cento e noventa e quatro reais e onze centavos),** referente a despesas com tarifas bancárias. Ato contínuo, o presidente apresentou os extratos bancários da conta do FMDDD aos membros do conselho, onde demonstra o saldo total de **R$ 3.250.932,61 (três milhões noventa e oito mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito**

Rua Isaías da Silva Oliveira, nº 1210 – Jardim Brasília – Cabedelo/PB
CEP: 58103-376 – Telefone: (83) 3250-3230.

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON -

de informática (computadores, notebooks, scanners e impressoras), bem como sistemas de rádio comunicação (rádio base para sede, viaturas e HT), para atender às necessidades do PROCON, possibilitando a melhora contínua no serviço prestado por este órgão de defesa e proteção dos consumidores. Colocado em discussão e votação, os membros do conselho aprovaram por unanimidade a aquisição de novos aparelhos de informática (computadores, notebooks, scanners e impressoras), bem como sistemas de rádio comunicação (rádio base para sede, viaturas e HT), mediante utilização de recursos do FMDDD. Logo após, o Presidente propôs a aquisição de novo mobiliário, com recursos do FMDDD, destinado a equipar a nova sede do PROCON, tendo, após discussão, a unanimidade dos presentes aprovado a referida aquisição. Dando continuidade, o Presidente do conselho, Dr. Jeremias Ferreira Dornelas, deu ciência aos membros do conselho quanto à necessidade de **AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS,** custeada com recursos do FMDDD, para subsidiar as atividades desempenhadas pelo PROCON, tendo em vista que os veículos atualmente pertencentes ao órgão já apresentam certo desgaste pelo seu uso habitual tendo em vista que foram adquiridos nos anos de 2014 (pick-up L200), 2016 (Volkswagen UP) e 2017 (motocicleta YBR). Colocado em discussão e votação, os membros do conselho aprovaram, por unanimidade, a **aquisição de três novos veículos**, com recursos do FMDDD. Após, o Presidente concedeu oportunidade aos membros do conselho para fazer uso da palavra. No entanto, não houve manifestação dos membros. Ao final, o presidente alertou aos membros do conselho que as deliberações terão validade de 02 (dois) anos, a contar da data da presente reunião. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, **FLÁVIA MONTEIRO BRONZEADO**, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

Rua Isaías da Silva Oliveira, nº 1210 – Jardim Brasília – Cabedelo/PB
CEP: 58103-376 – Telefone: (83) 3250-3230.

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON -

Cabedelo, 14 de julho de 2021.

JEREMIAS FERREIRA DORNELAS
FLÁVIA MONTEIRO BRONZEADO
MICHELLE CANTALICE MARINHO FILHO
ARQUIMEDES VILAR SOUTO MAIOR
DANIELA JULIO DE MARIA
TATIANA RODRIGUES PEREIRA MENDES
JOANE DA SILVA ALEXANDRE
RENAN RAUNNI GOUVEIA GOMES
ALEX LUCENA
CONSUELO SIZENANDO DA SILVA NETA
LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE E SILVA
ALOYSIO DE CASTRO PEREIRA NETO
MANUELA VIANA DE OLIVEIRA GERMOGLIO
REYNALDO LEITE FARIAS
MARTA DARLAN MOISES DA SILVA
GENALDO DA SILVA OLIVEIRA
KEILA BARBOSA C. DE MELO
FABRÍCIO MONTEIRO RÉGIS

Rua Isaías da Silva Oliveira, nº 1210 – Jardim Brasília – Cabedelo/PB
CEP: 58103-376 – Telefone: (83) 3250-3230.

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.612

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **ANDEILZA PRESSLEY SILVA DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I**, com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificador e informe o código 28AA-8B1B-3340-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.613

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **ANDRÉA MONTEIRO DINIZ MAIA**, para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I**, com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificador e informe o código 28AA-8B1B-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.597

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **ADRIELE JESSICA BARBOSA MARINHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I**, com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificador e informe o código 28AA-8B1B-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.609

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **ANDRÉA TORRES MACIEL**, para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I,** com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 28AA-B186-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.604

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **GIZELIA NERY MARINHO,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I**, com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 28AA-B186-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.621

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **FERNANDA PAULINO DE LIMA BARBOSA,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I,** com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 28AA-B186-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.622

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **HELLEN OLIVEIRA DA SILVA,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I**, com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 28AA-B186-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.611

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **IDYLA MARIA CARTAXO RODRIGUES**, para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I**, com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao e informe o código 28AA-B186-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.603

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **EDILENE SAMPAIO MORAIS**, para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I**, com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao e informe o código 28AA-B186-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.602

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **ANTÔNIA REGINA MACHADO DE ARAÚJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I**, com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao e informe o código 28AA-B186-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.619

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **ÉLLIDA SOARES MARINHO FALCÃO**, para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I**, com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao e informe o código 28AA-B186-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.601

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **FABÍOLA RAMALHO DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I,** com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 28AA-8186-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.606

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **SANYA TELES BARBOSA,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I,** com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 28AA-8186-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.607

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **RUTH DE SENA E SILVA,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I,** com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 28AA-8186-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.598

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **SIMONE DE FÁTIMA ALVES MENDES,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I,** com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 28AA-8186-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.599

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **VERÔNICA TEIXEIRA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I**, com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao e informe o código 28AA-B186-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.614

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **MARIA APARECIDA EZEQUIEL DO NASCIMENTO,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I,** com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao e informe o código 28AA-B186-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.608

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **WILLIAM FRANCISCO DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I,** com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao e informe o código 28AA-B186-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.605

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **MARIA DENISE DE ARAÚJO,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I,** com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao e informe o código 28AA-B186-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.615

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **MARIA ISLÂINY SOARES DE ARAÚJO SOUSA** , para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I,** com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 28AA-B189-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.618

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **RODRIGO ALVES DOS SANTOS,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I,** com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 28AA-B189-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.616

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **PAULA SONALY NASCIMENTO LIMA,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I,** com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 28AA-B186-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.620

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **JOSENILDA CARVALHO FEITOSA,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I,** com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 28AA-B186-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.624

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **JOSÉ ROBERTO LOPES,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I - PCD,** com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabecelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 28AA-B186-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.610

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **MARIA ALDA TRANQUELINO DA SILVA,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I,** com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabecelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 28AA-B186-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.623

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **MARCOS AURÉLIO LOPES,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I - PCD**, com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabecelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 28AA-B186-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.617

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **ZILRA AIRES DA SILVA,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I,** com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabecelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 28AA-B186-334C-1F29

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.633

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **ADRIANO FÉLIX ALVES,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Agente Comunitário de saúde – Oceania**, com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 051C-6593-8FCE-9DCF

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.627

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **BRENNO HIGOR SOUSA GOMES,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Agente de Combate as Endemias,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 051C-6593-8FCE-9DCF

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.630

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **ANICELY SANTOS BATISTA,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Agente Comunitário de saúde – Ponta de Matos,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 051C-6593-8FCE-9DCF

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.625

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **CARLOS EDUARDO BARBOSA RAMOS** , para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Agente de Combate as Endemias,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 051C-6593-8FCE-9DCF

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.626

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **CIRLEIA EMANUELI MARQUES** , para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Agente de Combate as Endemias,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 051C-8593-9FCE-9DCF

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.636

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **GLAYCYANNY FERREIRA SANTOS,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Agente Comunitário de saúde – Siqueira Campos,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 051C-8593-9FCE-9DCF

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.632

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **GERSON SILVA GRANGEIRO,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Agente Comunitário de saúde – Renascer III,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 051C-8593-9FCE-9DCF

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.631

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **JANAINA CRISTINE PEREIRA NUNES,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Agente Comunitário de saúde – Recanto do Poço,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 051C-8593-9FCE-9DCF

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.634

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **DEBORAH AVELINO DE CARVALHO,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Agente Comunitário de saúde – Centro,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E8F7-532A-35AF-7AF9

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.629

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **NÚBIA RAPHAELA DOS SANTOS NAZARKO**, para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Agente Comunitário de saúde – Jacaré,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2DF7-532A-35AF-7AF9

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.648

Cabedelo – PB, em 06 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **ELAINE MACÊDO DE ARAÚJO,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Professor da Educação Básica I,** com Lotação na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir do dia 05 de julho de 2021.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FB0F-8468-A08E-16C6

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.628

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **JOÃO BATISTA DE FREITAS DINIZ,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Agente de Combate as Endemias,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 05FC-8594-6FCE-9DCF

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.635

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **JONATAN DOS SANTOS NASCIMENTO,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Agente Comunitário de saúde – Jardim Atlântico,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 261C-8693-6FCE-9DCF

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.656 DE 08 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **NIALYSSON LUIZ BATISTA,** do cargo comissionado de Secretário Municipal Adjunto de Esporte, Recreação e Lazer, símbolo CSD-2, junto à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 07 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

Rua Benedito Soares Silva, nº 81 – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1.637

Cabedelo – PB, em 05 de julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, **LUCIMAR LINS DE CASTRO,** para ocupar, em caráter efetivo, o **Cargo de Auxiliar em Saúde Bucal,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 261C-8693-6FCE-9DCF

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.651 DE 07 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e de acordo com o Ofício nº 08/2021 – TRE/PB/ 57ª ZONA ELEITORAL,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do **PODER JUDICIÁRIO – Juízo Eleitoral da 57ª Zona – Cartório Eleitoral – Cabedelo - PB**, com ônus para esta municipalidade a servidora **VALÉRIA CARNEIRO ARAÚJO ATAÍDE**, Auxiliar Administrativo, matrícula 00.049-3, lotada na Secretaria de Administração, a partir de 04 de julho de 2021 até 04 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de julho de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

Rua Benedito Soares Silva, nº 81 – Monte Castelo – Cabedelo/PB
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D48C-C1D8-4B38-FE74

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.652 DE 07 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraiba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e de acordo com o Ofício nº 08/2021 – TRE/PB/ 57ª ZONA ELEITORAL,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do **PODER JUDICIÁRIO – Juízo Eleitoral da 57ª Zona – Cartório Eleitoral – Cabedelo - PB**, com ônus para esta municipalidade a servidora **JOSELI DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Técnico de Nível Médio, matrícula 01.376-5, lotada na Secretaria de Finanças, a partir de 04 de julho de 2021 até 04 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de julho de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

Rua Benedito Soares Silva, nº 81 – Monte Castelo – Cabedelo/PB
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D4BC-C1D6-4638-FE74

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.658 DE 12 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 222 e 230 da Lei 523/1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Portarias nº 5.483 de 07 de maio de 2019, nº 6.108 de 06 de setembro de 2019, nº 7.489 de 06 de janeiro de 2020, nº 9.231 de 17 de agosto de 2020, nº 9.494 de 17 de dezembro de 2020 e nº 1.482 de 11 de maio de 2021, referente ao Processo nº 2018/007190-9, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes no Memorando nº 23.709/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EB12-C2FD-5FB0-36A8

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.653 DE 07 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e de acordo com o Ofício nº 08/2021 – TRE/PB/ 57ª ZONA ELEITORAL,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do **PODER JUDICIÁRIO – Juízo Eleitoral da 57ª Zona – Cartório Eleitoral – Cabedelo - PB**, com ônus para esta municipalidade a servidora **MARLÉCIA DOS SANTOS SILVA DE FREITAS**, Técnico de Nível Médio, matrícula 00.819-2, lotada na Secretaria de Finanças, a partir de 04 de julho de 2021 até 04 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de julho de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

Rua Benedito Soares Silva, nº 81 – Monte Castelo – Cabedelo/PB
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D4BC-C1D6-4638-FE74

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.659 DE 12 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **VERA LUCIA DE ALMEIDA SIMÕES**, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Turismo, símbolo CDS-1, junto à Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email:prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 1080-6007-F1BC-828A

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.660 DE 12 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **HAENELL FARIAS DA COSTA,** do cargo comissionado de Secretário Municipal Adjunto de Transportes, símbolo CDS-2, junto à Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

Rua Benedito Soares Silva, nº 81 – Monte Castelo – Cabedelo/PB
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 30BD-9DC7-F1BC-828A

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.661 DE 12 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **SAULO GABRIEL MONTEIRO DANTAS,** do cargo comissionado de Secretário Municipal Adjunto de Cultura, símbolo CDS-2, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

Rua Benedito Soares Silva, nº 81 – Monte Castelo – Cabedelo/PB
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 30BD-9DC7-F1BC-828A

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.662 DE 12 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **VERA LÚCIA DE ALMEIDA SIMÕES,** para o cargo comissionado de Secretario Municipal Adjunto de Cultura, símbolo CDS-2, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email:prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 30BD-9DC7-F1BC-828A

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.663 DE 12 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **HAENELL FARIAS DA COSTA**, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Turismo, símbolo CDS-1, junto à Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email:prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 30BD-9DC7-F1BC-828A

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.664 DE 12 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SAULO GABRIEL MONTEIRO DANTAS,** para o comissionado de Secretário Municipal Adjunto de Transportes, símbolo CDS-2, junto à Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3080-6DC7-F1BC-B28A

Rua Benedito Soares Silva, nº 81 – Monte Castelo – Cabedelo/PB
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§ 1º do art. 47 da LOM)
Dia: 29 / 06 / 2021
VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 019/2021

DECLARA LUTO OFICIAL.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 19 da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

RESOLVE

CONSIDERANDO o falecimento da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), **Maria das Graças Carlos Rezende;**

CONSIDERANDO a relevância dos honrosos serviços prestados ao Município pela Vereadora, seja como Secretária Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, sobretudo, como Vereadora, destacando-se pela ocupação do cargo de Presidente da Câmara Municipal do biênio 2019/2020 e do biênio 2021/2022 até a data de hoje;

CONSIDERANDO o legado de contribuição indescritível de ***Graça Rezende*** para o desenvolvimento do Município de Cabedelo (PB), ressaltando, ser a primeira mulher a assumir o cargo de Prefeita Municipal;

DECRETA:

LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, na Câmara Municipal de Cabedelo (PB), a partir desta data (29/06/2021), em sinal de pesar e irrestrito respeito pelo falecimento da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) ***Maria das Graças Carlos Rezende.***

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 29 de junho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente em Exercício

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§ 1º do art. 47 da LOM)
Dia: 29 / 06 / 2021
VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 020/2021

Dispõe sobre a prorrogação da Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 29 de junho de 2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 19, § 1º, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogada a realização da Sessão Ordinária Remota, desta terça-feira, dia 29 de junho do corrente ano, para esta quarta-feira, dia 30 de junho do corrente ano, excepcionalmente, de forma presencial, logo após a Sessão Extraordinária convocada para posse do cargo Presidente da Mesa Diretora, em decorrência da vacância, em face do falecimento da Senhora Presidente, Vereadora Graça Rezende, fato lamentável ocorrido hoje.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 29 de junho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente em Exercício

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§ 1º do art. 47 da LOM)
Dia: 29 / 06 / 2021
VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 021/2021

Convoca o 1º Suplente de Vereador Fernando Antônio Monteiro de Oliveira Sobrinho - DEM para posse no cargo de Vereador, e dá outras providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 40 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 27, inciso I e art. 28, inciso I da Resolução nº 159/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 1º Suplente de **Vereador Fernando Antônio Monteiro de Oliveira Sobrinho - DEM**, para tomar posse no cargo de Vereador, na vaga deixada pelo falecimento da titular Vereadora Graça Rezende - DEM, fato lamentável, ocorrido hoje, dia 29 de junho do corrente ano, em Sessão Extraordinária presencial a ser realizada às 10:00 (dez horas) nesta quarta-feira, dia 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º O empossado deverá apresentar os seguintes documentos necessários para posse:

I - diploma expedido pela Justiça Eleitoral + (cópia autenticada);
II - declaração Pública de Bens (IRPF);
III - documento comprobatório de desincompatibilização de que trata o art. 36, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal;
IV - ficha de dados gerais - preenchida e com cópias dos documentos pessoais e uma foto (3x4); com a comunicação do "nome parlamentar" composta por elementos, na forma do § 2º do art. 3º do Regimento Interno da Casa, conforme cópia anexa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 29 de junho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente em Exercício

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 07 / 2021
VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 022/2021

Convoca o 2º Suplente de Vereador Edson da Silva Dias - DEM para posse no cargo de Vereador, e dá outras providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 40 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 27, inciso I e art. 28, inciso I da Resolução nº 159/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 2º Suplente de **Vereador Edson da Silva Dias - DEM**, para tomar posse no cargo de Vereador, em substituição e enquanto perdurar a licença automática do titular Vereador Fernando Sobrinho, licenciado, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Portos, nos termos da Portaria nº 1.590/2021, nos termos do art. 39, § 3º da Lei Orgânica Municipal, na próxima segunda-feira, às 10:00 hs, do dia 05 de julho do corrente ano, perante a Mesa Diretora, em razão do recesso parlamentar, nos termos do § 1º do art. 7º da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º O empossado deverá apresentar os seguintes documentos necessários para posse:

I - diploma expedido pela Justiça Eleitoral + (cópia autenticada);

II - declaração Pública de Bens (IRPF);

III - documento comprobatório de desincompatibilização de que trata o art. 36, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal:

IV - ficha de dados gerais - preenchida e com cópias dos documentos pessoais e uma foto (3x4); com a comunicação do "nome parlamentar" composta por elementos, na forma do § 2º do art. 3º do Regimento Interno da Casa, conforme cópia anexa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 152/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **RICARDO ANTÔNIO HENRIQUES DE ARAÚJO**, do Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete da Presidência**, Símbolo PL-DI-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 153/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **PATRÍCIA FARIAS MARINHO** para o Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete da Presidência**, Símbolo PL-DI-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 154/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **ANDRÉA ROCHA NASCIMENTO** do Cargo em Comissão de **Secretária de Administração**, Símbolo PL-DI-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

Câmara Municipal de Cabedelo - Estado da Paraíba

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 155/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ELLY MARTINS NORAT** do Cargo em Comissão de **Diretor de Licitação - Pregoeiro**, Símbolo PL-AL- 3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

Câmara Municipal de Cabedelo - Estado da Paraíba

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 157/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA** do Cargo em Comissão de **Assessor Institucional**, Símbolo PL-AL-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

Câmara Municipal de Cabedelo - Estado da Paraíba

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 156/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **WELLINGTON JORGE COTTA VILAR** do Cargo em Comissão de **Assessor Financeiro**, Símbolo PL-DI-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

Câmara Municipal de Cabedelo - Estado da Paraíba

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 158/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSÉ VICTOR BATISTA DE LIMA ABRANTES** do Cargo em Comissão de **Ouvidor Legislativo**, Símbolo PL-DI-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 05 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 159/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1°, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006); art. 5° da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GUILARDO JACINTO DE AZEVEDO LIMA** do Cargo em Comissão de **Motorista de Representação**, Símbolo PL-AL-5.1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 05 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 160/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1°, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006); art. 5° da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DANIELLE MACHADO DE FRANÇA** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 161/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1°, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006); art. 5° da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIA ANGÉLICA DO NASCIMENTO MESQUITA** do Cargo em Comissão de **Secretária Parlamentar**, Símbolo PL-AP-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 162/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1°, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006); art. 5° da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RAFAEL MILANÊS RANGEL** do Cargo em Comissão de **Assessor Institucional**, Símbolo PL-AL-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 163/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **SIOMARA BELTRÃO LUNA GOMES** do Cargo em Comissão de **Diretor Geral**, Símbolo PL-DI-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 05 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 165/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JARDEL DA SILVA BEZERRA** do Cargo em Comissão de **Motorista de Representação**, Símbolo PL-AL-5.1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 05 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 164/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSE FRANCISCO GOMES NETO** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 166/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS ANTÔNIO RANGEL DE MELO JÚNIOR** para o Cargo em Comissão de **Diretor Geral**, Símbolo PL-DI-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 05 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 167/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GUILHERME DE LIMA BORGES** para o Cargo em Comissão de **Motorista de Representação**, Símbolo PL-AL-5.1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 05 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 168/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSAMARIA MEDEIROS ALCÂNTARA SOUTO MAIOR** para o Cargo em Comissão de **Assessor Financeiro**, Símbolo PL-DI-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 169/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PAULA CRISTINA DA ROCHA GOMES** do Cargo em Comissão de **Assessor Institucional**, Símbolo PL-AL-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 170/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDGLEISON RYAN NASCIMENTO SILVA** para o Cargo em Comissão de **Assessor Institucional**, Símbolo PL-AL-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 171/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de **Assessor Legislativo Especial**, Símbolo PL-AL-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 172/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WENDELL URQUIZA MEIRA** para o Cargo em Comissão de **Assessor Institucional**, Símbolo PL-AL-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 173/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSÉ RANDANTAN DA SILVA** do Cargo em Comissão de **Motorista de Representação**, Símbolo PL-AL-5.1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 175/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NATÁLIA MENDES CORREIA** para o Cargo em Comissão de **Assessor Legislativo Especial**, Símbolo PL-AL-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 07 / 2021

PORTARIA N° 176/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1°, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006); art. 5° da Lei n° 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar **BRUNO MARIBONDO DE ARAÚJO** do Cargo em Comissão de **Secretário Parlamentar**, Símbolo PL-AP-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA N° 177/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1°, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006); art. 5° da Lei n° 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **JÉSSICA FERNANDA GUEDES DA SILVA** para o Cargo em Comissão de **Secretário Parlamentar**, Símbolo PL-AP-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA N° 178/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1°, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006); art. 5° da Lei n° 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **MARIA SÉFORA DE LIMA SILVA MEDEIROS** para o Cargo em Comissão de **Secretária de Administração**, Símbolo PL-DI-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 05 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA N° 179/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1°, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006); art. 5° da Lei n° 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **IVANILDO BATISTA DOS SANTOS** para o Cargo em Comissão de **Motorista de Representação**, Símbolo PL-AL-5.1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 05 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 180/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ** para o Cargo em Comissão de **Diretor de Licitação - Pregoeiro**, Símbolo PL-AL-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 181/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KELLY DO LIVRAMENTO DE ALMEIDA** para o Cargo em Comissão de **Assessor Institucional**, Símbolo PL-AL-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 182/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JAELTON FERREIRA DE SANTANA** para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 183/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO** para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02/07/2021
VISTO

PORTARIA Nº 184/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTÔNIO DE MOURA CORREIA para** o Cargo em Comissão de **Secretário Parlamentar**, Símbolo PL-AP-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02/07/2021
VISTO

PORTARIA Nº 186/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANA PAULA FIGUEIREDO GOUVEIA GONÇALVES** do Cargo em Comissão de **Assistente de Apoio Comum**, Símbolo PL-AL-6, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02/07/2021
VISTO

PORTARIA Nº 185/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ÊNIO MILLER COSTA SILVA** para o Cargo em Comissão de **Ouvidor Legislativo**, Símbolo PL-DI-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02/07/2021
VISTO

PORTARIA Nº 187/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JECELANE DE SOUZA SILVA CARDOSO** do Cargo em Comissão de **Assistente de Apoio Comum**, Símbolo PL-AL-6, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 02/07/2021
VISTO

PORTARIA Nº 188/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 5º da Lei nº 1.808 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LÚCIA MARIA DA CONCEIÇÃO** do Cargo em Comissão de **Assistente de Apoio Comum**, Símbolo PL-AL-6, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 16/07/2021
VISTO

PORTARIA Nº 191/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e o art. 22, da Lei nº 523/1989 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Cabedelo do Estado da Paraíba), resolve:

Art. 1º Nomear **ALLAN JONES ALVES BARBOSA**, portador RG nº 9.389.910 - SDS-PE, em caráter efetivo, para o Cargo de **Técnico Legislativo**, Símbolo PL-NM-2.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal, de que trata o art. 5º, inciso IV da Lei nº 1.519, de 07 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de janeiro de 2011, para o qual o nomeado obteve aprovação e classificação em **5º lugar**, no Concurso Público nº 001/2020, realizado pela Câmara Municipal de Cabedelo, objeto do Edital nº 001/2020 – CMC/PB c/c Editais de Retificações n.ºs 002/2020, 003/2020 e 004/2020, com o resultado final homologado pela Portaria Administrativa nº 005, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de dezembro de 2021 e no Semanário Oficial de Cabedelo de 24 a 28 de maio de 2021, com lotação na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º A posse, assim como o respectivo exercício, ocorrerá no dia 21 de julho de 2021, no Prédio Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua João Machado nº 29, Centro, Cabedelo-PB.

Art. 3º O nomeado poderá tomar posse em data posterior à indicada no art. 2º, desde que o faça no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 16 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 16/07/2021
VISTO

PORTARIA Nº 190/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e o art. 22, da Lei nº 523/1989 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Cabedelo do Estado da Paraíba), resolve:

Art. 1º Nomear **AGAMENON VIANA LIMA**, portador RG nº 95002017381 - SSP-PB, em caráter efetivo, para o Cargo de **Técnico Legislativo**, Símbolo PL-NM-2.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal, de que trata o art. 5º, inciso IV da Lei nº 1.519, de 07 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de janeiro de 2011, para o qual o nomeado obteve aprovação e classificação em **1º lugar**, no Concurso Público nº 001/2020, realizado pela Câmara Municipal de Cabedelo, objeto do Edital nº 001/2020 – CMC/PB c/c Editais de Retificações n.ºs 002/2020, 003/2020 e 004/2020, com o resultado final homologado pela Portaria Administrativa nº 005, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de dezembro de 2021 e no Semanário Oficial de Cabedelo de 24 a 28 de maio de 2021, com lotação na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º A posse, assim como o respectivo exercício, ocorrerá no dia 21 de julho de 2021, no Prédio Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua João Machado nº 29, Centro, Cabedelo-PB.

Art. 3º O nomeado poderá tomar posse em data posterior à indicada no art. 2º, desde que o faça no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 16 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 16/07/2021
VISTO

PORTARIA Nº 192/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e o art. 22, da Lei nº 523/1989 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Cabedelo do Estado da Paraíba), resolve:

Art. 1º Nomear **FAGNER FERREIRA RODRIGUES**, portador RG nº 4.012.382 - SSDS-PB, em caráter efetivo, para o Cargo de **Técnico Legislativo**, Símbolo PL-NM-2.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal, de que trata o art. 5º, inciso IV da Lei nº 1.519, de 07 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de janeiro de 2011, para o qual o nomeado obteve aprovação e classificação em **1º lugar - PNE**, no Concurso Público nº 001/2020, realizado pela Câmara Municipal de Cabedelo, objeto do Edital nº 001/2020 – CMC/PB c/c Editais de Retificações n.ºs 002/2020, 003/2020 e 004/2020, com o resultado final homologado pela Portaria Administrativa nº 005, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de dezembro de 2021 e no Semanário Oficial de Cabedelo de 24 a 28 de maio de 2021, com lotação na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º A posse, assim como o respectivo exercício, ocorrerá no dia 21 de julho de 2021, no Prédio Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua João Machado nº 29, Centro, Cabedelo-PB.

Art. 3º O nomeado poderá tomar posse em data posterior à indicada no art. 2º, desde que o faça no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 16 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 16/07/2021
VISTO

PORTARIA Nº 193/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e o art. 22, da Lei nº 523/1989 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Cabedelo do Estado da Paraíba), resolve:

Art. 1º Nomear **FLÁVIO HONORATO QUEIROGA**, portador RG nº 2.774.158 - SSP-PB, em caráter efetivo, para o Cargo de **Analista Legislativo C**, Símbolo PL-NS-1.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal, de que trata o art. 5º, inciso III da Lei nº 1.519, de 07 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de janeiro de 2011, para o qual o nomeado obteve aprovação e classificação em **1º lugar - PNE**, no Concurso Público nº 001/2020, realizado pela Câmara Municipal de Cabedelo, objeto do Edital nº 001/2020 – CMC/PB c/c Editais de Retificações n.ºs 002/2020, 003/2020 e 004/2020, com o resultado final homologado pela Portaria Administrativa nº 005, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de dezembro de 2021 e no Semanário Oficial de Cabedelo de 24 a 28 de maio de 2021, com lotação na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º A posse, assim como o respectivo exercício, ocorrerá no dia 21 de julho de 2021, no Prédio Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua João Machado nº 29, Centro, Cabedelo-PB.

Art. 3º O nomeado poderá tomar posse em data posterior à indicada no art. 2º, desde que o faça no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
"Casa Luiz de Oliveira Lima", em 16 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 16/07/2021
VISTO

PORTARIA Nº 194/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e o art. 22, da Lei nº 523/1989 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Cabedelo do Estado da Paraíba), resolve:

Art. 1º Nomear **FELIPE AUGUSTO VALENÇA CARTAXO**, portador RG nº 3.126.501 - SSDS-PB, em caráter efetivo, para o Cargo de **Técnico Legislativo**, Símbolo PL-NM-2.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal, de que trata o art. 5º, inciso IV da Lei nº 1.519, de 07 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de janeiro de 2011, para o qual o nomeado obteve aprovação e classificação em **2º lugar**, no Concurso Público nº 001/2020, realizado pela Câmara Municipal de Cabedelo, objeto do Edital nº 001/2020 – CMC/PB c/c Editais de Retificações n.ºs 002/2020, 003/2020 e 004/2020, com o resultado final homologado pela Portaria Administrativa nº 005, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de dezembro de 2021 e no Semanário Oficial de Cabedelo de 24 a 28 de maio de 2021, com lotação na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º A posse, assim como o respectivo exercício, ocorrerá no dia 21 de julho de 2021, no Prédio Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua João Machado nº 29, Centro, Cabedelo-PB.

Art. 3º O nomeado poderá tomar posse em data posterior à indicada no art. 2º, desde que o faça no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
"Casa Luiz de Oliveira Lima", em 16 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 16/07/2021
VISTO

PORTARIA Nº 195/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e o art. 22, da Lei nº 523/1989 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Cabedelo do Estado da Paraíba), resolve:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO SIQUEIRA DA SILVA**, portador RG nº 2.905.782 - SSP-PB, em caráter efetivo, para o Cargo de **Técnico Legislativo**, Símbolo PL-NM-2.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal, de que trata o art. 5º, inciso IV da Lei nº 1.519, de 07 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de janeiro de 2011, para o qual o nomeado obteve aprovação e classificação em **4º lugar**, no Concurso Público nº 001/2020, realizado pela Câmara Municipal de Cabedelo, objeto do Edital nº 001/2020 – CMC/PB c/c Editais de Retificações n.ºs 002/2020, 003/2020 e 004/2020, com o resultado final homologado pela Portaria Administrativa nº 005, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de dezembro de 2021 e no Semanário Oficial de Cabedelo de 24 a 28 de maio de 2021, com lotação na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º A posse, assim como o respectivo exercício, ocorrerá no dia 21 de julho de 2021, no Prédio Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua João Machado nº 29, Centro, Cabedelo-PB.

Art. 3º O nomeado poderá tomar posse em data posterior à indicada no art. 2º, desde que o faça no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
"Casa Luiz de Oliveira Lima", em 16 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 16/07/2021
VISTO

PORTARIA Nº 196/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e o art. 22, da Lei nº 523/1989 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Cabedelo do Estado da Paraíba), resolve:

Art. 1º Nomear **JÉSSICA DE MENEZES GUILHERME**, portadora RG nº 3.291.264 - SSDS-PB, em caráter efetivo, para o Cargo de **Analista Legislativo C**, Símbolo PL-NS-1.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal, de que trata o art. 5º, inciso III da Lei nº 1.519, de 07 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de janeiro de 2011, para o qual a nomeada obteve aprovação e classificação em **1º lugar**, no Concurso Público nº 001/2020, realizado pela Câmara Municipal de Cabedelo, objeto do Edital nº 001/2020 – CMC/PB c/c Editais de Retificações n.ºs 002/2020, 003/2020 e 004/2020, com o resultado final homologado pela Portaria Administrativa nº 005, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de dezembro de 2021 e no Semanário Oficial de Cabedelo de 24 a 28 de maio de 2021, com lotação na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º A posse, assim como o respectivo exercício, ocorrerá no dia 22 de julho de 2021, no Prédio Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua João Machado nº 29, Centro, Cabedelo-PB.

Art. 3º A nomeada poderá tomar posse em data posterior à indicada no art. 2º, desde que o faça no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
"Casa Luiz de Oliveira Lima", em 16 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 16 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 197/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e o art. 22, da Lei nº 523/1989 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Cabedelo do Estado da Paraíba), resolve:

Art. 1º Nomear **JOÃO BATISTA CHAVES DE MOURA FILHO**, portador RG nº 1993671 - SSP-PB, em caráter efetivo, para o Cargo de **Auxiliar Legislativo**, Símbolo PL-NB-3.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal, de que trata o art. 5º, inciso V da Lei nº 1.519, de 07 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de janeiro de 2011, para o qual o nomeado obteve aprovação e classificação em **2º lugar**, no Concurso Público nº 001/2020, realizado pela Câmara Municipal de Cabedelo, objeto do Edital nº 001/2020 – CMC/PB c/c Editais de Retificações n.ºs 002/2020, 003/2020 e 004/2020, com o resultado final homologado pela Portaria Administrativa nº 005, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de dezembro de 2021 e no Semanário Oficial de Cabedelo de 24 a 28 de maio de 2021, com lotação na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º A posse, assim como o respectivo exercício, ocorrerá no dia 22 de julho de 2021, no Prédio Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua João Machado nº 29, Centro, Cabedelo-PB.

Art. 3º O nomeado poderá tomar posse em data posterior à indicada no art. 2º, desde que o faça no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 16 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 16 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 198/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e o art. 22, da Lei nº 523/1989 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Cabedelo do Estado da Paraíba), resolve:

Art. 1º Nomear **LARISSA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, portadora RG nº 7.854.554 - SDS-PE, em caráter efetivo, para o Cargo de **Auxiliar Legislativo,** Símbolo PL-NB-3.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal, de que trata o art. 5º, inciso III e Anexos I e II, da Lei nº 1.519, de 07 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de janeiro de 2011, para o qual a nomeada obteve aprovação e classificação em **4º lugar**, no Concurso Público nº 001/2020, realizado pela Câmara Municipal de Cabedelo, objeto do Edital nº 001/2020 – CMC/PB c/c Editais de Retificações n.ºs 002/2020, 003/2020 e 004/2020, com o resultado final homologado pela Portaria Administrativa nº 005, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de dezembro de 2021 e no Semanário Oficial de Cabedelo de 24 a 28 de maio de 2021, com lotação na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º A posse, assim como o respectivo exercício, ocorrerá no dia 22 de julho de 2021, no Prédio Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua João Machado nº 29, Centro, Cabedelo-PB.

Art. 3º A nomeada poderá tomar posse em data posterior à indicada no art. 2º, desde que o faça no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 16 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 16 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 199/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e o art. 22, da Lei nº 523/1989 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Cabedelo do Estado da Paraíba), resolve:

Art. 1º Nomear **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES TAVARES,** portadora RG nº 167357852 - SSP-SP, em caráter efetivo, para o Cargo de **Técnico Legislativo,** Símbolo PL-NM-2.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal, de que trata o art. 5º, inciso IV da Lei nº 1.519, de 07 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de janeiro de 2011, para o qual a nomeada obteve aprovação e classificação em **3º lugar**, no Concurso Público nº 001/2020, realizado pela Câmara Municipal de Cabedelo, objeto do Edital nº 001/2020 – CMC/PB c/c Editais de Retificações n.ºs 002/2020, 003/2020 e 004/2020, com o resultado final homologado pela Portaria Administrativa nº 005, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de dezembro de 2021 e no Semanário Oficial de Cabedelo de 24 a 28 de maio de 2021, com lotação na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º A posse, assim como o respectivo exercício, ocorrerá no dia 22 de julho de 2021, no Prédio Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua João Machado nº 29, Centro, Cabedelo-PB.

Art. 3º A nomeada poderá tomar posse em data posterior à indicada no art. 2º, desde que o faça no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 16 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 16 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 200/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, §1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e o art. 22, da Lei nº 523/1989 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Cabedelo do Estado da Paraíba), resolve:

Art. 1º Nomear **MATHEUS ALMEIDA BAKKE,** portador RG nº 266.263-0 - SSP-PB, em caráter efetivo, para o Cargo de **Auxiliar Legislativo,** Símbolo PL-NB-3.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal, de que trata o art. 5º, inciso V da Lei nº 1.519, de 07 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de janeiro de 2011, para o qual o nomeado obteve aprovação e classificação em **3º lugar**, no Concurso Público nº 001/2020, realizado pela Câmara Municipal de Cabedelo, objeto do Edital nº 001/2020 – CMC/PB c/c Editais de Retificações n.ºs 002/2020, 003/2020 e 004/2020, com o resultado final homologado pela Portaria Administrativa nº 005, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de dezembro de 2021 e no Semanário Oficial de Cabedelo de 24 a 28 de maio de 2021, com lotação na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º A posse, assim como o respectivo exercício, ocorrerá no dia 22 de julho de 2021, no Prédio Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua João Machado nº 29, Centro, Cabedelo-PB.

Art. 3º A nomeada poderá tomar posse em data posterior à indicada no art. 2º, desde que o faça no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 16 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 16 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 201/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, §1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e o art. 22, da Lei nº 523/1989 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Cabedelo do Estado da Paraíba), resolve:

Art. 1º Nomear **SAMARA NASCIMENTO DOS SANTOS,** portadora RG nº 4861059 2ª via - SSP-GO, em caráter efetivo, para o Cargo de **Auxiliar Legislativo,** Símbolo PL-NB-3.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal, de que trata o art. 5º, inciso V da Lei nº 1.519, de 07 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de janeiro de 2011, para o qual a nomeada obteve aprovação e classificação em **1º lugar - PNE**, no Concurso Público nº 001/2020, realizado pela Câmara Municipal de Cabedelo, objeto do Edital nº 001/2020 – CMC/PB c/c Editais de Retificações n.ºs 002/2020, 003/2020 e 004/2020, com o resultado final homologado pela Portaria Administrativa nº 005, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de dezembro de 2021 e no Semanário Oficial de Cabedelo de 24 a 28 de maio de 2021, com lotação na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º A posse, assim como o respectivo exercício, ocorrerá no dia 22 de julho de 2021, no Prédio Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua João Machado nº 29, Centro, Cabedelo-PB.

Art. 3º A nomeada poderá tomar posse em data posterior à indicada no art. 2º, desde que o faça no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
"Casa Luiz de Oliveira Lima", em 16 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 16 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 202/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, §1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e o art. 22, da Lei nº 523/1989 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Cabedelo do Estado da Paraíba), resolve:

Art. 1º Nomear **CLEITON WILLIAN DA CONCEIÇÃO,** portador RG nº 8.926.531 – SDS - PE, em caráter efetivo, para o Cargo de **Intérprete de Libras,** Símbolo PL-NM-2.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal, de que trata o art. 1º, Anexo II da Lei nº 2.061, de 20 de março de 2020, publicado no Semanário Oficial de Cabedelo no dia 16 a 20 de março de 2020, para o qual o nomeado obteve aprovação e classificação em **2º lugar**, no Concurso Público nº 001/2020, realizado pela Câmara Municipal de Cabedelo, objeto do Edital nº 001/2020 – CMC/PB c/c Editais de Retificações n.ºs 002/2020, 003/2020 e 004/2020, com o resultado final homologado pela Portaria Administrativa nº 005, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de dezembro de 2021 e no Semanário Oficial de Cabedelo de 24 a 28 de maio de 2021, com lotação na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º A posse, assim como o respectivo exercício, ocorrerá no dia 21 de julho de 2021, no Prédio Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua João Machado nº 29, Centro, Cabedelo-PB.

Art. 3º A nomeada poderá tomar posse em data posterior à indicada no art. 2º, desde que o faça no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
"Casa Luiz de Oliveira Lima", em 16 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 16 / 07 / 2021
VISTO

PORTARIA Nº 203/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, §1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e o art. 22, da Lei nº 523/1989 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Cabedelo do Estado da Paraíba), resolve:

Art. 1º Nomear **HOSANA GOUVEIA RAMALHO,** portadora RG nº 3480778 – SSP - PB, em caráter efetivo, para o Cargo de **Intérprete de Libras,** Símbolo PL-NM-2.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal, de que trata o art. 1º e Anexo II da Lei nº 2.061, de 20 de março de 2020, publicado no Semanário Oficial de Cabedelo no dia 16 a 20 de março de 2020, para o qual a nomeada obteve aprovação e classificação em **1º lugar**, no Concurso Público nº 001/2020, realizado pela Câmara Municipal de Cabedelo, objeto do Edital nº 001/2020 – CMC/PB c/c Editais de Retificações n.ºs 002/2020, 003/2020 e 004/2020, com o resultado final homologado pela Portaria Administrativa nº 005, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de dezembro de 2021 e no Semanário Oficial de Cabedelo de 24 a 28 de maio de 2021, com lotação na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º A posse, assim como o respectivo exercício, ocorrerá no dia 22 de julho de 2021, no Prédio Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua João Machado nº 29, Centro, Cabedelo-PB.

Art. 3º A nomeada poderá tomar posse em data posterior à indicada no art. 2º, desde que o faça no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
"Casa Luiz de Oliveira Lima", em 16 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Computadores – tipo desktop, destinados a diversas Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00100/2020. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.170 – SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER Projeto Atividade: 27.122.2022.2094 – Manter as Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 00176/2021 - 12.07.21 até 31.12.21 - R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI - R$ 3.250,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Ccontratação de empresa especializada em dedetização, desratização e descupinização, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00084/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.365.1004.2022 – Manter as Creches e Pré– Escolas do Município 12.361.1005.2028 – Manter ao Custeio das Atividades do Ensino Fundamental (MDE) Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente 1111 – Recurso Ordinário Fonte de Recurso: 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até 13/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00178/2021 - 13.07.21 - SOLUCIONE SERVICOS LTDA - R$ 10.990,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de esquadrias destinadas a atender as unidades de Ensino, com validade de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para aquisição de esquadrias visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00100/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.365.1004.2022 – Manter as Creches e Pré– Escolas do Município 12.361.1005.2028– Manter ao Custeio das Atividades do Ensino Fundamental (MDE) Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente 1111 – Recurso Ordinário Fonte de Recurso: 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00179/2021 - 13.07.21 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R$ 49.127,00; CT Nº 00180/2021 - 13.07.21 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R$ 1.884,50.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, visando atender as necessidades da Defesa Civil Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00062/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.290 – COORDENADORIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE CABEDELO Projeto Atividade: 06.182.2023.2086 – Promover Ações da Defesa Civil Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1001– Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00181/2021 - 14.07.21 - NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - R$ 4.149,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: aquisição de Material de construção em geral visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00135/2020. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.122.2001.2019 – Manter as Atividades da Secretaria de Educação 12.365.1004.2022 – Manter as Creches e Pré–Escolas do Município 12.361.1005.2028 – Manter ao Custeio das Atividades do Ensino Fundamental (MDE) Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos–Educação 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00183/2021 - 15.07.21 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R$ 20.900,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2021, que objetiva: Aquisição de Fardamentos Escolar, destinados as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da SEDUC; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 331.000,00; L & J TRANSFER LTDA. - R$ 349.950,00; R F COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 2.609.000,00.

Cabedelo - PB, 12 de Julho de 2021
MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA - Secretário de Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00029/2021

Aos 21 dias do mês de Maio de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00018/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Fardamentos Escolar, destinados as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da SEDUC; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 30.712.427/0001-83

TOTAL: 331.000,00

1 - UNIFORME ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – MATERNAL I E MATERNAL II, PRÉESCOLA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	CALÇA HELANCA	FABRICACAO PROPRIA	UND	2000
2	BERMUDA	FABRICACAO PROPRIA	UND	2000
3	CAMISETA MANGA CURTA	FABRICACAO PROPRIA	UND	4000
4	CAMISETA REGATA	FABRICACAO PROPRIA	UND	2000
5	MEIA ESCOLAR	ROBOT	UND	4000
6	TÊNIS ESCOLAR	TEX	UND	2000
	Total do Lote 1			331.000,00

VENCEDOR: L & J TRANSFER LTDA.

CNPJ: 07.046.164/0001-07

TOTAL: 349.950,00

3 - UNIFORME ESCOLAR EJA – JOVENS E ADULTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	CALÇA HELANCA	MASTER	UND	2000
2	BERMUDA	MASTER	UND	2000
3	CAMISETA MANGA CURTA	MASTER	UND	4000
4	CAMISETA REGATA	MASTER	UND	2000
5	MEIA ESCOLAR	MASTER	UND	4000
6	TÊNIS ESCOLAR	MASTER	UND	2000
	Total do Lote 3			349.950,00

VENCEDOR: R F COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 13.010.100/0001-40

TOTAL: 2.609.000,00

2 - UNIFORME ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I E II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	CALÇA HELANCA	RF	UND	15000
2	BERMUDA	RF	UND	15000
3	CAMISETA MANGA CURTA	RF	UND	30000
4	CAMISETA REGATA	RF	UND	15000
5	MEIA ESCOLAR	RF	UND	30000
6	TÊNIS ESCOLAR	RF	UND	15000
	Total do Lote 2			2.609.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00018/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00018/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 30.712.427/0001-83.
lote(s): 1.
Valor: R$ 331.000,00.
- L & J TRANSFER LTDA..
CNPJ: 07.046.164/0001-07.
Lote(s): 3.
Valor: R$ 349.950,00.
- R F COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 13.010.100/0001-40.
Lote(s): 2.
Valor: R$ 2.609.000,00.

Total: R$ 3.289.950,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 21 de Maio de 2021
MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA - Secretário de Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00052/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, e ÁLCOOL GEL DE ASSEPSIA PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE, ÁLCOOL GEL 70%, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R$ 29.180,00.

Cabedelo - PB, 13 de Julho de 2021
JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS - Secretária de Administração

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00041/2021

Aos 13 dias do mês de Julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00052/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, e ÁLCOOL GEL DE ASSEPSIA PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE, ÁLCOOL GEL 70%, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

CNPJ: 33.613.876/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, EMBALADO EM FRASCO DE 1 LITRO, COM CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DO PRODUTO. CAIXA COM 12 UNIDADES (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES).	BELLO BELLA/ALCOOL	CAIXA	200	59,50	11.900,00
2	ÁLCOOL GEL DE ASSEPSIA PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE, ÁLCOOL GEL 70% EMBALAGEM DE NO MINIMO 900 GRAMAS, COM SUBSTÂNCIAS EMOLIENTES QUE AJUDAM A NÃO RESSECAR A PELE COM REGISTRO NA ANVISA, NÃO IRRITANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, CAIXA COM 12 UNIDADES (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES).	BELLO BELLA/ALCOOL	CAIXA	200	86,40	17.280,00
					TOTAL	29.180,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00052/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00052/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00052/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA.
CNPJ: 33.613.876/0001-62.
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 29.180,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 13 de Julho de 2021
JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS - Secretária de Administração

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00053/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Serviço gerenciado de proteção de dados em nuvem, para atender as necessidades da CPD; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INORPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 140.500,00.

Cabedelo - PB, 13 de Julho de 2021
MANUELLA RIBEIRO XIMENES LEMOS - Chefe de Gabinete

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00040/2021

Aos 13 dias do mês de Julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00053/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada em Serviço gerenciado de proteção de dados em nuvem, instalação, configuração, administração, suporte, monitoramento e operação da solução, para atender as necessidades da CPD; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: INORPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.920.030/0001-70

TOTAL: 140.500,00

1 - Contratação de empresa especializada em Serviço gerenciado de proteção de dados em nuvem, instalação, configuração, administração, suporte, monitoramento e operação da solução, para atender as necessidades da CPD

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	Serviços gerenciados de proteção de dados (5 Servidores)		MES	12
2	Serviços gerenciados de proteção de dados e treinamento da plataforma. (10.240 Gigabytes)		MES	12
	Total do Lote 1			140.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão

Presencial nº 00053/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00053/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00053/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- INORPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 10.920.030/0001-70.
lote(s): 1.
Valor: R$ 140.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 13 de Julho de 2021
MANUELLA RIBEIRO XIMENES LEMOS - Chefe de Gabinete

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO SEXTO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2018 da CONCORRÊNCIA 001/2018

OBJETO É a reforma do anexo do hospital Padre Alfredo Barbosa CONCORRÊNCIA nº 001/2018 PARTES CONTRATANTES Fundo Municipal de Cabedelo e SEXTO ADITIVO AO CT Nº 219/2018 – SG INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA. inscrito no CNPJ sob o nº 01.732.658/0001-50 OBJETIVO DO ADITIVO:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Em atenção ao disposto 6º do contrato nº 219/2018 e no requerimento constante no Memorando Eletrônico nº 14.924/2021, reajusta-se o valor do contrato em R$ 70.064,99 (sententa mil, sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) O presente termo encontra amparo no art. 3º, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Cabedelo - PB, 01 de Julho de 2021.
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA – Secretária Municipal da Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO SEGUNDO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2019 da CHAMADA PÚBLICA 001/2019

OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTOMOLOGIA PARA TRATAMENTO DE GLAUCOMA CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019 PARTES CONTRATANTES Fundo Municipal de Cabedelo e SEGUNDO ADITIVO AO CT Nº 107/2019 –OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE EIRELI. inscrito no CNPJ sob o nº 00.518.251/0001-62 OBJETIVO DO ADITIVO:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL O contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, estendendo-se a sua vigência até 23 de Maio de 2022. O presente termo encontra amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Cabedelo - PB, 21 de Maio de 2021.
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA – Secretária Municipal da Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1015.2148 – Manter as Ações da Atenção Básica Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso: PAB Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1211– Material de Consumo Recurso: PRÓPRIO Projeto Atividade: 10.305.1013.2139 – Manter as Ações da Vigilância em Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso: VIG Projeto Atividade: 10.302.1014.2142 – Manter as Ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso: MAC Projeto Atividade: 10.303.1016.2144 – Manter as Ações da Assistência Farmaceutica Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso: FARMÁCIA Projeto Atividade: 10.301.1046.2141 – Manter as Ações do CAPS Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso: CAPS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00130/2021 - 06.07.21 - AERLISON CABRAL DE LIMA - ME - R$ 53.812,00; CT Nº 00131/2021 - 06.07.21 - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 20.664,77; CT Nº 00132/2021 - 06.07.21 - BJ Comércio de Alimentos Ltda - R$ 647,50; CT Nº 00133/2021 - 06.07.21 - HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI - EPP - R$ 101.650,08; CT Nº 00134/2021 - 06.07.21 - JULIANA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA - R$ 18.382,61; CT Nº 00135/2021 - 06.07.21 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI - R$ 156.944,80; CT Nº 00136/2021 - 06.07.21 - MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R$ 7.881,44; CT Nº 00137/2021 - 06.07.21 - PREMIUM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA - R$ 21.147,17; CT Nº 00138/2021 - 06.07.21 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R$ 91.141,90; CT Nº 00139/2021 - 29.06.21 - SMART DISTRIBUIDORA - R$ 9.238,20.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00010/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO DA REDE DE GASES E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS MANIFOLD PARA OXIGÊNIO Oº E AR COMPRIMIDO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NASHER INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - R$ 23.500,00.

Cabedelo - PB, 08 de Julho de 2021
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO DA REDE DE GASES E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS MANIFOLD PARA OXIGÊNIO Oº E AR COMPRIMIDO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 – Manter as atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.39.99.1211 – Serviço Pessoa Jurídica Recurso: Próprios Projeto Atividade: 10.302.1014.2142 – Manter as Ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.39.99.1214 – Serviço Pessoa Jurídica Recurso: MAC Projeto Atividade: 10.122.0001.2181 – Manter as Ações De Combate ao COVID 19 Elemento de Despesa: 33.90.39.99.1214 – Serviço Pessoa Jurídica Recurso: COVID. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00094/2021 - 08.07.21 - NASHER INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - R$ 23.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2021, que objetiva: Aquisição de materiais médico hospitalares para os setores da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AAS WANDERLEY–ME (DROGAFARMA) - R$ 486.323,45.

Cabedelo - PB, 13 de Julho de 2021
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalares para os setores da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2021 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA – RN. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1015.2148 – Manter as Ações da Atenção Básica Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso: PAB Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1211 – Material de Consumo Recurso: PRÓPRIO Projeto Atividade: 10.122.0001.2181 – Manter as Ações de Combate ao COVID Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso:COVID PORTARIA 1797 Projeto Atividade: 10.302.1014.2142 – Manter as Ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso: MAC Projeto Atividade: 10.301.1046.2141 – Manter as Ações do CAPS Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso: CAPS Projeto Atividade: 10.305.1013.2139 – Manter as Ações da Vigilância em Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso: VIG Projeto Atividade: 10.303.1016.2144 – Manter as Ações da Assistência Farmacêutica Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso: FARMÁCIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00141/2021 - 13.07.21 - AAS WANDERLEY-ME (DROGAFARMA) - R$ 486.323,45.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO–HOSPITALARES. MEDIANTE NECESSIDADE DO NÚCLEO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ANEXO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA – CEMFISIO – DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 34.284,00; GLOBAL COMERCIAL EIRELI – ME - R$ 13.887,50.

Cabedelo - PB, 13 de Julho de 2021
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2021

Aos 13 dias do mês de Julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00045/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO–HOSPITALARES. MEDIANTE NECESSIDADE DO NÚCLEO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ANEXO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA – CEMFISIO – DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 34.836.183/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Barril sensorial	INTKIDS	unid	6	2.015,00	12.090,00
3	Lanternas	MIKATOS	unid	8	50,00	400,00
4	Suporte e fixação para os equipamentos suspensos	STANDARTE	unid	6	308,00	1.848,00
8	Plataforma suspensa	INTKIDS	unid	4	1.097,00	4.388,00
9	Bancos terapêuticos (conjunto)	INTKIDS	unid	4	1.199,00	4.796,00
10	Caminho articulado (conjunto)	INTKIDS	unid	4	1.191,00	4.764,00
15	Bola suíça 55cm	CARCI	unid	3	75,00	225,00
16	Bola suíça 65cm	CARCI	unid	3	85,00	255,00
17	Bola suíça 85cm	CARCI	unid	3	125,00	375,00
18	Bola suíça – Feijão 40cm	CARCI	unid	4	120,00	480,00
22	Tapete sensorial	INTKIDS	Metros	12	362,00	4.344,00
25	Adipômetro	BALMAK	unid	2	17,00	34,00
29	Macarrão para hidroginástica	ARKTUS	unid	15	19,00	285,00
					TOTAL	34.284,00

VENCEDOR: GLOBAL COMERCIAL EIRELI – ME

CNPJ: 17.892.706/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Kit sensorial com 10 bolinhas terapêuticas	NEW ADAPT	Unid	30	200,00	6.000,00
5	Bomba e Válvula para encher bolas	CARCI	unid	5	17,00	85,00
6	Bolinhas sensoriais caixa com 12	NEW ADAPT	unid	4	187,00	748,00
12	Rede lycra	NEW ADAPT	unid	4	670,00	2.680,00
14	Jogo de formas vazado	CARIMBRAS	unid	10	114,00	1.140,00
20	Escada espumada	NEW ADAPT	unid	4	539,00	2.156,00
26	Fita métrica	CARCI	unid	5	5,70	28,50
28	Cama elástica – trampolim	CARCI	unid	3	350,00	1.050,00
					TOTAL	13.887,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00045/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00045/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00045/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 34.836.183/0001-00.
Item(s): 1 - 3 - 4 - 8 - 9 - 10 - 15 - 16 - 17 - 18 - 22 - 25 - 29.
Valor: R$ 34.284,00.
- GLOBAL COMERCIAL EIRELI – ME.
CNPJ: 17.892.706/0001-08.
Item(s): 2 - 5 - 6 - 12 - 14 - 20 - 26 - 28.
Valor: R$ 13.887,50.

Total: R$ 48.171,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 13 de Julho de 2021
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde